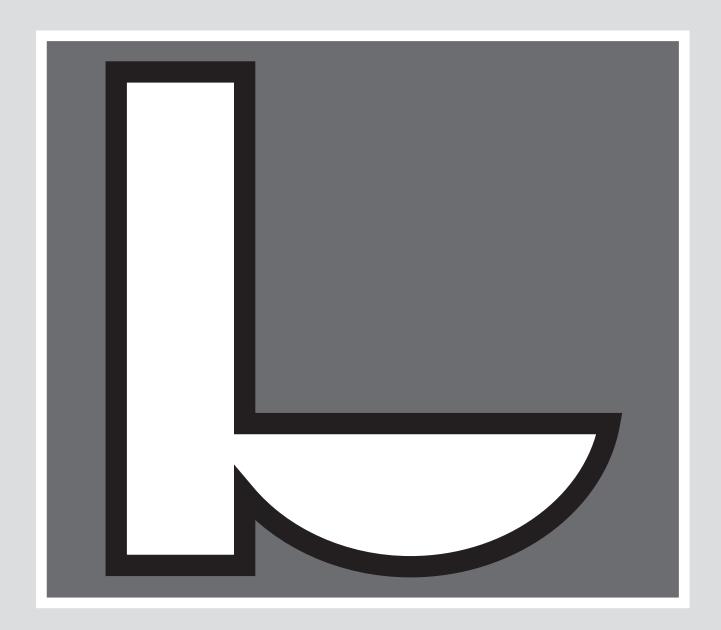


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXIII - Nº 144 - SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2008 - BRASILIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (Biênio 2007/2008)

PRESIDENTE ARLINDO CHINAGLIA – PT - SP

1º VICE-PRESIDENTE NARCIO RODRIGUES – PSDB-MG

2º VICE-PRESIDENTE INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR - PE

1º SECRETÁRIO OSMAR SERRAGLIO – PMDB - PR

2º SECRETÁRIO CIRO NOGUEIRA – PP - PI

3º SECRETÁRIO WALDEMIR MOKA – PMDB - MS

4º SECRETÁRIO JOSE CARLOS MACHADO – DEM - SE

1º SUPLENTE MANATO – PDT - ES

2º SUPLENTE ARNON BEZERRA – PTB - CE

3º SUPLENTE ALEXANDRE SILVEIRA – PPS - MG

4º SUPLENTE DELEY – PSC - RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

	SEÇÂ	ÃO I	
1 – ATA DA 212ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATU- RA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2008 I – Abertura da sessão II – Leitura e assinatura da ata da sessão		Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 1555/07 N° 341/08 – Do Senhor Deputado Onyx Lorenzoni, Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, comunicando a apreciação do PL nº 3.318/08	41121
anterior		PROJETOS DE LEI	
III – Leitura do expediente		N° 3.872/2008 – Do Sr. Juvenil – Dispõe so-	
AVISO		bre a vedação de financiamento, a título oneroso ou	
N° 77/2008 – do Banco Central do Brasil – Encaminha, ao Congresso Nacional, o demonstrativo das emissões do Real, referente ao mês de julho de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas	41101	gratuito, a Municípios que não comprovem a prática de coleta seletiva de resíduos sólidos, na forma que especifica	41121
MENSAGEM		do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município	
N° 616/2008 – do Poder Executivo – Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008	41111	de Porangatu, no Estado de Goiás	41122
OFÍCIOS		ção de dano no foro de seu domicílio	41122
N° 493/08 – CN – Do Senhor Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, comunicando a leitura do Aviso 8/08 – CN	41113	N° 3.920/2008 – Do Senado Federal – Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito	41123
encaminhando calendário para tramitação do PLN nº 48/08.	41113	N° 3.936/2008 - Do Senado Federal - Au-	
N° 495/08 – CN – Do Senhor Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, encaminhando calendário para tramitação das MPs		toriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'oeste, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia	41123
nºs 439, 440 e 441, de 2008	41114	nomina "Rodovia Guimarães Rosa" o trecho da rodovia BR-135 situado entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e a	44400
ferido Partido que integrarão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 495-A/06	41120	cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais	41123
N° 706/08 – Do Senhor Deputado José Aníbal, Líder do PSDB, indicando o Deputado Antonio Car- los Mendes Thame para integrar a Comissão Espe-	T1120	N° 3.940/2008 – Do Senado Federal – Dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes"	41123
cial destinada a proferir parecer ao PL nº 18/07	41121	o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal	
N° 339/08 – Do Senhor Deputado Onyx Lorenzoni, Presidente da Comissão de Agricultura,		de Formosa, com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás	41124

N° 3.942/2008 – Do Senado Federal – Insti-		gisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A (antiga	
tui o dia 10 de dezembro como o "Dia da Inclusão	44404	Saelpa)	41136
Social"	41124	REQUERIMENTOS	
Nº 3.943/2008 – do Poder Executivo – Dis-		Nº 3.094/2008 – do Sr. Laerte Bessa -Solicita	
põe sobre a criação de cargos de Controlador de Tráfego Aéreo do Grupo-Defesa Aérea e Controle		Sessão Solene em homenagem aos heróis da For-	
de Tráfego Aéreode	41124	ça Expedicionária Brasileira – FEB, a realizar-se no	
N° 3.954/2008 – do Poder Executivo – Dispõe	71127	dia 10 de setembro do corrente ano	41137
sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-		Nº 3.135/2008 - do Sr. Carlos Abicalil -Requer	
Direção e Assessoramento Superiores – DAS, des-		apensação do PL 3913/2008 ao PL 73/1999	41137
tinados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria		Nº 3.142/2008 – do Sr. Ricardo Quirino	
e Comércio Exterior.	41125	-Requer a convocação de sessão solene da Câ-	
N° 3.956/2008 – do Poder Executivo – Dispõe		mara dos Deputados para homenagear o Dia do	
sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-		Rádio (21 de setembro) e Dia do Radialista (22	
Direção e Assessoramento Superiores – DAS des-		de setembro)	41137
tinados ao Ministério da Fazenda	41127	IV – Pequeno Expediente	
N° 3.957/2008 – do Poder Executivo – Dispõe		BRUNO ARAÚJO (PSDB - PE - Como Líder)	
sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-		 Reportagem histórica do Jornal da Câmara sobre 	
Direção e Assessoramento Superiores - DAS, des-		resistência da Casa à pressão do regime militar	
tinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento		para abertura de processo contra o ex-Deputado	
e Gestão.	41128	Márcio Moreira Alves. Desvio de recursos do Fundo	
N° 3.958/2008 – do Poder Executivo – Altera		de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	
a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe		Básica e de Valorização dos Profissionais da Edu-	
sobre a organização da Presidência da República		cação – FUNDEB pelo Prefeito José Lino Irmão,	
e dos Ministérios, que cria secretaria na estrutura		do Município de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco	41138
do Ministério da Saúde; e cria cargos em comissão		PEDRO WILSON (PT – GO – Pela ordem) –	+ 1130
do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores –	44400	Expansão e melhoria da qualidade do ensino nas	
DAS, destinados ao Ministério da Saúde.	41129	universidades federais. Apelo a Governadores e	
N° 3.959/2008 – do Poder Executivo – Dispõe		Prefeitos para implantação do piso nacional salarial	
sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-		dos profissionais de educação básica. Reivindica-	
Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados à Secretaria Especial de Políticas para as		ção ao Governo do Estado de Goiás de negociação	
Mulheres	41131	com o movimento grevista dos professores da rede	
N° 3.961/2008 – do Poder Executivo – Dispõe	41131	pública. Publicação, pela Comissão de Direitos Hu-	
sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-		manos e Minorias, de informativo sobre a relação	
Direção e Assessoramento Superiores – DAS e		entre custódia e saúde mental. Saudação ao Con-	
Gratificação por Exercício em Cargo de Confiança,		selho Federal de Psicologia. Transcurso do Dia da	
nos órgãos da Presidência da República	41134	Pátria e do Dia do Cerrado	41139
INDICAÇÕES		EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC) – Recon-	
INDICAÇOES		dução do empresário Eduardo Silvério Nunes à	
N° 3.247/2008 – do Sr. Vital do Rêgo Filho		Presidência da Associação Comercial e Industrial	
 Sugere ao Ministro da Justiça a instalação de 		de Tubarão – ACIT, Estado de Santa Catarina	41140
novas delegacias da Polícia Federal no Estado da		RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF	
Paraíba	41135	- Como Líder) - Crescimento econômico com dis-	
N° 3.248/2008 – do Sr. Vinicius Carvalho –		tribuição de renda no Brasil. Expansão das univer-	
Sugere ao Ministro de Estado de Minas e Energia a		sidades federais. Defesa da aprovação de projeto	
realização de estudos visando à redução das tarifas		de lei sobre reserva de vagas nas universidades públicas para alunos oriundos da rede pública de	
de energia elétrica para os habitantes de cidades	41126	ensino. Recorde na criação de empregos com car-	
que abriguem usinas hidrelétricas	41136	teira assinada no País. Ratificação da Convenção	
PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE		da Organização das Nações Unidas – ONU sobre	
N° 52/2008 – do Sr. Vital do Rêgo Filho –		direitos das pessoas portadoras de necessidades	
Propõe que o Tribunal de Contas da União fisca-		especiais. Descoberta de reservas de petróleo na	
lize a Agência Nacional de Energia Elétrica para		camada pré-sal do mar territorial brasileiro. Con-	
fiscalizar a autorização de reajuste das tarifas das		veniência da aprovação de proposta de emenda à	
distribuidoras Companhia Energética do Maranhão		Constituição sobre designação do bioma do cerrado	
(Cemar), Companhia Energética do Piauí (Cepisa),		como patrimônio natural nacional. Investimentos da	
Companhia Energética de Alagoas (Ceal) e Ener-		União no Distrito Federal. Posicionamento favorável	

à realização de eleições diretas para administradores das cidades-satélites do DF	41140	RICARDO QUIRINO (PR – DF) – Reportagens sobre violência nas escolas publicadas por órgãos da imprensa. Reativação do Conselho de Segurança Escolar pelo Governo do Distrito Federal. Medidas necessárias à redução da violência escolar. Recebimento do prêmico do excelência em inreligação do excelência em increligação do excelência em increligação do excelência em increligação do excelência em increligação do excelência excelênc	
exploração das reservas de petróleo na camada pré-sal do mar territorial brasileiro	41141	bimento de prêmios de excelência em jardinagem e paisagismo pelos estudantes brasilienses Jonathan de Souza Silva e Jefferson Santos	41149
Bolan, e Ministério Público ou Santa Inquisição, do Delegado Alaor de Araújo, publicados no jornal Diário da Manhã ; e Falta polícia porque falta política, do Delegado Edmundo Dias de Oliveira Filho, publicado no jornal O Popular. DR. ROSINHA (PT – PR) – Realização da 9ª Feira de Literatura do Município de Pinhão, Estado	41142	democracia em Timor-Leste	41150
do Paraná. Realização de exposição do fotógrafo Nego Miranda nas dependências da Casa ANSELMO DE JESUS (PT – RO) – Liberação de recursos pela Superintendência do Instituto Na-	41145	intimidação de religioso no Município de Araruna. MARCIO JUNQUEIRA (DEM – RR. Como Líder.) – Repúdio a declarações do Ministro da Justiça, Tarso Genro, sobre ausência do Estado de	41151
cional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA no Estado de Rondônia, destinados à demarcação topográfica de assentamentos rurais	41145	Direito em Roraima	41156
JOSÉ EDMAR (PR – DF. Pela ordem.) – Realização de seminário sobre a reforma tributária nas dependências da Casa. Indagação à Presidência sobre publicação de pronunciamento proferido na		tros do Supremo Tribunal Federal	41156
primeira sessão legislativa	41146 41146	Estado da Paraíba	41157
RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem.) – Posse dos Ministros César Asfor Rocha e Ari Pargendler na Presidência e Vice-Presidência do Superior Tribunal de Justiça, respectivamente. Aposentadoria do ex-Presidente da	41140	cípio de Missão Velha, Estado do Ceará	41157
Corte, Ministro Humberto Gomes de Barros ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PMDB – PA) – Transcurso do 35º aniversário de criação do SETAD Seminário Toplágico dos Assembláises de Days	41146	da imediata da prestação de segurança pessoal ao Parlamentar, a cargo da Polícia Federal. Ameaças dirigidas ao Deputado pelo agente policial Sérgio de Souza Azevedo	41158
Seminário Teológico das Assembléias de Deus em Belém, Estado do Pará PRESIDENTE (Luiz Couto) – Boas-vindas a representantes do Parlamento Nacional do Timor-	41147	PAES LANDIM (PTB – PI. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Inauguração, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de campi da	
Leste, presentes no plenário	41147	Universidade Federal do Vale do São Francisco nos Municípios de Juazeiro, Estado da Bahia; Petrolina, Estado de Pernambuco; e São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. Empenho do orador na criação da Universidade Federal do Vale do Gurguéia. Desempenho do Ministro da Educação, Fernando Haddad.	
recepção aos visitantes timorenses EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Como Líder.) – Boas-vindas a Parlamentares do Timor Leste em visita ao Brasil. Urgência na remoção de im-	41147	Transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente. Transcurso do 75º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí.	41161
pedimentos ao desenvolvimento do agronegócio brasileiro. Necessidade de debate do Decreto nº 6.514, de 2008, sobre a tipificação de infrações e		NILSON MOURÃO (PT – AC. Como Líder.) – Transcurso do Dia da Amazônia Apresentação de proposições: RAUL JUN-	41161
crimes contra o meio ambiente	41148	GAMANN, DR. ROSINHA, COMISSÃO DE SEGU-	

RANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.	41162	3 – PARECERES – Projetos de Lei n°s 1.555- B/07 e 3.318-A/08	41185
VI – Ordem do Dia (Debates e trabalho de Comissões.) VII – Comunicações Parlamentares (Não houve oradores.)		COMISSÃO 4 – DESIGNAÇÃO a) Comissão de Viação e Transportes, em 4-9-08	41187
2 – DECISÕES DO PRESIDENTE		SEÇÃO II	
 a) Arquivem-se, nos termos do artigo 133 do RICD, os PLs nºs 1.969/07 e 2926/08 b) Arquivem-se, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, os PLs que especifica 		5 - MESA 6 - LÍDERES E VICE-LÍDERES 7 - DEPUTADOS EM EXERCÍCIO 8 - COMISSÕES	

SEÇÃO I

Ata da 212ª Sessão, em 4 de setembro de 2008

Presidência dos Srs.: Luiz Couto, Ricardo Quirino, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II - LEITURA DA ATA

O SR. BRUNO ARAÚJO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BRUNO ARAÚJO, servindo como 1° Secretário, procede à leitura do seguinte

III - EXPEDIENTE

AVISO Nº 77, DE 2008

(Do Banco Central do Brasil)

Encaminha, ao Congresso Nacional, o demonstrativo das emissões do Real, referente ao mês de julho de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Despacho: Às comissões de: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e Finanças e Tributação, ambas para conhecimento.

Aviso nº 77/2008-BCB-Presi

Brasília, 29 de agosto de 2008

A Sua Excelência o Senhor Arlindo Chinaglia

Presidente da Câmara dos Deputados Assunto: Demonstrativo das emissões do Real

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do Real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao mês de julho de 2008, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Atenciosamente, – **Henrique de Campos Mirelles**, Presidente.

Anexo ao Aviso nº 77/2008-RCB-Presi, de 29-8-08

Demonstrativo das emissões do real – Mês de julho de 2008

- I. A base monetária restrita e a emissão.
- II. A base monetária ampliada.
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador.
- IV. Os meios de pagamento amplos.
- V. Anexos.

DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

I – A base monetária restrita e a emissão

A SUMBER BOX

Em julho, a média dos saldos diários da base monetária alcançou R\$134,7 bilhões, registrando aumentos de 2,7% no mês e de 15,6% em doze meses. Os saldos médios do papel-moeda emitido e das reservas bancárias cresceram 2,1% e 4,3% no mês, respectivamente.

	Julho - 2	s sões do r o 1008			
Discriminação	The second secon	Carried English	er en	R\$ bilhões	
A - Emissão monetária autorizada para o 3º trim	nestre/2008 ^{t/}	·		167,40	a a second
(Voto CMN ri° 071/2008)					
B - Emissão monetária realizada ²⁰				134,67	
t 1 - Usos - saldos ²				134,67	
t 1.1 Pape-moeda emitido				94,22	
t 1.2 Reservas bancárias				40,45	
b 2 - Fontes				134,67	
b 2.1 Saidos em 30.6 2008					
b 2.1.1 Papel-moeda emitido	: ::			132,79 92,57	
b 2.1.2 Reservas bancárias				40.23	
t 2.2 Fluxes em julho/2008 ^{2/}				1.88	
b 2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional				2,91	
b 2.2.2 Operações com títulos públicos fede	erais			-1,74	
b 2.2.3 Operações com o setor externo				1,64	
b 2.2.4 Operações com o sistema financeiro)			-0,93	
C - Saldo de emissão (A - B)				32,73	
D - Reservas Internacionais disponíveis			2.	318,90	
E - Lastro monetário exigido (reservas internacio	nais vincular	das)	*	167,40	
F - Reservas internacionais excedentes (D - E)				161,50	
dia dos salo in nos dias uters do último mês do trimestre dia dos salo in nos dias uters.	•				

Relativamente às fontes de emissão monetária, tendo como referência os fluxos mensais, as operações do setor externo determinaram expansão de R\$2,7 bilhões, resultante das compras líquidas de divisas pelo Banco Central no mercado interbancário de câmbio, ao mesmo tempo em que os ajustes nas operações com derivativos totalizaram R\$1 bilhão. No sentido oposto, destacaram-se os recolhimentos relativos à exigibilidade adicional sobre depósitos e ao compulsório sobre os depósitos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), contracionistas em R\$1 bilhão e R\$722 milhões, nessa ordem.

	Base monetária e componentes							
			Média dos <mark>s</mark> a	ldos n <mark>os dia</mark>	s úteis			
		내 회 선호 없었다.				ingelieff om 19 Lightback to	Allens to L.	R\$ milhões
eriodo 🏋 🐒	Papel-	Variação 🔧	.º Reservas	(Variação)		S Base	``.∵Variaçā	4 13- 135 Feb.
	moeda	percentual	. , bancárias			monetaria	, percenti	and the second second
一一片的特殊基	emitido 🕝	Mês 12 me	ses in the	Mes Mes	112 meses		Mês	12 meses
								9 8 <u>1</u> 20 3 3 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
_ 006 Jan 📜	65 938	4,6	12.4 30.71	5,3	12,5	96 655	-1.7	12,4
Fev	63 931		13.1 28.52	and the second of the second	8,0	92 458	4,3	11,5
Mar	61 998	3.0	12,5 28 486	;	° 38.2	90 484	-2.1	11,1
Abr	62 542	0.9	14,7 25.38	-0.4	9.5	90 926	0,5	13,0
Mai 2	62 516	-C O	15,1 28,24	1 -0,5	8.3	90 757	-0.2	12,9
Jun	6 3 9 58	2,3	16,3 2.483	5,6	18,1	1193 790 3	3,3	16,9
J ul [+	6 6 0 13	3,2	17,4 23.513		12,2	95 570	1,9	15,8
Ago 🙏	67 091		19.2 23.91		12,1	96 Dus	0,5	17,0
Set ; ;	70 881	5,6	24 , 23 5 9.			100 474	4,7	21,5
Out	72 040	1,6	23,6 29.86		16,7	101 900	1,4	21,5
Nov :	72 988	1.3	24,7 31.89		19,9	्रे : 104 8 82	2,9	23,2
Dez	82 881	13,6	19,9 35 42	3 , 11,1	21.5	118 304	12,8	20,3
. 007 Jan	80 499	-2,9	22,1 35 825	o I — 🤼 1,1	16,6	116 328	-1,7	20,4
Fev :	78 486	-2.5	22,8 33.46	-6,6	17.3	111 951	-3,8	21,1
Mar	75 677	-3,5	22,1 33 34	-0,4	17,1	109 023	-2,6	20.5
Abr	75 912	0,3.	21,4 34 78	2 4,3	22,5	110 694	1,5	21,7
Mai	76 067	0,2	21,7 35.23	1,3		ੂੰ 111 301 −	0,5	22,€
Jun	77 561	2,0	.21,3 55.63	4 1,1	19,5	113 195	1,7	20,7
Jul	79 218	2.1	20,0 3 37,24	0 t .4.5		[- 116 453	2,9	21,9
Ago	79 704	0,5	18,8 37.72		×	117 425	0,8	22,3
Set	83 917	5,3	18,4 39.26			123 181	4,9	22,6
Out 🕮	84 694	0,9	17,6 30.65		2	124 345	0,9	22,0
Nov	86 141	1.7	18,0 41.25			127 393	2,5	21.5
Dez	98 620	14,5	. 19,0 45 02	9,1	27,1	143 642	12.8	21.4
.008 J an	95 182	-3,5	15.2 45.67	6 3,7		141 853	-1.2	21,9
Fev	91 169	-4.2	16,2 . 41.35	5 . 11,4	23.6	132 524	-6,6	18.4
Mar .	90 364	-C.9	19,4 40 44	7 -2.2			-1,3	20.0
Abr	90 300	-0,1	19,5 41.02			- 131 320	0.4	18.6
Mai	91 099	0,9	19,8 41.50	•			和 / 1,0 T	19.2
Jun 🖟	92 270	1,3	19 0 34 79				-1,2	15,8
Jul ,	94 220	2.1	18.9 40.44	7 4.3	8,5 eg e 8,6	134 569	2,7	15 f
1	e Siere e e			1.5		1.1.4		e e la equi

As operações com títulos públicos federais, incluindo a atuação do Banco Central no ajuste de liquidez do mercado monetário, implicaram contração de R\$6 bilhões. No mercado secundário, as vendas

líquidas somaram R\$63,9 bilhões, enquanto no mercado primário ocorreram resgates líquidos de R\$57,9 bilhões de títulos do Tesouro Nacional.

						Andreas de la companya della companya de la companya de la companya della company
- i , .		Fatores con	dicionantes da	base monetária	a	
	ialithe in the Co		os acumulados	and the second of the latest the second		
		Flux	os acumulados	потнеѕ		
	## 당하는 경하는				. tafgå . tage i state	R\$ mi hōer
Perket	o Coperações	Operações	Operações	Operações	Operações 🐠	Variação
	com o	com titulos	com o	com o	com derivativos 🗟	da
	Tesouro	públicos	setor	sistema	ajustes	base
\$ 1500	Nacional"	federa s	externo	financeiro		: monetária
7. 3. 5. 5.						
4.7	Jan 5 9868	- 26 578	5 541	991,	1 773	- 8 404 1 784
	Fev - 8 2€7	3 478	5 156	69	1 349 - 515	-5 892
3 . 2	Mar - 9 405	-3 157	6 567	778	1 959	177
1.77	Abr 2 7 839	1 412	4 714	- 69 - 1465	1 959 - 3 555	£ - 2 754
1 . 1 . 1	Mai 10 245	528	9 054	-1 373	2 853	8 470
	Jun 6 245	13 247	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	\$ 697	,智能制一倍的 (B), (B)	43
2 7 2 8	Jul 29	- 10 716	9 626 9 904	567	989	5 266
Milder Height	Ago - 12 426 Set - 1 812	6 235	3 227	804	398	.511
	Set 1 1812 Out 7 €90	-3 316	9 338	669	The state of the s	510
	Nov - 6 834	8 197	5 677	-1291	- 276	5 473
	Dez -2 11.9	13 309	5.569	-1451	499	15 7€
	Dez - 2.1.55	. 10.350	V			
200	Jan - 5 90 4	- 20 246	10 320	58		-11 43
	Fev -4 1.8	- 19 659	18,487	419		- 4 5t
	Mar 0:10	- 16 004	.17 330	99		2 09
: ::	Abr - 8 741	- 6 738	27 328	66		7 171 2 4 5
	Mai - 5.560	- 31 496	29 170	- 358	- No. 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10	分からである 156 第一名 7 3 5.
	J un - 143	- 10 757	18 209	- 631	and a contract of the contract	第30年 (1.20mg) 1.10mg (1.10mg) 1.10mg (1.10mg
	Jul - 1264	- 12 009	13 106	- 749		20 3-1 32¢
	Ago -7 570	3 257	5 794	- 914		5 850
	Set - 3 E54	8 9 1 7		-2270 -478		26:
11.7	Out -6 244	930	6 430	1.006	in a land partition of the letter of the let	7.88
	Nov - 11 197	10 601	10 010	- 3 329		1570)
1	Dez - 4 8.36	19 229	4210	- 5 52		
200	Jan 5 479	- 26 009	.: 4 409	469	377	\$11 - 16 O2 #
; 200	Fev - 15 037	3 378	5 2 1 4	- 397		4 253
	Mar 1 1 1 870	968	2 031	648		§ 2 543
1	Abr 14 212	4 491	6 630	- 2 157		\$ 4 1 93
*	Mai 11 458	14 928	4 203	- 1 20:	and the second s	8475
	Jun - 2 799	- 481	3 276	+ 1 559		303
	Jul 133	- 5 957	2 724	- 1 639	1 040	3701
47.8	o înclui opera ;čes com titulo	e de la companya de l				
111 137	o moder upor agrico della mali-			*		

II - A base monetária ampliada

A base monetária ampliada totalizou R\$1.741 bilhões, apresentando crescimentos de 1,6% no mês e de 12,6% nos últimos doze meses. Dentre seus componentes, o saldo dos títulos federais fora da carteira da Autoridade Monetária situou-se em R\$1.496 bilhões, elevação de 1,9% no mês. Esse comportamento refletiu, basicamente, a atualização da dívida mobiliária federal em poder do mercado.

								ria ampli al de perí						
1				**************************************		- Caldi	J3 CH 1111	arde per	out		- 11			
						5 .								
D.~	ا و دا	Base	4000000 N.C.	The second second	Tables San	della	. In la feith ea an thair	1 11 A 1615 2 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 - 4 -	1. 100 January 201	أوعيه أأعد لارك	Janapathan Salaharan Kabupatèn Kabupatèn	and a second	ES SECTION FOR SECTION AS	t\$ milh5
1	13.0	71	Dep				ituios publi	cos federais			and the same fing	Total	Vana	
u 1 ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ; ;	a Espai Tradition	mone-		Iscnos		4	\$20 c				111. A. F	N Park	percei	g e se Se Se
1.3		tária	eme	specie ,	1	itulos do BC	38	Titulos do 1	Tesouro Naç	ional	To;3		. Mês	12 mesc.
- 7.5			The record of a		42.5	al in		3	فالوازلة واحراك	and the constant of the consta				
4.1			Remune	Nāc	Posição	,Financia	Tutal	Posição	Financia	Total	3.4			5. 7-1
	1 00 to 4 1 00 miles		rados ^{2/}	remune	de car	j menta [#]	4.4	de car-	mentc	2. 1		1. 表唱		
				rados ^{3/}	teira	ĝħ"	1.4.3	teira			No.			
			Mast.				121 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							
100	25 100	8 1 F					- a						er visite in the	S. C. Sanda
200	1.00	92 843	72 665	. 725	6 506	- 53	6 443	954 205	57 319	1011 525	1017 968	1184 202,	2,6	18.4
	Fev	94 627	73 195	754	. 6 329	- 103	5 221	_981 704	39 229	1020 933	1027 154	1195 730	1,0	18 0
112	Mar	83 735	73 277	807	6 513	- 110	6 403	992 480	46 106	1038 586	[1044 989]	1207 808	10	, 170
	Abr	88 913	73 8 59	850	6 207	- 136	6 071	976 002	71 £28	1047 830	1053 901	1217 533	0,8	17.9
	Mai	3, 86 159	73 243	827	6 627	- 32	6 505	966 335	4.7	1061 262	1 4 4	1228 086	. 0,9	18 1
	Jun	94 655	75 275	1 C37	6 294	0	6 294	990 045	The state of the state of	1060 107	1066 401	1237 348	3.0	17.5
7	العالب	94 592	75 686	836	6 389	-7	6 382	986 090	And a second to	1081 870	1088 252	1259 366	1.8	17.6
	Ago	99.801	76 033	887	6 340	0	and the second	1011 136		1089 592	1095 932	1272 713		17.4
	Set Out	100 3. 2 99 8. 2	77 483	979 1 000	6 5 05	0	6 505	1033 567	71 899	1105 466	1111 971	1290 805	1.4	17,8
	Nov	105 335	77 650 79 620	1 088	27 73	0	2 773 0	1034 564	91 232 72 513	1125 796	1128 569 1132 962	1307 087	1,3	17.3
	Dez	121 102	82 024	1 123	C	0	0	1060 349 1072 566	60 030	1132 952 1132 596	1132 596	1336 845	1,4	1:8
4	21	721102	11 1	1 123	7			1012 330	00.700	£132.390	7132 333	1334343		
. 20	Jan	109 6 6	82 845	1 058	. 0	. 0	- C	1007.217	99 325	1167 042	1167 042	1360 642	1.8	14.9
	Fev	105 157	83 444	1 124	. 0	0	,. C	1095-314	98 347	1197 661	:1197-601	1387 366	2,0	14.0
•	Mar	107.2 €	84 14	1 148	C	D	. 0	1121 298	- 105 937	1227 235	1227 235	1419 766	2,3	1 ,5
;	Abr	1144.6	. 84 €0	1 150	. 0	: o	0	1130 519	115 698	1246 217	1246 217	1446 759	1,9	18,8
	Ma	108 251	8 6 037	1 207	0	0	0	1153 027	137 832	1290 859	.1290,859	1486 354	2,7	21,0
100	Jun	1156.4	87,410	1 252	0	å 0	0	1176 431	136 677	1313 103	1313 108	1517 380	2,1	22,€
1.	Jul	115.812	89 09 1	1 186	0	<u>.</u> 0	0	1147 823	191 538	1339 361	1339 361	1545 450	1,8	: 22,7
	Ago	114 438	90.743	1 242	0	0	C	1167 472	184 568	1352 040	1352 040	1558 519	0,8	22,5
\$11	:Set	120 340	93 660	1 344	0	0	0	1180 030	176 086	1355 116	1356 116	1571 460	8.0	21.7
3	Out	122 967	94 903	1 368	0	0	0	1174 765	190 835	1365 600	1365 600	1584 838	0,9	21,2
7	Nov	130 547	96 610	1 363	0	C	, , 0	1202 175	173 008	1375 183	1375 183	1604 003	1,2	21,6
1	Dez	146 517	100 777	1 443	0	0	a	1201 9 65,	165 813	1367 778	1367 778	1616 618	₹ 0,8	23,9
120	3 Jan :	130 538	: 1 01 172	1 454	0	5 0		1187 444	228 346	1415 790	1415 790	1649 004	2,0	21,2
-	Fev	126 329	102 199	1 558		. 0	. 0	1225 558	199 500	1425 056	1425 056	1655 142	0.4	19,3
*	Mar	128 677	102 187	1 573	. 0	. 0	0	12/34/587	204 991	1439 575	1439 578	1673 664	蒸汽 1.1	17,9
	Abr	124 6-54	106 811	1 650	. 0	. 0	71 O	1205 468	245 017	1451 485	1451 485	1684 430	0,6	16,4
2-	Mai	133 :59	108 5	. 1 734		. c	0	1226 119	224 058	1450 177	1450 177	1693 624	0,5	13,9
r	Jun	132 793	111 D66	1 758	, o	£	: 0	1234 923	230 129	1468 052	1468 052	1713 669	1.2	1.2
Ť	Jul	129 092	113.802	1 723	0	0	0	1196 274	299 785	1496 059	1496 059	1740 766	1,6	

Jul 129 992 113 802 1 723 0 0 0 1196 274 299 785 1496 059 1740 766 174 1740 766 174 1740 766

III - Os meios de pagamento e o multiplicador

Os meios de pagamento (M1), considerada a média dos saldos diários, atingiram R\$190 bilhões em julho, apresentando crescimentos de 2% no mês e de 13,3% em doze meses. Os saldos médios do

^{2/} Tepósitos vinculados ao Stanta 6 17% a a. + 176 exiginardade adduntar sobre depositos e maio e do proprio de 180 proprio de não aplicados em microfir anças e os decorrentes de deficiências de exigibilidades de ablicações em crêdio rural.

4 Lictui posições de financiamente líquido no dia, do DEMAB (-) oversolo (+) undersold e posições da Res. 2308, de 28.8.96.

papel-moeda em poder do público e dos depósitos à vista expandiram-se 2% e 1,9% no mês. Tais componentes cresceram 18% e 10,3%, respectivamente, nos últimos doze meses.

				(M1) e com s nos dias ú				
		WEGHT	003 2000	3 1103 4103 4				
		Y						R\$ milh5e
The Little Barrier with the Control						Meios	Variaçã	
odo Papel-moeda	Variação ((Depósitos `	Variaç		de	percent	**
em poder	percentual		à vista	percent No mês	Em 12	pagamento	No mes	Em 12
	at the second of the second	m 12		No nes "	meses			mases
p iblico		ieses			meses			
وَ اللَّهُ الْمُعْلِدُ مِنْ الْمُعْلِدُ اللَّهِ اللَّلَّمِي اللَّهِ الللَّهِ اللَّهِ اللَّهِ الللَّهِ الللَّهِ الللَّهِ الللَّهِ اللَّا الللَّالِي الللَّهِ اللَّهِ اللَّهِ الللَّهِ اللَّهِ اللَّهِ اللَّهِ ا	والمنابع المعتبر فالمأوات	e i karangan da ka						
6 Jan 54 537;	4,4	11,2	83 364	-2,4	10.7	137 900	∹ -3,2	- 10
Fev 52 046	-4,6	11,2	79 688	-4,4 🖫	7.9	131 734	.4,5	કો ફેર્કા ક્લેક 9 માર્કે કે માર્કે
Mar 50 624	-2.7	11,1	81 369	2.1	9,7	131 993	0,2	
Abr 50 739	0,2	13,0	80 315	-1,3 Å		131 054	-0,7	11
Mai 51 210	. 09	14,1	80 789	0,6	13,1	131 999	0,7	1: 1:
Jun 52 410	2,3	્રે ⊕15,0	81 386	0,7	12.1	133 797	1,4 2,5	
Jul 👋 🗸 53 888	2.8	6 √ 15,7	83 244	2,3	. 12,6	137 132	2,5 ° 0,6	
Ago 54 603	1,3	17,4	83 325	0,1	13.1	137 928	4.0	
Set 57 506	5,3	22,8	8 5 9 92	3.2	17.6	143 498	1.9	
Out 58 015	0,9	22,5	8 8 21 5 ×	26		146 230	2.7	4.00
Nov 58 660	1,1	22,3	91 445	3,7	19.5	150 128	11,4	1
Dez 67 072	14,3	17,6	100 118	9,5	17,2	167 190		
			98 960	-1,2	18.7	164 117	-1,8	3 1
07 Jan (* 65 157	-2.9	19.5	94 814	-4.2	19,0	." - 157 £15	-4,0	
Fev 62 801	-3,6	207	95 600	0.8	17,5	157 126		1
Mar 61 526	and the second second	21,5	97 434	1,9	21,3	158 B36	1,1	
Abr 61 402	-0,2	21,0	96 679	-0,8	19,7	158 564	-0,2	2
Mai 61 885	. 4	20,8 20,1	99 652	3,1	22.4	162 610	2.6	
Jun 62 958	and the second second second second	19,5	163 226	3.6	24.0	167 678	3,1	
Jul 64 453		19.5	105 440	2,1	26.5	170 693	1,8	
Ago : 65 257	The second secon	18.6	107 615	2.1	25,1	175 783	3.0	
Set 68 174		18.1	110 768	2,9	25,6	179 278	2.0	
Out 68 510	at the same	18.2	114 345	3,2	25,0	183 725	2,5	
Nov 69 380		182	131 245	14,8	31,1	210 510	14,6	
Dez 79 265	' '***	102	101-17				Francisco (
.08 Jan - 76 684	-3,3	117.7	122 860	-5,4	24.1	196 489	-5,2	
Fev 73 353		16.8	113 958	-7,2	20,2		-6,1	
Mar 72.82	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	18.4	112 6/5	-1.1		2	-1.0	\$ 7: 7:
Abr 73 050		19.0	113 819	1,0	16,8	2	しまげ 紫紅色 タイキュージ	
Mai 73 34	and the second second	18,5	114 270	0,4	. 18,2	and the state of t	시장 되는 경영생인도	fight.
Jun* 74 57	and the second second	18.5	111,738	-2,2	12,1	* .* .		11275
Jul* 76 07	4.7.7	18,0	113 905	1,9	10,3	189 931		Digital in
Control of the contro		1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	4,		erem to the per-			

No mês, o multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, manteve-se relativamente estável, em 1,41.

Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário 1/ Média dos saldos nos dias úteis

Pe odo	Comportamento do po	iblica	Comportamento do		Muttiplicador
	a galagada ayan karangan dalama		is er charte		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	21.00		CX	RB	
c	$\frac{PMPP}{} D = 0$	$\frac{D\Gamma'}{R}$	R_2	·	$\frac{1}{C + D(R_1 + R_2)} = \frac{M1}{B}$
	NATE OF THE PARTY	M1	DY	DV	$C + D(R_1 + R_2)$
		212.2			A Company of the control of the cont
	사용함께 내 지수 지역된다.			0.37	1,43
2 16 Jan	0,40	0,60	0.14	0.36	1,42
Fev	\$1 (140 pt)	0.60	v, 42 . 0,15 %	0.35	1.46
Mar	[[]] 0.33]],	0.62	0,14	0.35	8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Abr	0,39	0.61	0,15	0,35	1,45
Mai	0,39 April 10,39	0.61	0,14	0,37	1,43
Jun 4	(13일 : 0,39 등 등)	(J. 10.61)		0,35	1,44
Jul	- 美洲 (0,39) 美洲	0.61	0,15 g	0,35	1,44
Ago	0,40	0.60	0,16	0,34	1.43
Set 📜	0.40	0,60	016	0,34	1 43
Out	0,40	0.60	0.16	0.35	1,43
Nov	0,39	0.61	0.16	0,35	1.14 2.5 (1.41)
Dez	0,40	C,60			
	0.40	0.60	0,16	0.36	1,41
2 07 Jan Fev	0.40	0.60 × 0.60	0.17	0,35	± 1,41
Mar	0,39	0,61	0.15	(0,35)	1,44
Abr	0.39	0.61	0,15	0,36	1,43
Mai	0,39	0,61	0,15	0,36	
Jun	0.39	0,61	0,15	0,36	144
Jul	0.38	0.52	0,14 :	0,36	
Ago	0,38	0,62	0,14	0,36	1.45
Set .	0,39	0,64	0,15	0,35	1.43
Out	0.38	0,62	0,15	0,36	- A 144
Nov	0,38	0,62	0.15	0,36	1.44
Dez	0.38	0.62	0.15	0,34	1,47
	李梅克莱 (1915年) 1915年 (1916年)				17 (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4)
7:08 Jan	0,38	0,62	0,15	0,38	
Fev	0,39	0,61	0.16	0,36	1,42
Mar	0,39	D,61	0,16	0,36 s	1,42
Abr	0,39	0,61	.D,15	0,36	1.41
Mai	0,39	0.61	0.16	0,36	1.42
Jun 🤼	0,40	0.60	016	0,35	1.41
Jul 🦥	0,40	0.60	0 16	0,00	
ala ed la deserva grange da estre d	A STATE OF THE STA		백		
1/ Onde :				[45] [4] [4] [4] [4]	도 많은 말을 해면 하면 보다는 것 같
	rência do publico por papel	-moeda	R	- Taxa de encaixe em	moeda corrente
	apel-moeda em poder do p		1	 Encaixe de moeda c 	orrente
	ios de pagamento		R	2 - Taxa de reservas ba	ncarias
	erência do público por depó	sitos à vista		 Reservas bancárias 	
	pósitos à vista		K	- Multiplicador da base	monetária 💮 💮
DA - Del	positos a visia		8	 Base mondária 	

IV - Os meios de pagamento amplos

O conceito M2 dos meios de pagamento ampliados, que agrega ao M1 os depósitos para investimentos, os depósitos de poupança e os títulos emitidos pelas instituições financeiras, elevou-se 4,4% em relação a junho, considerados os saldos em final de período. O estoque de títulos privados cresceu 7,9%, totalizando R\$457,9 bilhões, refletindo as captações líquidas de R\$26 bilhões dos depósitos a prazo. Por sua vez, os depósitos de poupança totalizaram R\$252,3 bilhões, com acréscimo de 1,8% no mês.

O saldo de M3, que agrega ao M2 as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos federais que dão lastro à posição líquida de financiamentos em operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, registrou alta de 1,7% em relação ao mês anterior, atingindo R\$1,8 trilhão. O M4, que compreende o M3 mais os títulos públicos de detentores não financeiros, apresentou saldo de R\$2,1 trilhões em julho, com crescimento de 1,8% no mês e de 18,6% em doze meses.

17 100 11 100			- 1 C - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	M	eios de	nan amant	o ampliados			
						em final d				
A. Tark to Mary			ninga sa		001703	al Al				
4					1000			法法律		
4	a description									R\$ milhões
₽ 0	odo M1	Cer	positos	Titulos	M2 -	Quoras de	Operações M3	Titulos	Titulos M4	Variação
				privados 16		fundos de	compromis-	Federais	estaduais e	pe centual
* '		para :	de :			renda	sadus com	(Selic)	municipais	e so pe centen
ě.		investiment	c poupança		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	fxa ^{2y}	titules	2. 4.1	Thursday .	
				14 Table 1			federas ³			No Em 12
							Teurnais			ិនិយាម៉ា ៣០ses
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	to the second	* * * * **							
2:	3 Jan . 129 9 1		169 740	267 453	687 253	550 504	25 676 1 179 483	: 146 722	997 -1 327 182	2 : 1,1 19.0
	Fev 131 1 2		. 169 964	272 574	674,855	600 453	26 828 1 202 176	140 551	009 1349 735	
ŝ	Mar 128 748		y 167 242	281 669	578.795	611.674	27 357 1 217 826	- 152 956	21 1 370 802	
1	Abr ≟ 127 513 Mai 130 847		166 861	284 251	579 657	617.968	27 901 1 225 525	153 791.	21 1 379 336	
	Mai 1 130 857 Jun 1 132 055	11.12.13.13.1	166 049	295 798	593 981	620 958	30 941 1 245 830	155 187	21 1 401 088	and the same of th
	Jul 133 513		157 620	299 629	600 442	622 123 :	29 976 -1 252 541	156 717	21 1 409 279	0,6 19,0
1	Aga 136 342		170 110	299 933	° 504.813 _.	635 993	30,804 1,271,609	. 163 1 19	21 1434749	1,8 19.1
4	Set	1 339	174 233	298 533 293 241	607 033 611 875	648 529	28 169 1 283 731	166 567	21 1 450 319	magnetic for the state of the s
1	Out 145 009	36%	175 209	297 493	- 611 675 - 622 409.	் 663 273 ∜. 666 931 1	26 714 :1 301 861	162 455	22 1 471 337	9 2 5 5 1 1 E
* .	Nov 151 8/5	3 325	180 119	302 411	. 637 724	577 167	30 825 1 320 165 33 233 1 348 123	173 576 179 252	22 1 493 763	医骨膜炎 具工工工
	Dez 174 345	3.751	187 864	295 559	661 500	684 082	32 123 1 377 704	: 179 252 - 1 80 881 :	22 1 527 397 22 1 558 607	
20.	lin arcons	3 1 2 2					92 120 7011 104	70001	22 1 338 607	2.0 13.8
20.	Jan / 155 600 Fev 153 8en	\$1, 3.052 2.749	189 735	297 305	643.752	710 837	34 939 1 391 528	190 475	22 1 582 024	3 15 - 19.2
4.1	Mar 155.577	2798	192 045	298 490	646 966	722 353	The second secon	197717	23 1 604 238	1.4 : 13.9
1	Abr 156 40 c	3 155	194 876 197 640	297 434 - 299 867 -	- 650 734 - 657 439	728 128	34 955 1 413 816	213 306	23, 1 627 145	1 3 3 1 1 1 V 1 V 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T
4 -	Mai 157 861	2 783	200 246	302 977	657 130 693 900	745 789 753 843		223 504	23 1 664 556	
ŧ :	Jun 164 17 i	3 052	203 955	306 042	1677 220 ±	753 169		238 625	23 1 697 677	3 2-1-
Ę	Jul 156.891	3 113	208 214	304 406	682 624	774 £27	42 363 1 478 753 41 879 1 499 100	249 063 253 145	23 1727 839	dina di la compania di
. :	Ago 170 027	3.2%	212 971	311.853	0.98 087	771 293	40 017 1 509 397	252 693	23 1 752 298 23 1 762 113	
	Set (174.81)	3 359	218 432	315 106	711706		40 149 1 545 165	263 755	23 1 808 963	06 21,5 27 22,9
	Out : - 178 oc.	3 541	221,169	319 547	702 353	806 621	40 750 1 569 723	266 846	23 1 636 592	1,5 : 23,0
400	Nov 187 79:	3 831	225 355	318 210	735 130	807 044	43 345 1 585 577	271 311	24 1 856 912	
. : '	Dez 231 43	4 254	- 234 672	310 924	7at 290	793 809	42 529 1 617 618	267 205	24 1 854 847	1.5 2)9
.2008	Jan 190 276	3.728	237 490	324 507	75: 00:	017.000			- 具具導致	
	Fev 184.05	3 276	240 439	330 £36	75% 504 758 408	817 956 ° 826 590	43 382 1 617 343	278 443	24 1,895,809	0,6 1.€
 	Mar 1, 183 840	3 412	242 582	345 607	778 448	819 877	48 773 (1 633 771 51 398 (1 649 722	290 530 :	24 1 924 325	
	Abr 186 799	3.760	242 699	- 379 0€8	812 3.17	814 158	60 723 (1 687 206	301 526 ² 302 122 ³	24 1 951 272 24 1 989 352	1,4 119,9
	Mai 183 251	3 534	245 1 71	408 714	840 S 10	806 263	E7 786 -1 714 724	309 382	24 1 989 352 37 2 024 143	1,7 . 19,5
	run* 186 557	3 340	248 082	426 771	3E4 748	794 373	68 801 1727 927	315 293	37 2 043 257	0,9 5 18,3
	uf*]. , 186 474	2 920	252 284	457 863	896 542	791 420	60 990 1 757 952	320 090	37 2078 080	1.7 18,6
			200				Ţ.,			

^{1/ -} Ir - Ji depósitos a piluro, fetras de cámbio, letras hipotecárias e ictras imobiliárias

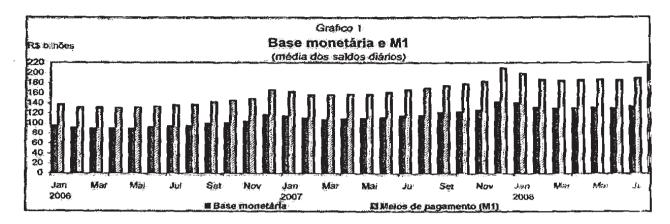
^{21 -} E - ui lastro em til 🐎 emitidos primaramente por instituição financeira

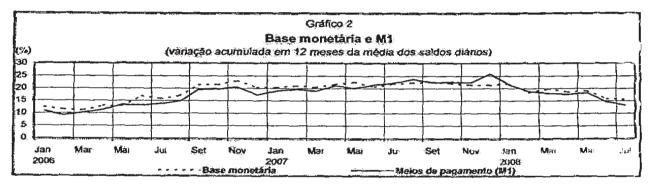
^{3/ -} A iplicações do si torinão-ficantosiro em operações compromiscadas estão incluidos no M3 a partir de agosto de 1999, quando elim nou-se

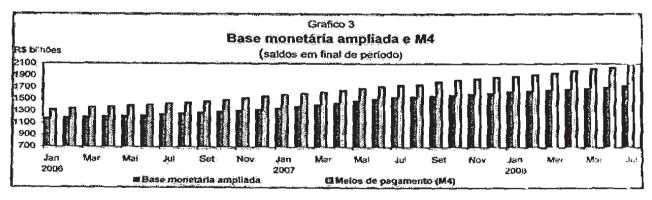
c ; lazo mínimo de 30 dias, exigido em tais operações desde outubro de 1901.

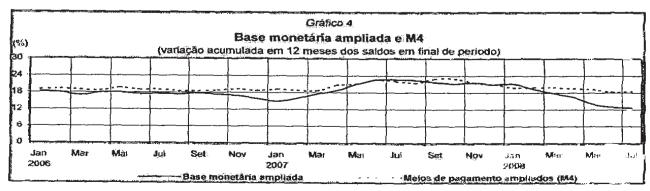
Du los pretiminares

V - Anexos









Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

- 1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 11/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9.069, de 29-6-95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.
- 2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que: "Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:
 - (I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de Real sobre o saldo de 30 de setembro de 1994:
 - (II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de Real no conceito ampliado:
 - (III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta lei estimará os percentuais de alteração das emissões de Real em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

- 3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30-6-94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.
- 4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2.082, de 30-6-94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efeito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

- 5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (Reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.
- 6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.
- 7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da Liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.
- 8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.
- 9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:
 - encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
 - encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
 - encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
 - encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
 - assistência financeira de liquidez;
 - operações com deriváticos;
 - recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
 - outras contas.
- 10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição Artigo nº 164, § 3º esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

MENSAGEM Nº 616, DE 2008 (Do Poder executivo) AVISO Nº 725/2008 – C. Civil

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008.

Despacho: Às Comissões de: Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Desenvolvimento econômico, Indústria e Comércio; e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008.

Brasília, 18 de agosto de 2008. – Luiz Inácio Lula da Silva.

EM Nº 275 MRE DE II/DAI/DEC/- BRAS TCHE

Brasília, 11 de julho de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Econômica e Industrial, celebrado em Praga, em 12 de abril de 2008.

- 2. O presente Acordo tem por objetivo a expansão e a diversificação da cooperação econômica bilateral nas áreas de energia; desenvolvimento agro-industrial e florestal; indústria automobilística, aeroespacial e de bens de capital; informática; tecnologias de proteção ambiental; sistemas de transporte; padrões técnicos, certificação e metrologia; entre outras. O instrumento prevê, ainda, a criação de uma Comissão Mista que deverá reunir-se periodicamente para discutir temas da agenda econômica bilateral.
- 3. Com vistas ao encaminhamento do tema à apreciação e aprovação do Congresso Nacional, em cumprimento à determinação contida no artigo 49, inciso I, combinado com o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas do Acordo em pauta.

Respeitosamente, - Ruy Nunes Pinto Nogueira.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA TCHECA SOBRE COOPERAÇÃO ECONÔMICA E INDUSTRIAL

- O Governo da Rcpública Federativa do Brasil e
- O Governo da República Tcheca

(doravante denominados as "Partes"),

Desejando estabelecer uma moldura apropriada para um diálogo duradouro entre as Partes, que tornaria possível analisar e adotar medidas necessárias à promoção e ao desenvolvimento das relações econômicas bilaterais em benefício de ambos os países:

Considerando as obrigações decorrentes da qualidade da República Federativa do Brasil de membro do Mercosul e da qualidade da República Tcheca de membro da União Européia,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO I Objetivos

As Partes, em cumprimento a este Acordo e respeitando suas respectivas legislações nacionais, apoiarão o desenvolvimento das relações econômicas bilaterais e promoverão a cooperação econômica, industrial, técnica e tecnológica, assim como o fluxo bilateral de investimentos.

ARTIGO II Áreas de Cooperação

As Partes concordam em promover a cooperação econômica nas seguintes áreas, a serem especificadas pormenorizadamente por acordo mútuo:

- a) setor de energia;
- **b**) desenvolvimento agro-industrial e florestal:.
- **c**) indústria automobilistica, aeroespacial e de bens de capital;
 - d) informática;
 - e) tecnologias de proteção ambiental;
 - f) sistemas de transporte;
- **g**) padrões técnicos, certificação e metrologia;
 - h) outras áreas de interesse comum.

ARTIGO III

- Formas de Cooperação
- 1. Este Acordo poderá aplicar-se às seguintes atividades:
 - a) promoção do desenvolvimento da cooperação industrial, técnica e tecnológica, in-

clusive o intercâmbio de informações nestas áreas, assim como apoio à elaboração de estudos para projetos de investimentos;

- b) elaboração de estudos e implementação de projetos conjuntos com vistas ao desenvolvimento da indústria, manufatura e processamento de matérias primas e recursos energéticos, transporte, telecomunicações e todas outras esferas de interesse comum.
- c) cooperação e execução de contratos específicos entre organizações em ambos os países com vistas a capacitar a transferência de tecnologias, a assistência técnica, o treinarnento de peritos e a elaboração de documentos conjuntos, inclusive relativos a terceiros países;
- d) organização de missões de negócios, participação em feiras e exposições internacionais, organização de feiras, simpósios, conferências e outros eventos destinados a contribuir para o desenvolvimento das relações comerciais mútuas e novas oportunidades de negócios;
- **e**) promoção e busca de condições favoráveis para o financiamento de projetos de cooperação no âmbito deste Acordo.
- Esta lista não é exclusiva e não exclui quaisquer outras formas de cooperação que as Partes possam, segundo seu julgamento, considerar como sendo de interesse comum.
- 3. As atividades contempladas por este Acordo serão executadas com base em acordos ou entendimentos específicos entre pessoas, empreendimentos ou organizações públicas ou privadas em ambos os países, em conformidade com suas pertinentes leis e regulamentações internas.

ARTIGO IV

Comissão de Cooperação Econômica Bilateral

As Partes, com vistas a facilitar a implementação deste Acordo e em um esforço para aprofundar e desenvolver relações econômicas mútuas, estabelecem, pelo presente, uma Comissão de Cooperação Econômica Bilateral, a seguir chamada de "Comissão".

ARTIGO V

A Comissão desempenhará, sem limitações, as seguintes atividades:

- a) servir de órgão consultivo às Partes nas áreas de cooperação econômica, industrial, de investimentos e de prornoção comercial;
- b) trocar informações sobre desenvolvimento econômico e sobre programas de desenvolvimento em ambos os países e facilitar a busca de oportunidades para intensificar a cooperação bilateral econômica, comercial, industrial e de innvestimentos;

- c) propor, examinar, avaliar e determinar áreas de prioridade, nas quais seria possível implementar projetos específicos de cooperação econômica e de negócios e definir precondições para sua implementação, e também projetos e programas de cooperação envolvendo o estabelecimento de metas estratégicas e formas de atividades:
- **d**) conferir especial atenção ao desenvolvirnento da cooperação entre pequenas e rnédias empresas de ambos os países;
- e) no âmbito da competência de ambas as Partes, procurar chegar a solução mutuamente satisfatória no caso de surgimento de controvérsia que possa surgir em suas relações econômicas bilaterais.

ARTIGO VI

- 1. A Comissão será dirigida conjuntamente por representantes do ministério responsável pelas relações econômicas exteriores de cada uma das partes em nível de Ministro de Estado ou Secretário Geral ou Secretário Executivo ou por representantes por eles autorizados para esse fim especificamente.
- 2. A Comissão estará composta por representantes de vários órgãos e instituições públicas de ambos os países. A Comissão poderá convidar representantes de outros órgãos e instituições públicas de ambos os países. Para participarem em seu trabalho e poderá igualmente envolver em suas atividades representantes do setor privado que estejam interessados em desenvolver cooperação mútua.
- 3. A Comissão poderá estabelecer grupos de peritos ad hoc ou permanentes e poderá delegar alguns de seus poderes a tais grupos. Relatórios e recomendações destes grupos e de outras autoridades governamentais e das pessoas e instituições mencionadas no parágrafo 2º acima deverão ser apresentados à Comissão para consideração.
- 4. A Comissão reunir-se-á em qualquer momento em que as Partes estimarem apropriado, alternadamente na República Tcheca e no Brasil em datas acordadas. Esses encontros podem ocorrer também mediante video-conferências.

ARTIGO VII Consultas

As Partes poderão, a pedido de qualquer uma delas feito diretamente ou por intermédio da Comissão, em qualquer tempo, encetar consultas relativas a qualquer questão que afete ou possa afetar a interpretação ou irnplementação deste Acordo.

ARTIGO VIII **Disposições Especiais**

- 1. As disposições desse Acordo serão implementadas de maneira a não infringir quaisquer obrigações decorrentes da participação da República Federativa do Brasil no Mercosul ou da participação da República Tcheca na União Européia.
- 2. Esse Acordo não poderá ser implementado ou interpretado de maneira a transgredir ou afetar de qualquer forma os compromissos assumidos pelas Partes no âmbito dos seguintes documentos legais:
 - a) o Acordo-Quadro de Cooperação Inter-Regional entre o Mercado Comum do Sul e seus Estados Partes, de um lado, e a Comunidade Européia e seus Estados Membros, de outro lado, firmado em Madri, em 15 de dezembro de 1995;
 - b) qualquer outro compromisso entre a República Federativa do Brasil ou Mercosul, de um lado, e a Comunidade Européia ou a Comunidade Européia e seus Estados Membros, de outro lado.

ARTIGO IX **Disposições Finais**

- Este Acordo entrará em vigor na data do recebimento da segunda Nota diplomática entre as Partes que confirma estarem cumpridas todas as exigências formais internas pertinentes ao Estado para sua entrada em vigor.
- 2. O Acordo tem validade por período ilimitado e poderá ser denunciado a qualquer momento por qualquer uma das Partes mediante notificação escrita à outra Parte por via diplomática, com seis meses de antecedência para a efetiva desconstituição deste Acordo.
- 3. Em caso de término do Acordo, os dispositivos referentes a obrigações não concluídas resultantes de atividades compreendidas sob sua égide este Acordo permanecerão aplicáveis.
- Mediante pedido formal de qualquer urna das Partes, este Acordo poderá ser emendado por consentimento escrito mútuo.

Feita em Praga, em 12 de abril de 2008, em dois originais, nas línguas portuguesa, tcheca e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Na eventualidade de quaisquer divergências de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Amorim**, Ministro das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República Tcheca – **Karel Schwarzenberg**, Ministro de Relações Exteriores.

Of. nº 493/2008-CN

Brasília, 3 de setembro de 2008

Exm^o Sr. Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente.

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que foi lido na sessão Do Senado Federal realizada em 2 de setembro último, o Aviso nº 28, de 2008-CN (nº 76/BCB-Presi, de 2008, do Presidente do Banco Central do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias daquela Instituição, referentes ao primeiro semestre de 2008, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008), e foi encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se. Em, 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 494/2008-CN

Brasília, 3 de setembro de 2008

Exmº Sr.

Deputado Arlindo Chinaglia

Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que foi lido, na sessão Do Senado Federal realizada em 2 de setembro último, o Projeto de Lei nº 48, de 2008, do Congresso Nacional, e foi despachado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em anexo, encaminho a V. Ex^a calendário para a tramitação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração. — Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Senhor Primeiro Secretário.

Projeto de Lei nº 48, de 2008-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de R\$4.711.294.181,00 (quatro bilhões, setecentos e onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais), para os fins que especifica" (Mensagem nº 126, de 2008-CN – nº 669/2008, na origem)

O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

Leitura: 2-9-08

Até 7-9 publicação e distribuição de avulsos;

Até 15-9 prazo final para apresentação emendas:

Até 20-9 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 5-10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publique-se. Arquive-se.

Em, 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 495/2008-CN

Brasília. 3 de setembro de 2008

Exm^o Sr.

Deputado Arlindo Chinaglia

Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da República adotou, no dia 29 de agosto de 2008, e publicou no mesmo dia, mês e ano, as Medidas Provisórias nºs 439, 440 e 441, de 2008.

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, ficam constituídas as Comissões Mistas e estabelecido o calendário para a tramitação das matérias, conforme relações anexas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

– Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

SF - 2-9-2008 14 horas

O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de agosto de 2008, e publicou no mesmo dia e ano, a Medida Provisória nº 439, de 2008, que "Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES".

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores Titulares Suplentes Bloco da Minoria (DEM/PSDB) José Agripino (DEM) 1. Jayme Campos (DEM) Demóstenes Torres (DEM) 2. Antonio Carlos Júnior (DEM) Arthur Virgílio (PSDB) 3. Alvaro Días (PSDB) Marconi Perillo (PSDB) 4. Marisa Serrano (PSDB) Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB) ideli Salvatti (PT) 1.Inácio Arruda (PCdoB) João Ribeiro (PR) 2.Marcelo Crivella (PRB) Renato Casagrande (PSB) 3. Francisco Dornelles (PP) PMDB (Maioria) Valdir Raupp 1.Almeida Lima Wellington Salgado de Oliveira 2.Leomar Quintanilha Valter Pereira 3.Neuto De Conto PTB Epitácio Cafeteira Sérgio Zambiasi PDT Osmar Dias 1. Patrícia Saboya <u> PSOL</u> José Nerv

Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves-PMD8 1. Vinícius Carvalho-PTdoB
Maurício Rands-PT 2. Edinho Bez-PMDB

Mário Negromonte-PP 3. Beto Faro-PT
Luciano Castro-PR 4. Benedito de Lira-PP
Joyair Arantes-PTB 5. José Carlos Araújo-PR

Hugo Leal-PSC 6. Arnaldo Faria de Sá-PTB

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal-PSDB 1.Ronaldo Caiado-DEM
Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM 2.Arnaldo Jardim-PPS
Fernando Coruia-PPS 3.Bruno Rodrigues-PSDB

Bruno Araújo-PSDB 4. José Carlos Aleluia-DEM

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Fábio Faria-PMN 1.Ana Arraes-PSB Márcio Franca-PSB 2.Vieira da Cunha-PDT

*PRB

Léo Vivas 1.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- -Publicação no DO: 29-8-2008-Ed. Extra
- -Designação da Comissão: 2-9-2008(SF)
- -Instalação da Comissão:
- -Emendas: até 6-9-2008 (6 dias após a publicação)
- -Prazo na Comissão: **29-8-2008 a 11-9-2008**(14º dia)
- -Remessa do processo à CD: 11-9-2008
- -Prazo na CD: de 12-9-2008 a 25-9-2008 (15º ao 28º dia)
- -Recebimento previsto no SF: 25-9-2008
- -Prazo no SF: de 26-9-2008 a 9-10-2008 (42º dia)
- -Se modificado, devolução à CD: 9-10-2008
- -Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de
- 10-10-2008 a 12-10-2008 (43º ao 45º dia)
- -Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 13-10-2008 (46º dia)
- -Prazo final no Congresso: 27-10-2008

Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de agosto de 2008, e publicou no mesmo dia e ano, a Medida Provisória nº 440, de 2008, que "Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004; das Carreiras da Área Jurídica, de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras de Gestão Governamental, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; das Carreiras do Banco Central do Brasil - BACEN, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e da Carreira de

Diplomata, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; cria o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, o Plano de Carreiras e Cargos da CVM e o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, de que trata a Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e integrantes da Carreira Policial Civil dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima de que trata a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, a criação de cargos de Defensor Público da União, a criação de cargos de Analista de Planejamento e Orçamento, e sobre o Sistema de Desenvolvimento na Carreira - SIDEC, e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senac	aores
Titulares	Suplentes
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
José Agripino (DEM)	1.Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	3.Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	4.Marisa Serrano (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/	(PCdoB/PP/PRB)
Ideli Salvatti (PT)	1.Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	2.Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	3.Francisco Dornelles (PP)
PMDB (Maioria)	
Valdir Raupp	1.Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	2.Leomar Quintanilha
Valter Pereira	3.Neuto De Conto
PTB	
Epitácio Cafeteira	1.Sérgio Zambiasi
PDT	-
Osmar Dias	1.Patrícia Saboya
* PSOL	·
José Nery	1.

Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/P	R/PTB/PSC/PTC/PTdoB)
Henrique Eduardo Alves-PMDB	1. Vinícius Carvalho-PTdoB
Maurício Rands-PT	2. Edinho Bez-PMDB
Mário Negromonte-PP	3. Beto Faro-PT
Luciano Castro-PR	4. Benedito de Lira-PP
Jovair Arantes-PTB	5. José Carlos Araújo-PR
Hugo Leal-PSC	6. Arnaldo Faria de Sá-PTB

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

José Aníbal-PSDB 1. Ronaldo Caiado-DEM
Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM 2. Arnaldo Jardim-PPS
Fernando Coruja-PPS 3. Bruno Rodrigues-PSDB
Bruno Araújo-PSDB 4. José Carlos Aleluia-DEM

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Fábio Faria-PMN 1.Ana Arraes-PSB Márcio França-PSB 2.Vieira da Cunha-PDT

*PV

Sarney Filho

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- -Publicação no DO: 29-8-2008-Ed. Extra
- -Designação da Comissão: 2-9-2008(SF)
- -Instalação da Comissão:
- -Emendas: até 6-9-2008 (6 dias após a publicação)
- -Prazo na Comissão: 29-8-2008 a 11-9-2008(14º dia)
- -Remessa do processo à CD: 11-9-2008
- -Prazo na CD: **de 12-9-2008 a 25-9-2008** (15º ao 28º dia)
- -Recebimento previsto no SF: 25-9-2008
- -Prazo no SF: **de 26-9-2008 a 9-10-2008** (42º dia)
- -Se modificado, devolução à CD: 9-10-2008
- -Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de

10-10-2008 a 12-10-2008 (43º ao 45º dia)

- -Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **13-10-2008** (46º dia)
- -Prazo final no Congresso: 27-10-2008

Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O Senhor Presidente da República adotou, em 29 de agosto de 2008, e publicou no mesmo dia e ano, a Medida Provisória nº 441, de 2008, que "Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Trátego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de

maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnología, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras de Cargos da FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata Lei nº 11.355, de 2006, da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004, do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários - GDFFA, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 julho de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário -GDAPA, de que trata a Lei nº 10.650, de 13 de novembro de 2002, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006, das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.882, de 9 de junho de 2004, e 11.357, de 2006, da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 2006, sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional de Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela. Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, dispõe sobre a estruturação da Carreira de Médico Perito Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003, e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Titulares Bloco da Minoria (DEM/PSDB) José Agripino (DEM) Demóstenes Torres (DEM) Arthur Virgílio (PSDB) Marconi Perillo (PSDB)

Senadores Suplentes

1.Jayme Campos (DEM) 2.Antonio Carlos Júnior (DEM) 3.Alvaro Dias (PSDB) 4.Marisa Serrano (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)
--

Ideli Salvatti (PT)1.Inácio Arruda (PCdoB)João Ribeiro (PR)2.Marcelo Crivella (PRB)Renato Casagrande (PSB)3.Francisco Dornelles (PP)

PMDB (Maioria)

Luciana Genro

Valdir Raupp 1.Almeida Lima

Wellington Salgado de Oliveira 2.Leomar Quintanilha Valter Pereira 3.Neuto De Conto

PTB

Epitácio Cafeteira 1. Sérgio Zambiasi

PDT

Osmar Dias 1.Patrícia Saboya

<u>* PSOL</u>

José Nery 1.

Deputados

Titulares	Suplentes	
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)		
Henrique Eduardo Alves-PMDB	1. Vinícius Carvalho-PTdoB	
Maurício Rands-PT	2. Edinho Bez-PMDB	
Mário Negromonte-PP	3. Beto Faro-PT	
Luciano Castro-PR	4. Benedito de Lira-PP	
Jovair Arantes-PTB	5. José Carlos Araújo-PR	
Hugo Leal-PSC	6. Arnaldo Faria de Sá-PTB	
Bloco (PSDB/DEM/PPS)		
José Aníbal-PSDB	1.Ronaldo Caiado-DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto-DEM	2.Arnaldo Jardim-PPS	
Fernando Coruja-PPS	3.Bruno Rodrigues-PSDB	
Bruno Araújo-PSDB	4. José Carlos Aleluia-DEM	
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)		
Fábio Faria-PMN	1.Ana Arraes-PSB	
Márcio França-PSB	2.Vieira da Cunha-PDT	
<u>*PSOL</u>		

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

1.Ivan Valente

Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

- -Publicação no DO: 29-8-2008-Ed. Extra
- -Designação da Comissão: 2-9-2008(SF)
- -Instalação da Comissão:
- -Emendas: até 6-9-2008 (6 dias após a publicação)
- -Prazo na Comissão: 29-8-2008 a 11-9-2008(14º dia)
- -Remessa do processo à CD: 11-9-2008
- -Prazo na CD: de 12-9-2008 a 25-9-2008 (15º ao 28º dia)
- -Recebimento previsto no SF: 25-9-2008
- -Prazo no SF: de 26-9-2008 a 9-10-2008 (42º dia)
- -Se modificado, devolução à CD: 9-10-2008
- -Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **10-10-2008 a 12-10-2008** (43º ao 45º dia)
- -Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **13-10-2008** (46º dia)
- -Prazo final no Congresso: 27-10-2008

Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

PRESIDÊNCIA / SGM Oficio nº 495/08 Congresso Nacional Encaminha calendário para a tramitação das MPs 439, 440 e 441/08. Em: 4 / 9 /08

Publique-se. Arquive-se

ARLINDO HINAGLIA Presidente

Of. nº 173/GAB

Brasília, 2 de setembro de 2008

Excelentíssimo Senhor Deputado Arlindo Chinaglia DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de indicar como titulares os Deputados Carlos Abicalil (PT – MT), José Aírton Cirilo (PT – CE) e José Guimarães (PT – CE) para integrarem a Comissão

Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 495-A, de 2006, do Senado Federal, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a formação de novos municípios até o ano de 2000".

Atenciosamente, Deputado **Maurício Rands**, Líder do PT.

Publique-se.

Em, 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

Of. nº 706/2008/ PSDB

Brasília, 3 de setembro de 2008

A sua Excelência o Senhor Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados Assunto: Indicação para membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro titular, para integrar a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 18/07, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de medidas por parte do Poder Público, objetivando a redução das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal,** Líder do PSDB.

Publique-se.

Em, 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Ofício nº 339/2008-CAPADR

Brasília, 3 de setembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 1.555/07

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 1.555/07 por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Onyx Lorenzoni**, Presidente.

Publique-se.

Em, 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente.

Ofício nº 341/2008-CAPADR

Brasília, 3 de setembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 3.318/08

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Exce-

lência a apreciação do Projeto de Lei nº 3.318/08 por este Órgão Técnico.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Onyx Lorenzoni**, Presidente.

Publique-se.

Em, 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.872, DE 2008

(Do Sr. Juvenil)

Dispõe sobre a vedação de financiamento, a título oneroso ou gratuito, a Municípios que não comprovem a prática de coleta seletiva de resíduos sólidos, na forma que especifica.

Despacho: Apense-se à(ao) PL-2180/2007.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado ao Poder Público, por meio de quaisquer recursos federais, inclusive de bancos estatais, financiar, a título oneroso ou gratuito, construção, reparação ou qualquer espécie de obra em aterros sanitários de Municípios que não comprovarem prévia criação e efetiva implementação de prática de programas que objetivem a coleta seletiva de resíduos sólidos.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificação

É acaciano dissertar sobre a necessidade inadiável de cuidar do meio ambiente, em todos os seus aspectos.

A coleta de lixo, segundo estudos sem controvérsias, é procedimento que protege e preserva o meio ambiente, quer seja por não criar aterros com severos riscos ambientais, quer seja por produzir a reciclagem de centenas de produtos.

Sendo de competência do Poder Público Municipal a coleta de lixo, nem sempre práticas ambientais saudáveis são adotadas por este, seja por desconhecimento de práticas adequadas ou até mesmo porque, infelizmente, há fundados receios de que para as empresas prestadoras de serviços a coleta seletiva poderia lhe diminuir o faturamento, muitas vezes servido até mesmo como matéria de troca com prefeitos, em apoios eleitorais.

Involuntariamente, o Poder Público Federal, em suas diversas instituições, fomenta as práticas nocivas da coleta de lixo ao financiar, em largas escalas, a construção de aterros sanitários.

A correta adoção de técnicas ambientais seletivas de resíduos sólidos reduz substancialmente a necessidade de investimento na construção, manutenção ou reparação de aterros sanitários.

Insta acentuar que tais práticas proporcionam empregos, dignidade para as pessoas envolvidas, normalmente de baixa renda, gerando inclusive o axioma de que "lixo vale dinheiro".

Esse projeto, para o qual peço apoio dos Pares, pretende vedar qualquer espécie de financiamento público para construção ou reparação de aterros sanitários em favor de municípios que não possuem política de segregação de lixo, em moldes ambientalmente corretos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. - Deputado Federal Juvenil, Líder do PRTB.

PROJETO DE LEI Nº 3.914, DE 2008

(Do Senado Federal) PLS nº 484/2007 Ofício (SF) nº 1.305/2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás.

Despacho: Às Comissões de: Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD); Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). apense a este PL-5164/2005.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Norte de Goiás (UFNG), com sede no Município de Porangatu, no Estado de Goiás.

Art. 2º A Universidade terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade serão definidas em estatuto e nas normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art 4º A criação da Universidade subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de agosto de 2008. - Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.919, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 476/2007 OFÌCIO Nº 1304/2008 (SF)

Modifica o parágrafo único do art. 100 e a alínea "d" do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para tornar explícita, na hipótese de acidente de aeronaves, a possibilidade de o autor ajuizar a ação de reparação de dano no foro de seu domicílio.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54. RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

local do fato." (NR)

Art. 1º O parágrafo único do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Nas ações de reparação
do dano sofrido em razão de delito, de aci-
dente de veículos, inclusive aeronaves, será
competente o foro do domicílio do autor ou do

Art. 2º A alínea "d" do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.275
II –
d) de ressarcimento por danos causados em acidente veicular;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de agosto de 2008. – Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.920, DE 2008

(Do Senado Federal) PLS nº 202/2007 Ofício (SF) nº 1.313/2008

Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para incluir as atividades de salvamento e resgate no trânsito entre as destinações possíveis dos recursos arrecadados com as multas de trânsito.

Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor; Viação e Transportes; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apensem-se a este os PLS 279/2003 e PL 3052/04 E Respectivos Apensados.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.936, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 659/2007 OFÍCIO Nº 1373/2008 (SF)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'oeste, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia, bem como os respectivos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender às necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da Escola a ser instituída em decorrência desta Lei dependerá da prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Senado Federal, 28 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.937, DE 2008

(Do Senado Federal) PL Nº 134/2008 OFÍCIO Nº 1374 (SF)

Denomina "Rodovia Guimarães Rosa" o trecho da rodovia BR-135 situado entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e a cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais.

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Rodovia Guimarães Rosa" o trecho da rodovia BR-135 situado entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e a cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.940, DE 2008

(Do Senado Federal)
PLS Nº 588/07
OFÍCIO Nº 1.371/08 (SF)

Dispõe sobre a instituição do "Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes".

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o "Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes", que será celebrado no dia 27 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.941, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 452/07 OFÍCIO Nº 1.370/08 (SF)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa, com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Formosa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Formosa, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no caput, o Poder Executivo é autorizado a:

 I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da Escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da Escola;

III – lotar na Escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Formosa será uma instituição de educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas do Município de Formosa e dos Municípios vizinhos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.942, DE 2008

(Do Senado Federal)

PLS Nº 640/07 OFÍCIO Nº 1372/08 (SF)

Institui o dia 10 de dezembro como o "Dia da Inclusão Social".

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 10 de dezembro de cada ano como o "Dia da Inclusão Social", com o objetivo de promover e conscientizar toda a sociedade sobre a importância dos direitos humanos e sua efetividade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 3.943, DE 2008

(Do Poder Executivo)

AVISO Nº 763/2008 – C. Civil. Mensagem nº 648/2008

Dispõe sobre a criação de cargos de Controlador de Tráfego Aéreo do Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Comando da Aeronáutica, cem cargos efetivos de Controlador de Tráfego Aéreo, de nível intermediário, integrantes do Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, Código DACTA-1303.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

EM Interministerial nº 00103/2008/MP/MD

Brasília, 06 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos do Grupo Defesa Aérea e Tráfego Aéreo de que trata o Decreto nº 75.399, de 16 de fevereiro de 1975. A proposta prevê a criação, no Comando da Aeronáutica, de 100 cargos de Controlador de Tráfego Aéreo, de nível intermediário, código DACTA-1303, destinados ao desempenho de atividades necessárias ao controle do tráfego aéreo.
- 2. O crescimento acelerado no movimento de passageiros nos últimos três anos, associado às dificuldades enfrentadas pelo setor em acompanhar o aumento do número de vôos que saturam o espaço aéreo brasileiro, tem gerado a vulnerabilidade do sistema, comprometendo a capacidade do setor de oferecer um serviço de acordo com os padrões de confiabilidade necessários para transmitir segurança à população.
- 3. Um dos fatores envolvidos nesse cenário é o número de Controladores de Tráfego Aéreo atualmente em exercício no país. O Comando da Aeronáutica conta hoje com apenas 160 cargos dessa natureza, número que, de acordo com estudos desenvolvidos por esse órgão, é insuficiente para garantir a segurança e a eficiência do setor.
- 4. É visando dar continuidade às muitas ações encampadas pelo Governo Federal no intuito de demover as limitações conferidas ao transporte aéreo, que elevamos à consideração de Vossa Excelência a presente proposta. A criação de novos cargos de Controlador de Tráfego Aéreo tem como objetivo primordial complementar uma força de trabalho imprescindível à eficiente prestação de um serviço de qualidade à sociedade brasileira e está plenamente em consonância com a Política Aeroespecial do Comando da Aeronáutica que visa à melhoria contínua dos índices de seguranca de vôo.
- 5. Oportuno registrar que o impacto orçamentário decorrente da criação dos referidos cargos é estimado em R\$ 5.781.506,26 (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e seis

centavos), por exercício, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.

- 6. O disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade na Lei Orçamentária Anual LOA-2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008). Os cargos a serem criados respeitam os limites estabelecidos no Anexo V Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título da referida Lei.
- 7. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Projeto de Lei.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Nelson Azevedo Jobim

PROJETO DE LEI Nº 3.954, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 660/08 AVISO Nº 775/08 – C. Civil

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para a estruturação:

 I – da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX:

dois DAS-5:

três DAS-4;

três DAS-3; e

cinco DAS-2.

II – das atividades de apoio ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – ZPE's:

um DAS-5;

dois DAS-4;

quatro DAS-3; e um DAS-1;

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão criados por esta Lei na estrutura regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM Interministerial nº 192/2008/MP/MDIC

Brasília, 12 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores — DAS, destinados à estruturação da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior — CAMEX e às atividades de apoio ao funcionamento do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação — CZPE, órgãos vinculados ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

- 2. Um dos níveis de atuação do Conselho de Governo, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, é representado pelas Câmaras do Conselho de Governo, criadas por ato do Poder Executivo, com a finalidade de formular políticas públicas setoriais cujo escopo ultrapasse as competências de um único Ministério. Uma delas é a Câmara de Comércio Exterior CAMEX, cuja atuação se encontra disciplinada pelo Decreto no 4.732, de 10 de junho de 2003, que comete ao órgão extenso rol de competências, vinculadas à formulação, à implementação e à coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior brasileiro.
- 3. A Secretaria-Executiva da CAMEX vincula-se ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, como órgão de assessoramento direto e imediato ao Ministro de Estado, com competências relacionadas à coordenação e ao encaminhamento das decisões da Câmara. Sua atual estrutura de cargos em comissão configura-se insuficiente frente às novas exigências que se apresentam em decorrência da internacionalização da economia brasileira e do crescimento do comércio exterior. Destacam-se as atividades com vistas à facilitação do comércio, à melhoria da logística e ao aperfeiçoamento das normas relativas ao comércio exterior, que requerem maior coordenação com os membros da Câmara e como os demais órgãos intervenientes no comércio exterior do país.

- 4. Outra grande área de atuação da CAMEX com forte crescimento nos últimos anos refere-se á aplicação de medidas de defesa comercial, que determinam o acompanhamento de número crescente de pleitos apresentados pela indústria doméstica e maior celeridade nos procedimentos de exame de propostas de adoção de medidas de defesa, bem como de análise de recursos administrativos.
- 5. Ao mesmo tempo, o processo de crescente internacionalização da economia brasileira tem obrigado a CAMEX a atuar no acompanhamento de negociações comerciais internacionais, monitorando impactos no mercado interno e no acesso aos mercados consumidores externos. Assim, a Secretaria-Executiva registra participação crescente em grupos interministeriais que oferecem subsídios para a construção da posição brasileira em fóruns internacionais, previamente às rodadas de negociação.
- 6. A CAMEX trabalha com vistas a desenvolver propostas de aperfeiçoamento e modernização da legislação, das normas e dos procedimentos relacionados ao processo de internacionalização, com o objetivo de reduzir riscos e custos e harmonizar o tratamento conferido à empresa brasileira com aquele conferido aos concorrentes internacionais. Atua ainda por meio do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações COFIG, responsável por analisar e enquadrar as operações de financiamento e seguro de crédito às exportações, enfrentando questões relativas ao aperfeiçoamento da política nacional para tais operações, bem como realizando contatos com importantes instituições de financiamento no plano internacional.
- 7. Destacamos, finalmente, a maior participação da CAMEX em diversas políticas governamentais, como a recente Política para o Desenvolvimento da Produção, que demandará da Câmara ações de coordenação intragovernamental no sentido de apoiar a elaboração de propostas que viabilizem a desoneração das exportações e do investimento produtivo no país.
- 8. Nesses termos, a proposta consiste na criação dos seguintes cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS, destinados à estruturação da Secretaria-Executiva da CAMEX: dois DAS-5, três DAS-4, três DAS-3 e cinco DAS-2.
- 9. O impacto orçamentário da medida é estimado em R\$ 410,0 mil no presente exercício, considerado o período de agosto a dezembro, e em R\$ 983,0 em cada exercício subseqüente. Tal impacto é compatível com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.
- 10. No que respeita ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, busca-se forta-

lecer a estrutura de apoio ao funcionamento do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE.

- 11. As Zonas de Processamento de Exportação ZPE caracterizam-se, consoante definição da Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, como "áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro". A lei autoriza o Poder Executivo a criá-las, nas regiões menos desenvolvidas, "com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País".
- 12. Compete ao CZPE analisar as propostas de criação de ZPE, analisar e aprovar projetos industriais e traçar a orientação superior da política sobre a matéria. O CZPE é órgão integrante da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior MDIC, de acordo com o inciso IX do art. 29 da Lei no 10.683, de 2003.
- 13. A atual estrutura regimental do MDIC confere à Secretaria de Comércio Exterior o exercício da atribuição de secretaria-executiva do CZPE. Entretanto, o advento da referida Lei no 11.508, de 2007, torna tal arranjo institucional inadequado. A complexidade, a amplitude e o caráter multidisciplinar dos temas conduzidos no âmbito do programa, além do iminente crescimento das atividades decorrentes de seu funcionamento estão a exigir, com a necessária urgência, a efetiva estruturação da Secretaria-Executiva do CZPE.
- 14. Sob esses fundamentos é que propomos a criação de oito cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS, destinados à estruturação das atividades de apoio ao CZPE: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3 e um DAS-1.
- 15. A estimativa de custo com a criação dos cargos comissionados acima descritas, está prevista em R\$ 583,58 mil reais, no corrente exercício, considerado os meses de setembro a dezembro, e em R\$ 1,61 milhões de reais em cada um dos exercícios subseqüentes. Tal impacto é compatível com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o envio do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Miguel Joao Jorge Filho.

PROJETO DE LEI Nº 3.956, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 662/08 AVISO Nº 777/08 – C. Civil

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Fazenda.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério da Fazenda:

I – oito DAS 5; II – sete DAS 4; III – três DAS 3 IV – três DAS 2; e V – três DAS 1.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão, criados por esta Lei, na estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

EM nº 211/2008/MP

Brasília, 26 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS, com a finalidade de reestruturação de unidades do Ministério da Fazenda, inclusive para prover adequada estrutura para a gestão do Fundo Soberano do Brasil.
- 2. A proposta de criação deste Fundo, bem como de sua estrutura, fontes de recursos e aplicações, foi encaminhada ao Congresso Nacional em maio do corrente exercício através do Projeto de Lei no 3.674. Tratase de fundo especial de natureza contábil-financeira vinculado ao Ministério da Fazenda que tem por objetivos formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos, promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior e fomentar projetos de interesse estratégico do país localizados no exterior.

- 3. Considerando que este Projeto de Lei tramita em regime de urgência constitucional, faz-se necessário dotar a Secretaria do Tesouro Nacional de estrutura adequada para a operacionalização das atividades do Fundo, compatível com os níveis de responsabilidade e complexidade envolvidos.
- 4. O desenho de estrutura proposto compreende três Coordenações-Gerais, que terão por competências: (i) a implementação das estratégias de registro das operações e das diretrizes de pagamento, (ii) o planejamento das operações financeiras e fiscais e (iii) as operações diretas com os mercados financeiros para atender a gestão do Fundo Soberano do Brasil e para o desenvolvimento destas atividades e das demais atribuições de competência do Ministério, serão necessárias a criação global de: oito DAS-5, sete DAS-4, três DAS-3, três DAS-2 e três DAS-1.
- 5. A estimativa do impacto orçamentário desta proposta é da ordem de R\$ 596 mil no presente exercício, considerado o período de setembro a dezembro, e de R\$ 1.835 mil anuais nos exercícios subseqüentes. Esse impacto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.
- 6. Essas, Senhor Presidente, as razões que me leva a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Assinado eletronicamente por: **Paulo Bernardo Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 3.957, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 663/08 AVISO Nº 778/08 – C. Civil

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

I – sete DAS 5:

II – cinquenta e cinco DAS 4;

III - trinta e seis DAS 3;

IV - vinte e sete DAS 2; e

V - quatorze DAS 1.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão, criados por esta Lei, na estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

EM nº 227/2008/MP

Brasília, 29 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

- 1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS, com vistas à recomposição da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão.
- 2. A iniciativa destina-se a suprir os cargos necessários para a composição de estruturas de chefia e assessoramento julgadas essenciais para o aperfeicoamento da atuação da Pasta.
- 3. Parcela significativa dos cargos que se propõe criar será destinada à reestruturação, em caráter emergencial, da Secretaria do Patrimônio da União SPU (um DAS-5, vinte e seis DAS-4, treze DAS-3, quinze DAS-2 e treze DAS-1). A atual estrutura da Secretaria não é condizente com o desafio que se lhe impõe. Com mais de 600 mil imóveis dominiais e de uso especial cadastrados em seus sistemas e com quantidade inestimável de imóveis na orla marítima e no interior do país ainda por cadastrar, torna-se imperativo equipar o órgão com meios de gestão apropriados para o exercício de suas competências, especialmente nas ações de vistoria e de fiscalização.
- 4. É preciso ressaltar, além disso, a posição dos órgãos de controle interno e externo, que têm reiteradamente cobrado medidas urgentes para a reestruturação da SPU. Alguns trechos do Acórdão no 2.084/2005, do Tribunal de Contas da União, são especialmente ilustrativos das recomendações feitas pelo órgão de controle externo: "diante da situação atual de grande carência de recursos humanos, tanto em quantidade quanto em qualificação técnica, de total falta de conhecimento e controle quanto aos imóveis da União, consideramos que as receitas advindas da atuação da SPU são fortes indicadores do grande potencial que ela representa como geradora de receitas para o Governo Federal. Entendemos que vale a pena concentrar

esforços, por três a quatro anos, com vistas à solução de suas dificuldades, pois o retorno é garantido". Em conclusão, o TCU sugere a "adequação da estrutura desta Secretaria e suas unidades descentralizadas [...], tendo em vista o interesse público envolvido", reconhecendo, ainda, que a adequação da estrutura administrativa da SPU é ação prioritária para a otimização do seu desempenho institucional.

- 5. Haverá, ainda, a destinação de cargos ao Gabinete do Ministro, à Consultoria Jurídica e à Secretaria-Executiva, além das Secretarias de Gestão, de Recursos Humanos e de Orçamento Federal, perfazendo os seguintes quantitativos: seis DAS-5, vinte e nove DAS-4, vinte e três DAS-3, doze DAS-2 e um DAS-1.
- 6. Serão destinados à Secretaria de Recursos Humanos SRH um DAS-5, cinco DAS-4, dez DAS-3 e nove DAS-2. Neste caso, os principais elementos da proposta são o reforço das estruturas do Departamento de Relações do Trabalho e do Departamento de Sistemas de Administração em Recursos Humanos, além da instituição do Departamento de Seguridade Social, cujas competências estarão associadas aos temas da saúde, segurança no trabalho e regime próprio de previdência dos servidores.
- 7. Um objetivo subsidiário da proposta é restituir ao Ministério um cargo DAS-5, cedido para a estruturação do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, levada a efeito nos termos do Decreto no 6.239, de 16 de outubro de 2007, além de outros cargos cedidos para órgãos da Presidência da República.
- 8. A estimativa do impacto orçamentário da proposta é de R\$ 3,421 milhões, no presente exercício, considerando os meses de setembro a dezembro, e de R\$ 10,530 milhões em cada um dos exercícios subseqüentes, incluindo gratificação natalina, adicional de férias e encargos. Esse impacto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.
- 9. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Assinado por: **Paulo Bernardo Silva.**

PROJETO DE LEI Nº 3.958, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 664/08

AVISO Nº 779/08 – C. Civil

Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, que cria secretaria na estrutura do

Ministério da Saúde; e cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Saúde.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º A Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Saúde:

I – um DAS-6; II – onze DAS-5; III – vinte e quatro DAS-4; IV – sessenta e dois DAS-3; V – dez DAS-2; e VI – dez DAS-1.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão criados por esta Lei na estrutura regimental do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

EM Interministerial nº 228/MP/MS

Brasília, 29 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos à apreciação de Vossa Excelência presente Projeto de Lei que altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria nova secretaria na estrutura do Ministério da Saúde e cria cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Saúde.

2. No Ministério da Saúde, a criação da Secretaria de Atenção Primária e Promoção da Saúde tem por finalidade fortalecer o caráter de intervenção pela lógica da promoção da saúde e da prevenção de doenças, ao contrário da intervenção após a doença já instalada. A Promoção da Saúde é uma das estratégias que visam à melhoria da qualidade de vida da população. Seu objetivo é produzir a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores do setor sanitário e outros setores, produzindo autonomia e co-responsabilidade. Tal iniciativa está inserida em um contexto de mudança do modelo de organização dos servicos prestados pelo Sistema Único de Saúde – SUS para a sociedade brasileira. A criação dessa Secretaria significa romper com a estrutura que historicamente orientou a organização do sistema de saúde, na qual os servicos de alta complexidade e alto custo sempre foram valorizados em detrimento dos procedimentos ditos de baixa complexidade.

3. Investir na atenção primária em saúde é condição indispensável para a organização de redes de atenção à saúde, com garantia de resolutividade e de utilização racional dos serviços de média e alta complexidade. Os serviços de atenção primária em saúde, também denominados de atenção básica, são capazes de resolver pelo menos 80% dos problemas de saúde da população. Essa é a medida mais eficaz para superar o congestionamento dos serviços hospitalares. O Brasil acumula avanços significativos na área de atenção primária à saúde e projeta-se no cenário internacional com a adoção da Estratégia de Saúde da Família - ESF, que recebeu sustentabilidade com a publicação, em 2006, da Política Nacional de Atenção Básica. A ESF é um exemplo de programa que evoluiu de uma proposta de focalização, para atendimento da população pobre, para constituir-se em uma política de âmbito universal. Seu objetivo é substituir gradativamente o atendimento tradicional dos centros de saúde por unidades básicas de saúde da família, cuja ação se concretiza por meio de equipes multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas e auxiliares de consultórios dentários. A ampliação da ESF terá ênfase nas regiões metropolitanas e vazios assistenciais. O número de equipes passará de 27 mil para 40 mil até 2011, para atender a 130 milhões de brasileiros.

4. Para dar efetividade às ações propostas, o Ministério conta com uma série de programas e projetos, como Programa Mais Saúde (com investimentos em torno de R\$ 38,6 bilhões), Olhar Brasil e Brasil Sorridente (que atende cerca de 5 milhões de alunos do ensino médio e fundamental) entre outros. Os recursos serão aplicados na ampliação de serviços e programas de saúde, prevenção de doenças e estímulo à adoção de hábitos saudáveis. Dentre as ações de

promoção que estarão sob responsabilidade da Secretaria de Atenção Primária e Promoção da Saúde pode-se citar o incentivo ao planejamento familiar, com o desenvolvimento de ações para a realização de 55 mil laqueaduras, mantendo a taxa de crescimento populacional estável, além de ampliar a oferta de métodos contraceptivos (anticoncepcionais, diafragma, preservativo, DIU), visando atender 21 milhões de mulheres em idade fértil por ano. A educação sexual, a prevenção de gravidez na adolescência e do uso de tabaco e outras drogas também contarão com trabalho de coordenação da Secretaria, para atuar em 87 mil escolas de 3,5 mil Municípios.

5. A proposta visa também a transferência das competências e atribuições exercidas pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no que se refere à gestão dos serviços de saúde oferecidos aos povos indígenas, calcado essencialmente em convênios com Estados, Municípios e Organizações Não-Governamentais, atribuições essas que geram na sua execução grande volume de convênios para análise e acompanhamento, assim como o acúmulo de Tomadas de Contas Especiais referentes a obras não realizadas, inacabadas ou de qualidade inadequada. Atualmente a área de convênios está localizada apenas no nível central e conta com 8.038 convênios vigentes em todo o país.

6. Com o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC -, que destinou recursos da ordem de R\$ 4 bilhões para atendimento de áreas que envolvem em grande parte a população indígena, e associado à aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº 11.445/07 e da Lei nº 11.107/05 - que dispõe respectivamente sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico e sobre a contratação de consórcios públicos – a expectativa é de que haja um incremento substancial na quantidade de processos de fomento e transferência. A partir disso e visando equacionar os já mencionados problemas relacionados à execução de convênios, a presente proposta visa o fortalecimento da capacidade de gestão no âmbito descentralizado a partir da estruturação de Coordenações Regionais e de Unidades nos Estados. Pretende-se, com isso, tornar o processo de execução orçamentária mais ágil e eficiente, melhorar o acompanhamento das ações e a avaliação dos resultados e, conseqüentemente, dar maior transparência ao gasto público. Também receberão reforço outros setores que terão ação decisiva para a consecução das ações previstas no PAC, tais como: a Auditoria Interna, a Coordenação-Geral de Convênios e a Procuradoria-Geral Federal descentralizada.

7. Complementando esse cenário, as atividades de Engenharia de Saúde Pública, que compreendem um elenco vasto e diversificado de ações preventivas, estão voltadas à promoção e proteção da saúde e, ainda, a universalização do acesso aos serviços de saneamento ambiental que está muito aquém das metas aceitáveis para os aglomerados urbanos e para o meio rural. O foco dessa ação deverá atingir as regiões de municípios com população total inferior a 50 mil habitantes, localidades rurais, comunidades indígenas, assentamentos, quilombolas e áreas de interesse epidemiológico e de risco à saúde. Para esses segmentos populacionais, as metas que este Ministério pretende atingir são: (i) ampliar a oferta de rede de distribuição de água para 1.200 municípios, com estimativa de beneficiamento a 2.6 milhões de pessoas; (ii) ampliar a oferta da rede coletora de esgoto, incluindo tratamento, para 600 municípios, beneficiando 2,4 milhões de pessoas; (iii) ampliar a oferta de coleta de resíduos sólidos urbanos para 500 municípios, beneficiando uma população de 3,6 milhões de pessoas; (iv) estruturar o Programa nacional de Saneamento Rural em 2007; e (v) implementar, em parceria com Estados e Municípios, ações de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, beneficiando 75 mil famílias.

- 8. A criação da Secretaria requer a alteração do inciso XX do art. 29 da Lei no 10.683, de 2003, e a criação dos seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS para atendimento das competências relacionadas com a nova secretaria e das competências e atribuições transferidas da FUNASA para o Ministério, sendo: um DAS-6; onze DAS-5; vinte e quatro DAS-4; sessenta e dois DAS-3; dez DAS-2; e dez DAS-1.
- 9. A estimativa de custo com a criação dos cargos comissionados acima descritas, está prevista em R\$ 2,852 milhões de reais, no corrente exercício, considerado os meses de setembro a dezembro, e em R\$ 8,780 milhões de reais, em cada um dos exercícios subseqüentes, incluindo gratificação natalina e adicional de férias.
- 10. O disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se plenamente atendido, uma vez que a despesa relativa ao exercício de 2008 será coberta com recursos previstos para esta finalidade na Lei Orçamentária Anual LOA-2008 (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008). Os cargos a serem criados respeitam os limites estabelecidos no Anexo V Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a Qualquer Título da referida Lei.
- 11. Essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Assinado por: **Paulo Bernardo Silva, José Gomes Temporão.**

PROJETO DE LEI Nº 3.959, DE 2008
(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 665/2008

AVISO 780/2008 – C. Civil

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, três cargos em comissão, de nível DAS-4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados á Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM.

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão, criados por esta Lei, na estrutura regimental da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

EM nº 229/2008/MP/C.CIVIL-PR

Brasília, 29 de agosto de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de três cargos em comissão, de nível DAS-4, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, a serem alocados em Unidades Descentralizadas na Estrutura Regimental da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o eixo central da organização da agenda social do governo federal é o combate às desigualdades no país. É importante ressaltar, porém, que a garantia de um desenvolvimento sustentável, de longa duração, com redução das desigualdades sociais e regionais; com respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural; com inclusão social e educação, passa, necessariamente, pela redução das desigualdades de gênero, raça e etnia e pelo combate a todas as formas de discriminação existentes na sociedade brasileira.

- 3. A incorporação das questões de gênero nas políticas públicas tornou-se uma estratégia mundial para a garantia e a promoção da igualdade a partir da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada pelas Nações Unidas, em Beijing, em 1995. Nessa Conferência, os chefes de Estado e de governo presentes, inclusive do Brasil, comprometeram-se a adotar e levar adiante uma estratégia de internalizar a igualdade de gênero nas políticas públicas e a avaliar, regularmente, o impacto das políticas implementadas sob esse prisma.
- 4. No Brasil, o tema da promoção da igualdade de gênero foi inserido na agenda pública na década de 1980, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos para as Mulheres CNDM. É importante ressaltar que o reconhecimento, por parte do Estado, da condição de especificidade das mulheres e da necessidade de políticas públicas transversais destinadas ao atendimento de suas necessidades multidimensionais, ao fortalecimento de sua cidadania e à redução das desigualdades é, em grande parte, resultado da visibilidade e do fortalecimento do movimento de mulheres, que passou a ocupar espaços importantes no monitoramento e no acompanhamento das políticas desde a década de 1970.
- 5. Em 2001, a institucionalização da questão foi reforçada com a criação da Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, no âmbito do Ministério da Justiça, cujo objetivo era "viabilizar políticas públicas visando à equidade de gênero e o direito às diferenças para a melhoria da qualidade de vida das mulheres". Foi apenas em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que o governo federal passou a incorporar a dimensão de gênero como uma estratégia e uma prioridade a ser tratada no planejamento da intervenção estatal nas mais diferentes áreas. Suas atribuições, segundo a Lei nº 10.683/2003 que a criou, são: "assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à

- discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete e até três Subsecretarias".
- 6. Diante do quadro de desigualdade existente entre homens e mulheres, faz-se necessário assegurar que os diferentes setores e esferas da administração pública desenvolvam ações que incorporem a perspectiva de gênero e garantam o pleno exercício dos direitos sociais das mulheres. Isso exige, portanto, uma intervenção pública de caráter transversal e que tenha um olhar específico para as necessidades femininas, de modo a desenvolver políticas que de fato consigam atendê-las. A neutralidade das políticas públicas em relação à perspectiva de gênero e a cultura vertical e fragmentada da atuação governamental são, ainda hoje, as regras que dominam o cenário brasileiro e que dificultam a real transversalização de gênero.
- 7. Sendo assim, a gestão transversal é um dos grandes desafios para a administração pública. O primeiro passo para garantir a promoção da transversalidade já foi dado, tendo em vista que o governo assumiu o compromisso político de enfrentar as desigualdades de gênero no país. Trata-se agora de influenciar o planejamento dos programas e ações nos diversos setores, de forma que a perspectiva de gênero esteja presente no desenho, na implementação, na gestão, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas. Uma vez assegurado o enfoque de gênero no planejamento, torna-se viável a análise do orçamento e do gasto público nessa mesma ótica, bem como a avaliação do impacto das ações governamentais sobre as condições de vida de mulheres e homens e sobre as desigualdades de gênero.
- 8. Como conseqüência do processo de incorporação da perspectiva de gênero nas políticas em curso no governo federal, e como seu maior exemplo, o governo federal lançou, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em dezembro de 2004, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O Plano traduziu as diretrizes e demandas da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Compreendia 199 ações, distribuídas em torno de cinco grandes eixos de atuação: (i) Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania; (ii) Educação Inclusiva e Não Sexista; (iii) Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; (iv) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e (v) Gestão e Monitoramento.
- 9. A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, ratifica as recomendações da I CNPM e incorpora mais seis novos eixos ao PNPM: participação política das mulheres e igualdade em todos os espaços de poder; desenvolvi-

mento sustentável no meio rural, na cidade, na floresta com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; direitos das mulheres à terra e moradia digna, bem como serviços com cidadania, garantindo a qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais, considerando as etnias e comunidades tradicionais; cultura, comunicação e mídia: igualitária, democrática e não discriminatória, não-sexista, anti-racista, não lesbofóbica e não homofóbica, com controle social; enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia; e enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres jovens, idosas em suas especificidades e diversidades.

9.1 O eixo de Gestão e Monitoramento do Plano é fundamental para a promoção da transversalidade de gênero nas políticas públicas, pois diz respeito à construção de capacidades de gestão que subsidiem a atuação dos diferentes setores e níveis de governo nesta temática. As prioridades elencadas apontam para a importância da capacitação dos agentes públicos em gênero, da produção, organização e disseminação de dados e informações e do fortalecimento de organismos públicos de políticas para as mulheres.

10. O fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. A Constituição Federal, em seu art. 226, parágrafo 8º, assegura "a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações", e a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006), que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher, expressam, dessa forma, o papel que o Estado brasileiro tem a cumprir no enfrentamento a qualquer tipo de violência, seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças.

11. Durante a II CNPM, foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, que contará com cerca de R\$1 bilhão para o período 2008 a 2011. O Pacto Nacional compreende as dimensões da prevenção, atenção, proteção e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, assim como o combate à impunidade dos agressores e está estruturada em 4 eixos: Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e implementação da Lei Maria da Penha; Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids e outras DST; Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; Promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão. Dentre as metas estabelecidas no Pacto, destacam-se: a construção, reforma e reaparelhamento de mais de 700 serviços especializados de atendimento à mulher (delegacias especializadas, centros de referência, casas abrigo, defensorias, juizados especiais); a capacitação de 50 mil profissionais da rede de atendimento e 120 mil profissionais de educação; a realização de campanhas educativas e culturais de prevenção à violência; a consolidação da Central de Atendimento à Mulher, com 1.000.000 de atendimentos;a implantação do Observatório da Lei Maria da Penha e do Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre Violência contra as Mulheres .

12. A revisão e ampliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a partir das diretrizes da II CNPM, e a implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres demandam o fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres a nível central e regional para coordenar a articulação institucional e a formulação, elaboração e execução das políticas de gênero e combate à discriminação nos diversos níveis de governo (municipal, estadual, distrital e federal).

13. O aumento das funções da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe técnica e gerencial responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de março de 2003, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de recursos humanos para concretizá-las.

14. Como primeiro passo para a adequação da estrutura frente às novas funções que assumiu, a Secretaria já iniciou a reformulação de sua estrutura formal. O Decreto anteriormente mencionado dispunha que a SPM seria composta pelo seu Gabinete, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e por três subsecretarias, a saber: Subsecretaria de Planejamento de Políticas para as Mulheres; Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas; e Subsecretaria de Articulação Institucional. Tal estrutura, porém, não reflete mais os trabalhos desempenhados pelo órgão, tendo sido proposto um novo arranjo que passaria a contemplar o Gabinete, o CNDM e três novas Subsecretarias: Planejamento, Orçamento e Gestão; Enfrentamento à Violência; e Articulação Institucional e Ações Temáticas, que congrega todas as demais áreas de atuação da SPM, as quais demandam uma articulação contínua com os ministérios setoriais responsáveis últimos pela execução das políticas, tais como trabalho, educação, saúde, entre outros. A reestruturação da Secretaria e a ampliação do seu quadro funcional permitirá uma atuação mais ágil e eficiente da Secretaria na condução

de uma cultural transversal e integrada na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas nas três esferas de governo, contribuindo para uma mudança na prática de gestão vigente.

5. A proposta, por fim, tem o sentido de reformular e readequar a estrutura organizacional da SPM/PR ao seu novo patamar de intervenção na sociedade brasileira, em virtude da ampliação de suas responsabilidades traduzidas no Plano Plurianual - PPA 2008-2011, no âmbito de três grandes programas, a saber: Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres; Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e Gestão da Transversalidade de Gênero nas Políticas Públicas, com um impacto orçamentário de cerca de R\$ 102.194,00, no presente exercício, considerando os meses de setembro a dezembro, e de R\$ 314.606.00 em cada um dos exercícios subsegüentes, compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2008 e com as demais disposições da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Assinado por: **Paulo Bernardo Silva e Dilma Rousseff.**

PROJETO DE LEI Nº 3.961, DE 2008

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 667/08 AVISO Nº 782/08 – C. CIVIL

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Gratificação por Exercício em Cargo de Confiança, nos órgãos da Presidência da República.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, noventa cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e oito Gratificações por Exercício em Cargo de Confiança, destinados a órgãos da Presidência da República:

- a) dezoito DAS-5;
- b) vinte e cinco DAS-4;
- c) vinte e cinco DAS-3;
- d) doze DAS-2;

- e) dez DAS-1;
- f) um Grupo 0001(B);
- g) seis Grupo 0001(C); e
- h) um Grupo 0001(D).

Art. 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão, criados por esta Lei, na estrutura regimental dos órgãos da Presidência da República.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

EM Interministerial nº 109/2008/MP/Ccivil-PR

Brasília, 11 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos à apreciação de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores — DAS e Gratificação de Exercício em Cargo de Confiança, com vistas à recomposição das estruturas organizacionais de órgãos da Presidência da República.

- 2. A proposta tem a finalidade de fortalecimento das estruturas organizacionais para aperfeiçoamento do desempenho institucional do Gabinete Pessoal do Presidente da República, da Casa Civil, da Secretaria de Relações Institucionais, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria-Geral, da Secretaria de Assuntos Estratégicos e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, órgãos vinculados à estrutura organizacional da Presidência da República.
- 3. No que se refere à reestruturação da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República SRI/PR a medida visa atender às metas estabelecidas para as atividades desenvolvidas pelo órgão na construção de governabilidade e de governança estratégica que promovam os ambientes social e político necessários ao enfrentamento dos problemas nacionais e ao cumprimento dos compromissos assumidos na agenda de coalizão. Para a construção de governabilidade e governança, é fundamental intensificar o diálogo institucional do executivo federal com o Congresso Nacional, com os partidos políticos, com a sociedade civil e com os entes federados.
- 4. A análise do cenário atual e a necessidade de perfazer as diversas etapas do ciclo de gestão dos projetos de governo e das agendas pactuadas com os setores de interlocução da SRI têm revelado a premência do aumento do quadro de cargos no nível estratégico. A reestruturação proposta considera como fundamental

para o aperfeiçoamento da democracia a ampliação e aprimoramento dos mecanismos de participação que garantam o diálogo regular e permanente com os diversos setores envolvidos na construção e pactuação de políticas públicas de desenvolvimento econômico e social e coloca-se como imperativo institucional a fim de propiciar à SRI efetivas condições de cumprimento das elevadas atribuições que lhe são cometidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

5. Propõe-se, também, um reforço na estrutura da Casa Civil da Presidência da República, com o objetivo básico de otimizar as ações de acompanhamento e coordenação da execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Esse Programa é constituído de medidas de estímulo ao investimento privado, ampliação dos investimentos públicos em infra-estrutura e voltadas à melhoria da qualidade do gasto público e ao controle da expansão dos gastos correntes no âmbito da Administração Pública Federal, que, para efetividade de sua implementação, demandam esses ajustes nas estrutura da Casa Civil da Presidência da República.

6. Por fim, para possibilitar uma ação mais efetiva e concatenada com todos os setores da sociedade, especialmente no que se refere às atividades que relacionadas à segurança alimentar, comunicação social e planejamento estratégico, propõe-se, também, o fortalecimento das seguintes estruturas organizacionais no âmbito da Presidência da República: do Gabinete Pessoal do Presidente da República, da Secretaria de Comunicação Social, da Secretaria-Geral, da Secretaria de Assuntos Estratégicos e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

7. Com esse propósito, serão criados dois DAS-5. quatro DAS-4, quatro DAS-3, quatro DAS-2 e cinco DAS-1 para o Gabinete Pessoal do Presidente da República; seis DAS-5, sete DAS-4 e cinco DAS-3 para a Casa Civil; três DAS-5, três DAS-4 e dois DAS-3 para a Secretaria de Relações Institucionais; dois DAS-5, cinco DAS-4, dez DAS-3, quatro DAS-2, três DAS-1, uma Gratificação de Representação do Grupo B, seis Gratificações de Representação do Grupo C e uma Gratificação de Representação do Grupo D para o Gabinete de Segurança Institucional; um DAS-4 para a Secretaria de Comunicação Social; dois DAS-4 para a Secretaria-Geral; cinco DAS-5 para a Secretaria de Assuntos Estratégicos; e três DAS-4, quatro DAS-3, quatro DAS-2 e dois DAS-1 para o Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

8. A estimativa do impacto orçamentário da presente proposta é de R\$ 2,471 milhões, no presente exercício, considerando os meses de setembro a dezembro, e de R\$ 7,607 milhões em cada um dos exercícios subseqüentes, incluindo gratificação natalina, adicional de férias e encargos. Esse impacto é compatível com as dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual para 2008 e com os demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.

9. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento do Projeto de Lei em questão ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – Assinado por: **Paulo Bernardo Silva.**

INDICAÇÃO N.º 3.247, DE 2008

(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Sugere ao Ministro da Justiça a instalação de novas delegacias da Polícia Federal no Estado da Paraíba.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça:

Venho, mediante esta Indicação, sugerir a instalação de novas delegacias da Polícia Federal no Estado da Paraíba.

Atualmente, a Polícia Federal dispõe de uma superintendência regional, duas delegacias e dois postos no Estado da Paraíba. É uma estrutura considerada insuficiente pela população.

É bem verdade que devemos destacar a atuação dos policiais federais no estado, haja vista as diversas operações deflagradas recentemente, como: "Rede Marginal", "I-Licitação", "Camisa 10", "Cárcere", "Albergue", "Lactose", entre outras, ligadas a crimes de tráfico de drogas e armas, pistolagem, assaltos a cargas e bancos, fraudes em licitações, formação de quadrilha, fraudes no sistema previdenciário, falsificações.

Entretanto, apesar do sucesso de tais operações, isso só vem confirmar o quadro da criminalidade existente no estado, o que causa uma preocupação constante na sua população, sendo motivo mais do que suficiente para justificar a instalação de novas delegacias.

A criminalidade é um dos fatores que mais incomodam a sociedade atual. É uma preocupações até maior do que outras preocupações contemporâneas, como a falta de educação e da saúde.

A medida proposta beneficiará sobremaneira a população local, fazendo com que a União cumpra seu papel constitucional no tocante ao tema segurança pública, especialmente quanto ao disposto no art. 144 da Carta.

Considerando que as providências para a criação de órgãos públicos são de competência do Poder Executivo, recorro ao elevado espírito público de Vossa Excelência para reivindicar a adoção das medidas necessárias para a instalação de novas delegacias da Polícia Federal no Estado da Paraíba.

41136 Sexta-feira 5

Sala das Sessões. 2 de setembro de 2008. -Deputado Vital do Rego Filho

INDICAÇÃO Nº 3.248, DE 2008

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Sugere ao Ministro de Estado de Minas e Energia a realização de estudos visando à redução das tarifas de energia elétrica para os habitantes de cidades que abriguem usinas hidrelétricas.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro Edison Lobão: Para bem governar, uma das principais qualidades que deve possuir um bom administrador da coisa pública é a justiça na distribuição de direitos e deveres entre aqueles por ele governados.

Por isso, faz-se mister que, em vez de distribuir igualmente as obrigações e benefícios entre seus concidadãos, possa o governante levar em consideração as particulares condições de cada um, exigindo mais daqueles que possam arcar com maior ônus, e menos daqueles que não disponham de capacidade para competir em igualdade de condições com seus pares mais afortunados.

É por tal motivo que vimos, por meio da presente Indicação, sugerir-lhe que determine ao competente corpo técnico do Ministério tão bem comandado por V. Exa. a realização de estudos com vistas à redução das tarifas de energia elétrica aplicáveis aos habitantes das cidades onde sejam sediadas usinas hidrelétricas, ainda hoje responsáveis pela maior parte da energia elétrica produzida em nosso país.

Note-se que, em geral, essas unidades geradoras, apesar da imensa potência por elas gerada, para abastecer todo o Brasil de energia, estão localizadas em pequenos municípios, em que a população, normalmente situada nas mais baixas faixas de renda, é obrigada, por uma grande injustiça tarifária, a pagar os mesmos preços pela energia elétrica consumida que as suas correspondentes dos grandes municípios e capitais de nosso país, normalmente situadas em níveis mais altos de rendimentos.

É, pois, para pôr fim a tal iniquidade que vimos sugerir-lhe a adoção de tarifas diferenciadas de energia, com menores preços sendo pagos pelos habitantes das cidades que sediem usinas geradoras de energia elétrica.

Temos a certeza de que dando favorável acolhida a nossa sugestão, V. Exa. estará contribuindo grandemente para que, em nosso país, a distribuição de benefícios contemple com maiores quinhões os que dispõem de menos meios para seu sustento, e com cotas menores aqueles mais bafejados pela boa fortuna, a fim de que possamos conquistar, para todos os nossos cidadãos, a verdadeira igualdade e justiça social.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2008. -Deputado Vinícius Carvalho.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 52, DE 2008

(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Propõe que o Tribunal de Contas da União fiscalize a Agência Nacional de Energia Elétrica para fiscalizar a autorização de reajuste das tarifas das distribuidoras Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Companhia Energética do Piauí (Cepisa), Companhia Energética de Alagoas (Ceal) e Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (antiga Saelpa).

Despacho: À Comissão de Defesa do Consumidor

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V.Ex.ª que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, tendo em vista os seguintes quesitos: 1) As sucessivas autorizações de reajustes das tarifas de energia elétrica às concessionárias, nos últimos quatro anos, por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como, 2) A concessão de reajuste no dia 26/08/08, na ordem de 15,33%, no Estado da Paraíba.

Justificação

As empresas concessionárias de serviços de Energia Elétrica têm sido alvo de denúncias por abusos cometidos contra os consumidores, seja por má qualidade na prestação dos serviços, seja por aumento descontrolado de tarifas.

Desta vez, a Agência Nacional de Energia Elétrica, em reunião realizada no dia 26/08/08, autorizou o aumento das tarifas de energia elétrica em até 15,33%. Este aumento entrará em vigor imediatamente.

Estas decisões são tomadas por um Colegiado interno, em um curto período de discussão, agravando-se mais pelo fato de entrar em vigor imediatamente.

A privatização das empresas prestadoras de serviço público de Energia Elétrica engendrou em uma problemática, qual seja, o fato de serem empresas privadas que não se distinguem de qualquer outra empresa privada, eis que atuam com objetivo de lucro, assim, têm-se uma prestadora de serviços públicos, realizando uma atividade lucrativa. Por esta razão, farse-á necessário uma constante fiscalização, inclusive dos demais entes.

Estas empresas receberam a autorização do Poder Público para poder prestar serviços de utilidade pública, mediante remuneração, e adquiriram as instalações e equipamentos que antes pertenciam a uma empresa estatal. Assim, os diversos planos implementados, dentre eles o que culminou em uma excessiva majoração nas taxas, em detrimento de uma suposta "modernização" na infraestrutura, ficaram a míngua, prejudicando mais ainda o cidadão.

Face ao exposto, solicito a esta Comissão de Defesa do Consumidor acatar esta Proposta de Fiscalização e Controle, com a finalidade de que sejam apuradas as concessões de aumento em tais tarifas.

Sala das Reuniões, 28 de agosto de 2008. – **Vital do Rêgo Filho**, PMDB/PB.

REQUERIMENTO Nº 3.094, DE 2008

(Do Sr. Laerte Bessa e da Liderança do PMDB)

Solicita Sessão Solene em homenagem aos heróis da Força Expedicionária Brasileira – FEB, a realizar-se no dia 10 de setembro do corrente ano.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene em homenagem aos heróis da Força Expedicionária Brasileira – FEB, a realizar-se no dia 10 de setembro do corrente ano, pelos motivos que passo a expor:

Justificação

No período de 06 a 11 de setembro de 2008, será realizado em Brasília-DF, sob a coordenação do Comando Militar do Planalto – CMP, com autorização do Ministério da Defesa, o XX Encontro Nacional dos Veteranos da FEB. Este evento comemorativo é de caráter nacional, com a participação de associações de ex-combatentes da FEB de todo o Pais, totalizando um efetivo em torno de 100 (cem) veteranos, que participarão de diversas atividades cívicas da semana da Pátria, com destaque para o desfile da Independência na Esplanada dos Ministérios.

Assim, aproveitando a oportunidade da presença dos febianos na Capital Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização de sessão solene, no dia 10 de setembro do corrente, em homenagem aos heróis da Força Expedicionária Brasileira – FEB, possibilitando, assim, que seja feita uma justa homenagem do poder legislativo aos nossos heróis.

Certo da atenção que será dedicada ao pleito, renovo a minha expressão de apreço e admiração por Vossa Excelência.

Por derradeiro, consigno a total observância do artigo 68 do Regimento Interno, para tanto registro a adesão do Líder do PMDB – que abaixo também subscreve o presente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008. – **Laerte Bessa**, Deputado Federal – PMDB/DF – **Henrique Eduardo Alves**, Deputado Federal – Líder do PMDB.

Defiro. **Publique-se.** Em 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 3.135, de 2008

(do Sr. Deputado Carlos Abicalil)

Requer apensação do PL 3913/2008 ao PL 73/1999.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 3913/2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, ao Projeto de Lei 73/1999, de autoria da Deputada Nice Lobão.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2008. – Deputado **Carlos Abicalil** – PT/MT.

Defiro. Apense-se o PL 73/99 ao PL 3913/08 (SF). Oficie-se e, após, **Publique-se.** Em 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 3142, DE 2008

(Do Sr. Ricardo Quirino)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para homenagear o Dia do Rádio (21 de setembro) e Dia do Radialista (22 de setembro)

Senhor Presidente,

Representando mais de um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa, com base no art. 68 do Regimento Interno, a convocação de sessão solene desta Casa a ser agendada para o dia 22 de setembro de 2008 ou em outra data a combinar, de acordo com a disponibilidade de

agenda, para homenagear o rádio e radialistas, cujas datas comemorativas são respectivamente 21 e 22 de setembro.

Consideramos justa esta homenagem em razão da importância do rádio e de seus profissionais para a história do país.

Sala de Sessões, de setembro de 2008. – **Ricardo Quirino**, Deputado Federal – PR/DF.

Apoiamentos: – Luciano Castro, Líder do PR – Jovair Arantes, Líder do PTB.

Defiro. **Publique-se.** Em 4-9-08. – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV - PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bruno Araújo, para dar como lido seu pronunciamento e também para fazer uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB. S.Exa. dispõe de 6 minutos para a Comunicação de Liderança e mais 1 minuto para o pronunciamento dado como lido.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Jornal da Câmara trouxe-nos à lembrança, nesta semana, os 40 anos do histórico discurso do Deputado Márcio Moreira Alves que ensejou, ao final de tudo, a brava e corajosa decisão, por parte da Câmara dos Deputados, de não conceder, naquela época, a licença solicitada pelo Supremo Tribunal Federal, seguramente por pressões do regime militar, para que fosse processado o então Deputado.

A partir dessa posição de muita força e coragem da Câmara dos Deputados, passou-se a viver o período mais negro da história brasileira, com o pretexto e a prerrogativa da instituição do AI-5, que deixou o País sob nuvens pesadas e escuras por muito tempo, distanciando-nos do processo democrático. Iremos ao longo deste ano rememorar esses fatos históricos, que inclusive estão sendo exibidos pela TV Câmara.

Aproveito a oportunidade para elogiar a qualidade da produção do material exibido pela TV Câmara, que relembra aqueles momentos importantes de luta pela democracia, quando a Câmara dos Deputados não concedeu licença para a cassação do Deputado Márcio Moreira Alves, que fazia críticas ao regime militar pela invasão à Universidade de Brasília – UnB.

Mas, Sr. Presidente, trago um assunto da minha terra, Pernambuco, que tem preocupado a todos nós. Apesar de todo o processo de controle que a democracia vem consolidando de fiscalização das contas públicas, federal, estadual e municipal, preocupa-nos muito o que tem acontecido no Município de São Joaquim do Monte. Começaria chamando a atenção da Associação Brasileira de Imprensa, bem como do Ministério Público, para o fato de a própria equipe do Jornal do Commercio, que foi a São Joaquim do Monte cobrir as denúncias de desvio de recursos do FUNDEB, por parte do Prefeito José Lino, conhecido como Zé Birro, no valor de 205 mil reais, ter sofrido tentativa de intimidação. A equipe foi fotografada e filmada por correligionários do Prefeito que estavam em carros repletos de cartazes, na evidente intenção de comprometer o trabalho jornalístico ali desenvolvido pelo Jornal do Commercio, que seguramente é um dos jornais mais importantes deste País e que tem grande credibilidade em Pernambuco.

O Prefeito é acusado e, sobretudo, denunciado, através de representação, formalizada pelos presidentes de partidos políticos, encaminhada ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, ao Presidente do Tribunal de Contas, ao Superintendente Regional da Polícia Federal e ao Procurador da República em Pernambuco, com vasta documentação. Assinam a representação os Srs. Aluízio Pedro Barbosa Lins, Glécio Carvalho de Souza, José Nilson da Silva e Milton Coelho de Araújo. Eles apresentam provas indiscutíveis, entre as quais ofícios encaminhados pelo Prefeito ao Banco do Brasil, com sede em São Joaquim do Monte, determinando a transferência de recursos para contas específicas. E, pasmem V.Exas., essa transferência tem como origem a conta da Prefeitura e como destino contas de pessoas físicas vinculadas ao próprio Prefeito.

Conforme falei, a documentação é vasta. Há inclusive a comprovação de que as contas aqui mencionadas são das pessoas efetivamente denunciadas como tendo recebido esses recursos sem qualquer vínculo ou causa que levasse a Prefeitura a fazer esses pagamentos. As denúncias são de que esses recursos foram transferidos, por exemplo, a funcionários do Prefeito do Município, Sr. José Lino.

O trabalho da imprensa, a quem se procurou intimidar, foi mais do que de investigação, foi de informação à sociedade pernambucana das denúncias que foram aqui postas. Ora, Sr. Presidente, denúncias dessa gravidade não teriam a autoria assumida, nem seriam apresentadas através de representação a instituições tão importantes, se não houvesse a devida segurança sobre o que se está apresentando, porque, obviamente, ao fazer a denúncia, assume-se a responsabilidade civil e penal sobre o que se alega. E seguramente não seria feita sem a vasta documentação apresentada, com depósitos que confirmam o nome dos beneficiários e,

sobretudo, ofícios que determinam ao gerente do Banco do Brasil a transferência desses recursos.

Aliás, o Prefeito, para se proteger, emite o seguinte documento:

"Sr. Gerente.

Através do presente, estamos solicitando de V.Sa., que seja feita as transferências de recursos das contas abaixo especificadas:

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

DE:

Agência: 4012-6 C/C: 1054-5 PARA (...)"

E, então, diz o número de outras contas, que, inclusive, comprovamos, por meio de extratos, serem das pessoas físicas ora denunciadas.

O caso é lamentável. Os ofícios são sempre assinados pelo Sr. José Lino da Silva Irmão e pelo Secretário Municipal de Finanças, Clésio Rogério Lucas Vieira. De modo que é fato grave e nós o trazemos ao conhecimento do País.

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco seguramente já está tomando as devidas providências. A própria imprensa comunica que o Tribunal de Contas de Pernambuco já determinou a investigação desse assunto, mas também quero pedir à própria Polícia Federal e à Procuradoria da República em Pernambuco, já que estamos tratando de verbas das mais sagradas, que é a do FUNDEB, que possa haver a devida investigação e esclarecimento.

É pena que ainda estejamos sujeitos a desvio de recursos públicos, o que é mais hediondo e grave porque se trata de fraude contra a educação. Obviamente que nenhum tipo de desvio é permitido, consentido ou moral e legalmente admitido, sobretudo no que tange ao setor educação.

Sr. Presidente, faço este registro, para dar conhecimento ao País e pedir que as providências sejam efetivamente tomadas.

Agradeço a V.Exa. e cumprimento a todos nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Pedro Wilson. S.Exa. dispõe de até 1 minuto.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Deputado Luiz Couto, que honra este Parlamento e a representação política da Paraíba na luta pelos direitos humanos, trago aqui algumas reflexões sobre a questão da educação do século XXI.

Na esteira do compromisso recente do Presidente Lula, a descoberta de petróleo no pré-sal será para

todo o povo, para todo o Estado, e principalmente em benefício da melhoria da quantidade e da qualidade da educação brasileira, dando acesso a todos os nossos jovens. Também haverá investimento nas condições de vida e trabalho do povo brasileiro.

Tivemos uma reunião com o Presidente da República; com os Ministros da Educação, da Ciência e Tecnologia, do Planejamento; com a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff; e com o Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, o Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Dr. Amaro Lins. Discutimos a questão do REUNI, programa que o Presidente Lula lançou para que as universidade brasileiras públicas tivessem condições de crescer e se desenvolver.

Houve muita crítica, mas os campi das universidades brasileiras públicas estão um verdadeiro centro de obras para equipá-las. Mais do que isso, milhares de professores e servidores estão sendo contratados. O número de novos alunos passará de 120 mil para 250 mil nos próximos anos. Portanto, a universidade pública brasileira volta a se expandir e oferece melhores condições para a educação brasileira. Centenas de novas escolas técnicas de ensino médio e superior formarão jovens, em prol do desenvolvimento econômico e tecnológico do Brasil.

Solicito a todos os Governadores, Prefeitos e Prefeitas que aprovem a implantação do novo piso salarial para professores. Aliás, saúdo o SINTEGO e a CNTE. E mais uma vez dirijo apelo ao Governador de Goiás, à Secretária de Educação, a fim de negociar com os professores o fim da greve e a volta às aulas.

Saúdo ainda a Comissão de Direitos Humanos e Minorias pela publicação em relação à custódia e à saúde mental. Cumprimento também o Conselho Federal de Psicologia, especialmente os psicólogos e minha filha Veridiana, que é psicóloga e aniversaria hoje.

Aproveito para saudar o dia 7 de setembro, Dia da Pátria, o Grito dos Excluídos e o dia 11 de setembro, Dia do Cerrado, homenageando o grande ecologista Ary Pararraios. Setembro é primavera. Oxalá haja mais chuvas!

Espero terminar esse período de eleições de maneira democrática, livre, e que o resultado seja do melhor interesse do povo brasileiro.

Mais uma vez, saúdo o Brasil pelo Dia da Pátria e pelo Dia do Cerrado. Como a caatinga e o pampa, espero que o cerrado seja aprovado como bioma nacional, para que seu desenvolvimento seja sustentado econômica e socialmente, além de esse meio ambiente ser respeitado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Edinho Bez, do PMDB de Santa Catarina. S.Exa. dispõe de até 1 minuto.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro a posse, no último dia 21 de agosto, do querido amigo Eduardo Silvério Nunes, reconduzido à Presidência da ACIT – Associação Comercial e Industrial de Tubarão, Município de Santa Catarina, para a gestão 2008-2010, assim como dos conselhos deliberativo e fiscal.

Em março deste ano, a Associação completou 56 anos de fundação, sempre focada no desenvolvimento municipal e regional, visando ações em prol do desenvolvimento e buscando fortalecer o associativismo e a expansão da classe empresarial daquele Município.

Meus cumprimentos à Diretoria da ACIT, na pessoa do Presidente Eduardo Silvério, Vice-Presidente Murilo Bortoluzzi, pela trajetória impressa de ética e transparência, trabalhando para a qualidade de vida das pessoas, tanto na área econômica quanto nas questões de cidadania.

É com orgulho que registro que me fiz presente à posse, bastante concorrida, com a participação das associações comerciais e demais representatividades catarinenses.

Registrei, naquela oportunidade, que muitas das ações de nós, políticos – Vereadores, Prefeitos, Governadores e Deputados –, só puderam ser concretizadas graças às iniciativas das associações comerciais.

Sem dúvida alguma, a ACIT, nossa grande parceira, tem sido um dos pilares do desenvolvimento da região sul de Santa Catarina.

Parabéns ao competente Presidente Eduardo Nunes, seus diretores e demais colaboradores.

Gostaria, Sr. Presidente, que fosse dada ampla divulgação a este pronunciamento pela importância dessa Associação naquele município.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – V.Exa. será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Para uma Comunicação de Liderança pelo Bloco PSB,PDT,PCdoB,PMN,PRB, concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg, que dispõe de até 8 minutos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no momento que o Brasil se aproxima de comemorar o Dia da Independência, não poderia deixar de dirigir, em nome do Bloco, algumas palavras à Nação. Faço uma reflexão sobre o momento em que vivem o Brasil e Brasília.

O Brasil vive um momento especial. Depois de anos de estagnação econômica e de concentração de renda, o País começa a mudar, e muda de forma significativa. Quinze milhões de pessoas saíram da condição de miséria. Cerca de 20 milhões de pessoas deixaram de ser pobres para ingressar na classe média.

O País nunca investiu tanto em educação. Doze novas universidades estão sendo criadas e 88 extensões universitárias implementadas.

No Distrito Federal, a Universidade de Brasília, UnB, já está em Planaltina, Gama e Ceilândia. Duzentas e quatorze Escolas Técnicas estão sendo implantadas no Brasil, sendo 5 no Distrito Federal. A de Planaltina já está funcionando no Colégio Agrícola e, em breve, Samambaia, Taguatinga, Gama e Plano Piloto serão contemplados.

Precisamos agora aprovar o projeto de lei que destina 50% das vagas das universidades públicas para alunos oriundos das escolas públicas. Vamo-nos mobilizar para isso.

O salário mínimo é o maior da história brasileira. No último ano de Governo Fernando Henrique Cardoso, o salário mínimo era equivalente a 54 dólares; hoje equivale a 250 dólares. O trabalhador ganha mais. Precisamos continuar avançando e retirar todos os impostos que incidem sobre os produtos da cesta básica. Essa medida aumenta o poder aquisitivo dos mais pobres, daqueles que gastam mais do seu salário para comprar alimentos. Essa medida amplia uma conquista histórica do Governo do Presidente Lula: a redução da desigualdade social e regional.

Vamos mobilizar a população para isso. Acreditamos na força do povo. O Brasil também cresceu em empregos, e cresceu bem: milhão e 800 mil novas carteiras assinadas no último ano. Recorde sobre recorde. Geração de renda e democratização de oportunidades.

Ratificamos, com status constitucional, a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. Novos paradigmas foram criados, o que exigirá dos governos e da sociedade civil novas posturas em relação a esse segmento da população.

O esforço da inteligência nacional produz resultados animadores. Contamos com novas e enormes reservas de petróleo. Temos de garantir que os recursos oriundos dessa riqueza sejam destinados à educação, à inovação e a novas formas de energia. O Brasil precisa usar com sabedoria sua condição privilegiada em relação à água, energia e produção de alimentos. Nossos olhos deverão estar sempre voltados para as futuras gerações.

Precisamos aprovar a PEC do Cerrado. O cerrado é patrimônio nacional de fato. Precisa ser de direito.

Somos berço das águas. Grande parte das águas que vertem para o São Francisco, Paraná e Tocantins saem dessa região. Temos uma das maiores biodiversidades do planeta, desconhecida, inexplorada e regularmente destruída. Não há dúvida: essa bandeira é de todos. Cerrado, Patrimônio Nacional.

O Governo do Presidente Lula, com o nosso apoio, tem investido muito no Distrito Federal. Além da UnB em Planaltina, Gama, Ceilândia e das escolas técnicas que deverão ser implantadas, estamos urbanizando, com os recursos conseguidos pela bancada de Deputados do Distrito Federal, o Arapoanga, Itapoã, Pôr do Sol, Sol Nascente, Mestre D'Armas e Estrutural. Estamos duplicando a BR-020, que liga Sobradinho e Planaltina a Formosa, e melhorando a EPIA, que liga o balão do Torto ao viaduto do Parkshopping. Conseguimos os recursos para concluir o metrô na Ceilândia, ajudamos a reformar o Estádio do Bezerrão e destinamos recursos para os campi da UnB na Ceilândia, Gama e Planaltina.

Inauguramos nova forma de fazer política no Distrito Federal. Não participamos do Governo do Distrito Federal nem fazemos oposição sistemática. Temos procurado construir consensos e somar energias em favor de Brasília e de seu povo.

Tenho consciência de que o mandato de um Deputado Federal só tem sentido como instrumento de melhoria da qualidade de vida de nossa população. Sinto-me comprometido com esse povo que, como ninguém, acredita no futuro. Por acreditar nesse povo e na evolução da democracia é que defendo eleições diretas para administradores regionais. Todo poder emana do povo. Quem melhor saberá escolher seus dirigentes?

A eleição direta para administradores é um clamor popular. É justa, legítima e inevitável. Como poderemos admitir que em pleno século XXI cidades centenárias como Planaltina e outras, com dezenas ou centenas de milhares de pessoas, não possam votar para escolher seu administrador?

Não queremos e não admitimos a idéia de criar Municípios ou Câmaras de Vereadores. Queremos simplesmente democratizar o processo político e aproximar o povo de sua administração. E queremos pensar junto com a população formas de descentralização de recursos e de gestão participativa.

Queremos também participar plenamente das discussões do Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Todos nós temos que estar ligados no tema. É o nosso futuro, o futuro da nossa cidade.

Não podemos admitir núcleos habitacionais em áreas de proteção de mananciais nem a construção de

cidades só para ricos, como o GDF quer fazer com o Setor Noroeste. Estamos e estaremos vigilantes.

O Brasil vive um grande momento, fruto da capacidade de realização de nosso povo e da liderança incontestável do Presidente Lula.

Na qualidade de Deputado Federal do Partido Socialista Brasileiro dedicarei todo o meu esforço para consolidar e ampliar as conquistas do País.

É isso o que me anima. Esse é o meu compromisso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Rita Camata.

A SRA. RITA CAMATA (Bloco/PMDB – ES.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento, acerca da visita do Presidente Lula, da direção da PETROBRAS e da Ministra Dilma Rousseff ao Espírito Santo no dia 2 de setembro, quando o Presidente deu o primeiro e importante passo para a extração de petróleo da camada pré-sal.

Na semana em que comemoramos a independência do País, tivemos a alegria de receber o Presidente Lula, que, com gesto simples, simbólico, deu início ao processo que consolidará nossa autonomia não só no abastecimento de petróleo e seus derivados, mas em todos os investimentos que estão sendo feitos no Brasil. A extração de petróleo da camada pré-sal vai representar, principalmente na área educacional e para os cursos técnicos profissionalizantes, um passo definitivo para a cidadania plena.

A inclusão só acontecerá se fizermos investimentos com qualidade na educação e na universalização da educação no País. Portanto, saúdo o Presidente Lula e deixo registrada a reivindicação do povo do Espírito Santo: que possamos não só exportar produto bruto do petróleo, mas ter refinarias e toda a cadeia produtiva que o derivado proporciona, gerando mais emprego, mais renda, beneficiando nosso povo com esse produto negro.

Em muitos países, o petróleo é motivo de guerra; em outros, de desgraça. Aqui, espero que possamos fazer do petróleo um instrumento de cidadania de toda a população do nosso querido Brasil.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na terçafeira, 2 de setembro, nosso Estado, o Espírito Santo, ficou marcado como protagonista do início da extração do petróleo da camada pré-sal em nosso País, no campo de Jubarte, bacia de Campos, litoral sul capixaba. A cerimônia teve a presença de S.Exa., o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do Governador Paulo Hartung, além do Presidente da PETROBRAS, Sérgio Gabrielli, e de inúmeras autoridades dos Governos Federal e Estadual.

O trabalho no campo de Jubarte começou com uma produção de 18 mil barris diários de petróleo, e devido à menor espessura da camada pré-sal, 200 metros, a exploração de nossas reservas, que têm um potencial energético maior do que os 2 milhões de barris previstos – chegando a meio campo de Tupi, ou seja, mais 4 milhões de barris de óleo leve —, será de fundamental importância para que tenhamos dados mais seguros para a exploração das demais reservas localizadas na bacia de Santos, como Júpiter e Carioca, que têm camada com cerca de 2 quilômetros de espessura.

A partir das informações do poço 103 de Jubarte, considerado pela PETROBRAS como poço-escola, assim como os testes de longa duração em Tupi, poderemos definir e trabalhar com tecnologia mais adequada e, principalmente, reduzir custos para chegarmos ao óleo e ao gás que estão abaixo dos outros blocos de pré-sal de maior espessura.

Temos a confiança de que o resultado dessa produção se reverterá em mais crescimento econômico, mais desenvolvimento, mais educação e, sem dúvida, mais empregos para nossos jovens.

Hoje, o Espírito Santo já emprega 14 mil pessoas diretamente na atividade petrolífera, e esse índice crescerá muito mais, desde que não apenas a produção capixaba, mas toda a produção brasileira do petróleo não se restrinja apenas à produção em si.

Precisamos, com essas novas e grandes descobertas, investir em infra-estrutura petrolífera, em refinarias. Não podemos nos limitar a exportar óleo bruto, e o Espírito Santo, como produtor, necessita de mais investimentos destinados à expansão de nossa capacidade tecnológica, à infra-estrutura portuária, entre outros. O Governo Estadual e a bancada federal pleiteiam a implantação de uma refinaria no Estado.

Está em nossas mãos a oportunidade não só de conquistar autonomia econômica, mas de quitar nossa dívida social para com todos os brasileiros, principalmente quanto à melhoria da qualidade da educação oferecidas aos meninos, meninas e jovens do Brasil.

Quanto ao Espírito Santo, esperamos que a União cumpra seus compromissos para com os capixabas e que as palavras do Presidente Lula na terça-feira se efetivem, de forma que nosso Estado receba, sim, o que merece e precisa, para se tornar cada vez mais forte e digno de seu povo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada. O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que faça constar dos Anais desta Casa 3 pronunciamentos que apresento.

São 3 artigos com abordagens muito interessantes publicados pela imprensa do meu Estado.

O primeiro, da lavra do Magnífico Reitor Valmor Bolan, da Universidade Católica de Goiás, intitulado Aborto é novamente rejeitado no Congresso Nacional, foi publicado no jornal O Diário da Manhã.

O segundo, da lavra do Dr. Alaor de Araújo, Delegado de Polícia, pesquisador e estudioso da segurança pública, do ponto de vista constitucional, do Direito Criminal e da Sociologia, intitulado Ministério Público ou Santa Inquisição, também foi publicado no jornal O Diário da Manhã.

O último, intitulado Falta polícia porque falta política, do Dr. Edmundo Dias de Oliveira Filho, Delegado de Polícia do meu Estado, Consultor da ONU para fins de segurança pública, foi publicado no jornal O Popular.

Muito obrigado.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORA-DOR:

Aborto é novamente rejeitado no Congresso Nacional

Em nova votação, agora na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, o PL nº 1.135/91 (que visa despenalizar o aborto no Brasil) foi rejeitado pela ampla maioria dos deputados federais (com apenas quatro votos a favor), confirmando assim a reprovação da sociedade brasileira à prática do aborto em nosso País. Mas ainda, se em cinco Sessões da CCJC houver pedido de 10% dos deputados federais para que o PL nº 1.135/91 seja levado ao plenário, então poderá haver a continuidade da luta pela vida no Brasil, dessa vez a decisão final cabendo aos mais de 500 deputados.

Na verdade, a situação no Congresso Nacional está sob controle. Rejeitado por duas Comissões, o PL nº 1.135/91, há 17 anos em tramitação no parlamento brasileiro, poderá também ser submetido à decisão popular, através de referendo ou plebiscito. Os interessados no aborto evidentemente continuarão buscando meios para a sua aprovação, seja no âmbito legislativo ou no judiciário. Nesse sentido, o maior perigo hoje de legalização do aborto no Brasil é pela via judiciária, no Supremo Tribunal Federal. Para isso, os primeiros passos foram dados, com o julgamento da Adin nº 3.510, que julgou a constitucionalidade do artigo 5º da Constituição Federal, que diz respeito à inviolabilidade da vida humana. Os ministros do STF julgaram e votaram (por 6 x 5) pela constitucionalidade da Lei de Biossegurança, autorizando assim a

pesquisa com células-tronco embrionárias, abrindo a brecha jurídica para a legalização do aborto. Isso porque, a tese que prevaleceu no julgamento do STF, foi a do Ministro Carlos Ayres Britto, afirmando que a Constituição só deve proteger o cidadão dotado de personalidade civil, isto é, somente depois do nascimento e com registro em cartório. Fora disso, segundo Carlos Ayres Britto, não há direito à vida. Uma tese absurda, anticristã e anti-humana, que ganhou defensores ardorosos como a Ministra Ellie Gracie, Marco Aurélio e Celso de Mello. Isso quer dizer que – com a decisão do STF, abriu-se o terreno para a legalização do aborto – conforme as palavras do próprio Ministro Marco Aurélio – pois não ficou assegurado ao nascituro o direito à vida.

Nesse sentido, cabe agora duas ações importantes para acabar de uma vez por todas esse drama em nosso País. Primeiramente, é preciso que seja aprovado o quanto antes o Estatuto do Nascituro, já entregue à Deputada Solange Almeida. Em seguida – sendo um

trabalho de maior fôlego – lutar pela aprovação de uma emenda constitucional (que precisa do voto da maioria de todos os deputados federais), incluindo na nossa Carta Magna que a vida humana deve ser protegida "desde a concepção", resolvendo de vez toda a questão que abre espaço para tantos atentados contra a vida e a dignidade da pessoa humana. Como vemos, a luta continua e é árdua, tendo muito a ser feito para que possamos fazer valer o princípio cristão de que a vida é um bem para todos. Continuaremos apoiando todas as iniciativas em favor da família e da vida humana, esperando que o Brasil continue dando exemplo, na defesa da vida, em todos os aspectos.

Valmor Bolan é doutor em Sociologia, reitor do Unibero/Anhanguera Educacional S.A. reitor@unibero.edu.br

Ministério Público ou Santa Inquisição

Temos assistido na mídia a insistentes manifestações de representantes do Ministério Público reivindicando o direito de realizar investigações de natureza criminal.

Sustentam os que pretendem "usurpar" a função investigatória da autoridade policial, que está implícito no Artigo 26 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), fulcrada no inciso 8º do Art. 129 da Constituição Federal, a autorização para os membros do Ministério Público "requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial".

Entendemos, todavia, que o referido dispositivo não autoriza a realização da investigação criminal por

membros do Parquet. Ocorre que a Constituição Federal de 1988, dispõe no seu Art. 144, parágrafo 4º que:

"Às polícias civis, dirigidas por delegados de policia de carreira, incubem, ressalvadas a competência da União, as funções de Policia Judiciária e a apuração das infrações penais, exceto militares."

Desta forma, o exercício da função investigatória na área criminal é competência da Polícia Judiciária, encarnada pelo delegado de polícia.

Fazendo coro com a Carta Magna, dispõe o Art. 4º do Código de Processo Penal Brasileiro que: "A Polícia Judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e sua autoria". Assim, dúvidas inexistem de que o inquérito policial é o instrumento através do qual o delegado de polícia exerce a função de Polícia Judiciária.

Ninguém ignora que, com o advento da Constituição Federal de 1988, teve início a um processo de esvaziamento dos poderes conferidos ao delegado de polícia pela legislação processual penal, in obstante a institucionalização daquela carreira funcional. Basta lembrar a exclusão do mandado de busca e apreensão da competência da autoridade policial para se compreender a causa da impunidade de um grande número de delitos, bem como entender as razões do desaparecimento de provas valiosas de alguns tipos de crimes.

Com o objetivo de enfraquecer a autoridade do Delegado de polícia, alvo maior do corporativismo irracional de alguns segmentos impregnados de uma incompreensível frustração, o inquérito policial tem sido leviano e duramente criticado, como um procedimento obsoleto, ultrapassado e que, além de fonte de corrupção e causa de abusos e excessos, seria também prescindível.

Quanto a ser um procedimento dispensável, raramente se confirma na prática, principalmente nos crimes que deixam vestígios. O próprio representante do Ministério Público, que é o titular da ação penal, não se aventuraria a propô-la ao órgão jurisdicional, sem que estivesse municiado de sólidas provas ou de indícios veementes que somente poderiam ser encontrados no bojo de um inquérito policial.

É verdade que a Lei Processual Penal autoriza a proposição da ação penal sem o inquérito policial. Mas não nos recordamos de que algum criminoso tenha sido levado à prisão por condenação em processo criminal que não tenha se embasado em inquérito policial.

Para melhor compreender a pretensão dos ilustres membros do Parquet, impõe-se que busquemos as origens do processo penal através da própria história do Direito Penal. Surgindo como uma necessidade de limitar o poder do Estado, o processo passou a ser um instrumento de aplicação do Direito Penal, através de três sistemas processuais: o inquisitório, o acusatório e o misto.

O sistema processual inquisitório teve sua origem no Direito Romano e nele era permitido ao juiz iniciar o processo de ofício. Na Idade Média, ele foi revigorado e alastrou-se por toda a Europa a partir do século 15, em razão da influência do Direito Penal Canônico, somente perdendo prestigio com o advento da Revolução Francesa. Nele o processo era escrito e secreto e não existiam regras de igualdade e liberdade processuais. A confissão era suficiente para a condenação e a tortura era permitida.

No processo inquisitivo, as funções de investigar, acusar e julgar eram atribuídas a uma única pessoa. As chamadas "Santas Inquisições" levaram à morte na fogueira, sem direito de defesa, um grande número de acusados.

A Constituição Cidadã de 1988, ao assegurar no seu Artigo 5º, inciso LV (Dos Direitos e Garantias Fundamentais), os princípios do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, adotou o sistema acusatório no processo penal brasileiro. Ou seja, o legislador constituinte erigiu o dogma constitucional a isonomia forma entre as partes no processo penal. É a igualdade entre acusação e defesa.

Desta forma, atribuir ao órgão do Ministério Público a competência para promover investigações criminais provocaria indubitavelmente um desequilíbrio entre as partes no processo, contrariando os referidos princípios de igualdade.

Felizmente, a Ordem dos Advogados do Brasil, sentinela avançada nos direitos assegurados ao cidadão brasileiro pela nossa Carta Magna, já se posicionou contrariamente a esse absurdo jurídico. Esperamos que o Supremo Tribunal Federal não dê guarda a essa ganância de poder, evidenciada pelo insistente corporativismo de alguns membros do Ministério Público.

Enquanto se promove o esvaziamento do poder do delegado de polícia, num movimento que objetiva, sobretudo, fragilizar a instituição policial, a população brasileira paga cada vez mais caro pela violência desenfreada da criminalidade.

Na Exposição de Motivos do Código de Processo Penal de 1941, o ministro da Justiça, Francisco Campos, já afirmava que o inquérito policial é "uma garantia contra apressados e errôneos juízos, formados quando ainda persiste a trepidação moral causada pelo crime".

Se aquele procedimento tem falhas, imperfeições e está ultrapassado, a solução é corrigi-las, modernizar o procedimento, atualizando-o de acordo com os tempos modernos em que vivemos.

Nesse momento em que a sociedade brasileira se vê acuada pela criminalidade crescente, clamando por segurança e por Justiça, fica evidente a necessidade de se estender às autoridades policiais as garantias funcionais já asseguradas aos membros da magistratura e do Ministério Público, além de melhores condições de trabalho.

Penso que dignificar a carreira policial, conferindo aos seus integrantes um salário condizente com suas responsabilidades, teria um custo menos pesado para o poder público, do que o ônus gerado pela violência e pela criminalidade. A defesa da sociedade e o bem-estar do cidadão são as razões maiores da existência do Estado.

Alaor de Araújo é delegado de polícia de classe especial

Li com redobrada atenção no Popular, quartafeira, o excelente artigo do conceituado jornalista Elio Gaspari, intitulado O teatro do doutor Cabral custa caro, no qual expõe com acurado discernimento algumas questões cruciais em matéria de segurança pública no Brasil. Vale à pena reproduzir aqui alguns trechos: "O que há no Rio de Janeiro não e uma crise da política de enfrentamento (ao crime) do governador Sérgio Cabral, é a crise da marquetagem do doutor Cabral. Montou-se um teatro, como se a política de seguranca pública da cidade fosse um seriado de televisão. A bem da justiça reconheça-se que nessa arte Cabral não é o único diretor em cena. É apenas o de maior desempenho... Em menos de um mês a cidade teve três crimes chocantes. Todos envolveram agentes da ordem e neles se misturaram elitismo, demofobia e inépcia. O que faltou foi polícia... Acreditar que os enfrentamentos da polícia de Sérgio Cabral têm algo a ver com política de segurança pública é correr atrás do papel de bobo".

O artigo de Elio Gaspari nos remete para além do velho dilema da polícia ideal: uma polícia respeitosa e respeitada, dura e eficiente no combate ao crime, mas alerta quanto aos inalienáveis e superiores direitos humanos das pessoas. Agora, a sociedade incauta vê-se refém de outro e também carcomido dilema: a utilização do poder coercitivo do Estado para obtenção de dividendos políticos, eleitorais, cartoriais, no qual se confunde política de Estado com política

de governo, e bens e serviços públicos são tratados como se particulares fossem, sem constrangimento, sem escrúpulo e sem complacência em face de milhares de vidas inocentes ceifadas ao vivo e em cores cotidianamente.

Assim, a violência legítima enquanto monopólio estatal que deve ser usada – em última instância – para fazer prevalecer o pacto social estabelecido pela Constituição Cidadã, a paz, a segurança pública e a incolumidade das pessoas, tem sido acintosamente utilizada como instrumento de manipulação política do mais baixo padrão e em larga escala, a guisa do descumprimento da própria ordem constitucional vigente.

Essa crise da atuação da política exacerba a crise da atuação da polícia, pois a segunda depende fundamentalmente da primeira. Na prática o que se assiste é à demonstração da bancarrota de um sistema que ao mesmo tempo centra a sua atuação na violência aberta para tratar de temas político-sociais e usa a polícia como extensão de seu braço repressor. Crise agora agravada, tanto em nível federal quanto estadual, pela visível manipulação eleitoreira.

Uma política de segurança pública que pretende ser democrática, mas mantém um espírito beligerante de guerra, tende a se apoiar em aparatos espalhafatosos para impressionar a imprensa e a opinião pública, mas despreza os verdadeiros problemas da violência social. Exibe-se com artefatos tecnológicos que na realidade não passam do exibicionismo ineficaz.

Com efeito, a prevalecer essa desfaçatez política, corre-se o risco iminente de se comprometer os avanços até então obtidos na busca de uma política de segurança pública consistente para uma sociedade democrática de direito. O tratamento dessa questão revela afinal duas concepções distintas: o retrocesso às práticas de repressão direta, que volve a um modelo extremamente sombrio, punitivo-repressivo e conflituoso de um Estado-policialesco; ou a que propõe não haver dilema entre segurança pública, cidadania e direitos humanos, onde embora a instituição policial desempenhe a função de coibir ações imediatas violadoras da ordem social(não pode ser pensada separadamente de uma estratégia global preventiva e inteligente das ações criminais. A decisão da polícia que o Brasil quer pertence, em última instância, aos agentes políticos que o povo escolhe nas urnas.

Edemundo Dias de Oliveira Filho é delegado de Polícia, mestre em Direito Público, professor de pósgraduação, membro da Sociedade Internacional de Criminologia e da Academia Goiana de Direito.

O SR. DR. ROSINHA (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive no Município de Pinhão no último 28 de agosto passado. Ali estava sendo realizada a 9ª Feira de Literatura, cujo tema era literatura infantil. Foi um evento pedagógico muito interessante, porque as salas de aula serviram de palco para peças teatrais como A Bela e a Fera, O Mágico Oz e tantas outras peças destinadas ao público infantil. O evento foi bastante prestigiado pela comunidade escolar e pela população local.

Quero parabenizar a diretoria do Colégio Estadual Mário Evaldo Morski e todos os professores.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para tratar de outro assunto.

No corredor da Presidência, há uma exposição de fotos de igrejas dos séculos XIX e XX, do fotógrafo Nego Miranda. São fotos das igrejas de madeira do Estado do Paraná.

Nego Miranda é um dos melhores fotógrafos não só do Paraná, mas do Brasil. E chego a dizer que o que ele enxerga ao fotografar as igrejas dificilmente nós enxergamos, porque as fotos são feitas com os olhos da alma.

E Nego Miranda, como fotografa igrejas, acredito que as fotos foram feitas pelos olhos de Deus, porque o que ele enxerga de beleza raramente conseguimos enxergar.

Parabéns ao Nego Miranda, nosso fotógrafo tão prestigiado no Paraná, pelo evento na Câmara dos Deputados onde todos poderão ver.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANSELMO DE JESUS (PT - RO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago breve, porém importante informação ao povo de Rondônia. Semana passada, a Senadora Fátima Cleide e eu estivemos na presidência do INCRA a fim de reivindicar 1 milhão e 100 mil reais par a aquisição de equipamentos e contratação de profissionais em topografia para o levantamento de várias áreas a serem parceladas. E ontem à tarde tive a felicidade de receber um telefonema do Superintendente Carlindo Lima, que também esteve presente a essa audiência com o Presidente, dizendo que ontem mesmo esse montante foi depositado. E disse também que teremos, a partir da demarcação, 22 milhões de crédito. Trata-se de importante vitória na luta pela regularização fundiária no nosso Estado.

Tendo em vista o compromisso estabelecido entre o Superintendente de Rondônia e o Diretor Substituto da Diretoria de Desenvolvimento, será possível atender à demanda apresentada para demarcação topográfica dos assentamentos: Antônio Conselheiro, Lamarca,

Paulo Freire, Boa Esperança, Rio São Pedro, Lamarquinha, Madre Cristina, Novo Progresso, PAF Jequitibá, Pau D'arco, Igarapé Taquara, Igarapé Azul, Marechal Rondon, Ribeirão, Igarapé das Araras, Pau Brasil, Rosana Lecy, Altamira, Migrantes e Santa Eliza.

Atenderemos com essa ação um total de 1.840 famílias.

Isso demonstra o compromisso que eu e a Senadora temos com aqueles assentados e a responsabilidade que o Presidente Rolf, do INCRA, e o Superintendente Carlindo Lima, da Superintendência de Rondônia, têm com aqueles assentados.

Registro, mais uma vez, o compromisso e profissionalismo do INCRA do meu Estado.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

O SR. JOSÉ EDMAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ EDMAR (PR – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico que amanhã, sexta-feira, às 15h, faremos um seminário no Auditório Freitas Nobre, quando discutiremos a reforma tributária e a tutela do Imposto Único Federal. Convido todos os membros desta Casa a prestigiar o evento.

Sr. Presidente, indago de V.Exa. sobre um fato que estou estranhando. No primeiro dia de funcionamento desta Casa, fiz um discurso mostrando minha trajetória, no qual constam alegações a respeito de umas acusações e denúncias que fiz, inclusive, sobre a minha prisão pela Polícia Federal.

Naquele momento, acusei o Diretor-Geral da Polícia Federal e contei toda a história, que não vou repetir neste momento. Curiosamente, agora vejo que a minha fala foi censurada e não consta no sistema de divulgação desta Casa.

Vários jornalistas têm me telefonado e perguntado onde está o meu discurso. Realmente, ele sumiu, desapareceu. Estou estranhando esse fato. A palavra de Deputado é censurada nesta Casa também?

Quero só afirmar o seguinte: tenho consciência do que disse. Entendo que se quebra o decoro parlamentar pela mentira. Se ali, naquela carta, houver uma mentira minha, tenho consciência de que posso ser afastado desta Casa. Mas, se na minha carta há denúncias graves, cabe a esta Casa investigar.

Na condição de cidadão comum, não poderia fazer aquelas denúncias. Mas, na qualidade de Deputado, sinto-me no direito de fazê-las e acho estranho que elas

sejam retiradas do site desta Casa, onde estão todos os outros pronunciamentos de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Deputado, é claro que o Parlamentar tem liberdade. Os pronunciamentos são registrados nos Anais da Casa. No entanto, a Presidência da Casa pode retirar palavras que possam representar desrespeito a alguém.

Concordamos que todo Parlamentar tem liberdade para expressar o seu pensamento porque ele é inviolável nas suas falas, nas suas palavras, nos seus votos e opiniões.

Vou procurar saber a razão pela qual o seu pronunciamento, conforme V.Exa. afirma, não está registrado. Somente não serão registradas as palavras com conteúdo contra autoridades, mas o discurso é publicado. Eu não estava presidindo a sessão naquele momento, portanto, não sei exatamente o que aconteceu.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, subo à tribuna para parabenizar o Ministro Cesar Asfor Rocha, que tomou posse na tarde de ontem como Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Asfor Rocha ingressou no tribunal em 22 de maio de 1992, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Defensor de medidas que busquem racionalizar a gestão do Judiciário, Asfor Rocha promete não medir esforços para dar ao STJ sua "verdadeira destinação, que é a de estabelecer teses jurídicas, e não julgar matéria fática".

Cumprimento o Ministro Humberto Gomes de Barros, que se aposentou e deixou a Presidência do Tribunal. S.Exa. honrou, com sua sabedoria jurídica, os quadros do Superior Tribunal de Justiça.

Gostaria de parabenizar o também Ministro do STJ Ari Pargendler, que tomou posse, na tarde de ontem, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justica.

Em um momento em que os Poderes do País foram colocados à prova por conta de escutas telefônicas ilegais, tenho a mais absoluta certeza de que os Ministros Asfor Rocha e Ari Pargendler farão um brilhante trabalho à frente daquele órgão.

A posse da nova direção do STJ contou com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva; dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, do Senado Federal, Garibaldi Alves (PMDB – RN), e da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT – SP); de 11 Governadores de Estado, além de inúmeros Deputados e Senadores. Isso mostra a importância daquele Tribunal e de seus membros para a Justiça brasileira e para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao Deputado Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PMDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voltamos à tribuna da Casa para prestar justa homenagem ao Seminário Teológico das Assembléias de Deus em Belém – SETAD pelo trabalho e contribuição da instituição junto ao povo paraense, especialmente, o segmento evangélico.

Nesta semana, inicia-se o período de comemorações do 35º aniversário do SETAD. Ao longo desses 35 anos, o SETAD foi uma instituição dedicada à formação teológica da nossa denominação, prestando relevante serviço a todos os obreiros e jovens, que, das mais diversas partes do Brasil, procuram Belém do Pará para se formar em teologia, para se preparar para o santo ministério, para avançar em busca de almas de homens pelo mundo afora, não só aqui em terras brasileiras, mas em diversos países nos quais já temos gente trabalhando. São missionários, pastores e obreiros de um modo geral.

O Seminário Teológico das Assembléias de Deus em Belém tem escrito grande parte da história das Assembléias de Deus no Pará, no Brasil e no mundo, lapidando obreiros, para, como disse há pouco, prestarem um digno serviço ao reino.

Há ali homens, como hoje o dirigente Pastor Cláudio Pires, de visão, de trabalho, empreendedores, que, ao longo de sua gestão, têm procurado buscar parcerias para sustentar aquele instituto, porque, como sabemos, não é nada fácil. Manter uma escola teológica no Brasil não tem sido tarefa fácil nem para o pessoal em Belém, nem em outras cidades onde há instituições que atuam nesse setor. Mas a fé, a esperança, a devoção, a vontade de servir a Deus e à sua obra têm feito de nossos diretores do SETAD, ao longo desses 35 anos, verdadeiros heróis e gigantes à frente da instituição, para que ela nunca pare.

Quero aqui cumprimentar não só a diretoria que hoje está conduzindo aquela instituição, mas, também, as diretorias, os pastores-presidentes da igreja em Belém até a atualidade que souberam apoiar, incentivar, dar os braços, a mão amiga, para que o SETAD continuasse.

Quero parabenizar a Igreja de Belém na pessoa de seu pastor-presidente, Samuel Câmara, por esses 35 anos. Que Deus continue abençoando o SETAD. Que Deus continue fazendo do SETAD essa instituição que lapida a vocação do homem e da mulher que querem servir a Deus, que querem aperfeiçoar seu trabalho para se dedicar à missão, que querem aprender outras culturas, prepararem-se para levar o Evangelho e defender essa bandeira em outras terras, a exemplo do que está acontecendo ou tem acontecido durante todo esse tempo; homens que para ali se dirigiram e que tiveram seu coração inflamado pela chama do espírito, para buscarem almas preciosas para o reino de Deus.

Portanto, em nome da Frente Parlamentar Evangélica, em nome de todos aqueles que amam o ensino teológico e cujas vidas têm sido edificadas pela educação religiosa e por aqueles que passaram por lá e hoje são multiplicadores pelo Brasil e pelo mundo afora, nossa homenagem, nosso respeito, nossa estima e consideração por essa brilhante instituição de ensino teológico das Assembléias de Deus, em Belém do Pará, o nosso querido SETAD.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Para uma Comunicação de Liderança, pelo PMDB – concedo a palavra ao nobre Deputado Edinho Bez. (Pausa.)

Deputado Edinho Bez, como há neste plenário a presença de representação do Timor-Leste, em visita a nossa Casa, pedimos permissão a V.Exa. para que possamos apresentar aqui Osório Florindo, Presidente do Fretilin; Gertrudes Moniz, Secretária do PD; Virgínia Ana Bello, do CNRT; Domingos da Costa, do ASDT; Vidal de Jesus "Riak Leman", do PSD; Josefa Pereira Soares, membro da Fretilin; Jaime Xavier, técnico, e Bruno Candido Martins Texeira de Lencastre, Assessor Internacional.

Boas-vindas à representação do Parlamento Nacional do Timor-Leste, que terá longa programação no Brasil. Nossos irmãos do Timor-Leste têm uma relação profunda com nosso País. Portanto, sejam bem-vindos.

O SR. PEDRO WILSON – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, Deputados Edinho Bez e Ricardo Quirino, demais colegas aqui presentes, em nome da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, tivemos nesta Casa a representação parlamentar do Timor Leste, país jovem a que o Brasil se associa com os votos de esperança de um presente e de um futuro melhores.

Minha saudação aos jovens, às mulheres, aos comandantes que lutaram na selva para que o Timor pudesse se constituir numa nação.

Em nome do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Deputado Pompeo de Mattos, em nome do Presidente desta Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, de V.Exa., Deputado Luiz Couto, ex-Presidente e nosso líder na Comissão, gostaria, mais uma vez, de saudar os Deputados e parabenizar o Timor Leste. Vida longa ao Timor Leste! Vida longa ao Parlamento, à democracia, à liberdade, ao Primeiro-Ministro Xanana Gusmão, ao Presidente Ramos Horta e a todos os partidos políticos que constróem a democracia!

Parabenizo também o Sr. Bruno Teixeira Lencastre, assessor, em nome da ONU, desta delegação, o nosso querido Dr. Adilson Barbosa, que esteve 2 meses no Timor e é assessor nesta Casa da bancada do Partido dos Trabalhadores, e a assessora da Presidência Hebe Guimarães. Minha saudação.

Agradeço, ainda, ao Deputado Edinho Bez, extraordinário representante do PMDB – e, mais uma vez, aos nossos colegas. Que tenham boa estada no Brasil, que haja bom intercâmbio e que o Brasil se aproxime cada vez mais da nação Timor Leste.

Por fim, agradeço a acolhida da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, dos seus servidores, na pessoa do Secretário Márcio Cunha.

Que todos possamos construir a democracia no Brasil, no Timor e em todo o mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Muito obrigado, Deputado Pedro Wilson.

Boas-vindas, boa estada à representação do Timor Leste em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Edinho Bez, para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco PMDB/PTC. S.Exa. dispõe de até 10 minutos.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero, junto com o Deputado Pedro Wilson, parabenizar os 6 Deputados do Timor Leste que estão no Brasil. Sejam bem-vindos. Também nos colocamos à disposição de V.Exas.

Sr. Presidente, uso o horário da Liderança do PMDB – na qualidade de Vice-Líder, para falar sobre o agronegócio brasileiro e desenvolvimento.

O Ministério da Agricultura está concluindo estudo que aponta um engessamento do agronegócio brasileiro. Segundo o Ministro Reinhold Stephanes, cerca de 70% do território brasileiro não pode ser cultivado

por algum motivo legal: ou são reservas florestais ou indígenas ou há legislações que impedem o plantio comercial.

Não estamos aqui criticando. O que entendemos e defendemos é que se busque a conversação e o equilíbrio. Uma coisa é certa: precisamos preservar o meio ambiente, mas jamais deixar de produzir. O Brasil precisa produzir.

O Ministro, em recente pronunciamento no jornal O Estadão, afirmou que algumas áreas aproveitadas atualmente estão irregulares de alguma forma, pois não atendem o que é cobrado pelas legislações.

Segundo dados da Confederação Nacional da Agricultura, se o Decreto nº 6.514, de 2008, recentemente editado, não for modificado, 76% da produção nacional de arroz e o emprego de 150 mil trabalhadores rurais no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina estarão comprometidos. Por outro lado, a exigência de que áreas de declive acima de 45 graus sejam preservadas e reflorestadas, por sua vez, interdita metade das plantações de café de Minas Gerais e do Espírito Santo, os principais Estados produtores do País, que respondem por quase 75% do café produzido no Brasil. A regra afeta também 80% da produção de uva do Rio Grande do Sul, 70% da de maçã em Santa Catarina e 90% da de cana-de-açúcar no Nordeste.

Vale lembrar que Santa Catarina vem incentivando também o plantio da uva, através de cepa vindo da Itália e da França. Estamos trabalhando e investindo em grandes qualidades de vinho do mundo, com o incentivo do Governo Federal e em especial do Governo de Santa Catarina, através do Governador, Luiz Henrique da Silveira. Os empresários estão acreditando, e já estamos produzindo vinhos de qualidade, como disse aqui em outra oportunidade.

Vale lembrar também que, segundo dados da Confederação Nacional da Agricultura, se o Decreto nº 6.514, de 2008, não for modificado, teremos prejuízos enormes para o nosso País, incluindo, como eu disse, o Estado de Santa Catarina, o Rio Grande do Sul e também o Nordeste.

Não podemos impor esses entraves ao desenvolvimento do agronegócio.

Segundo levantamento da Comissão Nacional do Meio Ambiente, da CNA, o Decreto nº 6.514/2008 poderá reduzir as áreas para produção de alimentos e provocar aumento de preços, o que seria lamentável, considerando-se a extensão territorial do País, a nossa cultura, a nossa origem na agricultura, o trabalho dos produtores rurais, a extensão de água e vias navegáveis – temos 6 mil quilômetros de costa

marítima de Porto Alegre até Belém do Pará e mais de 2 mil quilômetros de vias navegáveis de Belém a Manaus. Somente na Amazônia, temos, comprovadamente, 22 mil quilômetros de vias navegáveis. Temos condições de transportar as nossas produções. É impossível que não encontremos, por meio do diálogo com as autoridades competentes, uma saída para tal impasse. E esta Casa tem o dever de trabalhar em prol disso.

Os novos custos de produção poderão ser incorporados aos preços, a obrigação de reflorestar no mínimo 20% das propriedades tem alto custo e poderá ser repassada para o preço final dos alimentos. Temos que fazer valer o equilíbrio. Nenhum de nós deseja afetar o preço e puxar a inflação. Temos de encontrar uma saída.

Ainda segundo o documento, a redução da área de produção terá impacto sobre a arrecadação de tributos.

É preciso harmonizar, continuar avançando as discussões sobre as alterações no Decreto nº 6.514/2008, pois as regras atuais vão prejudicar a produção agrícola do País. Por isso, pedimos ao Governo bom senso, acima de tudo, sob pena de essas regras arruinarem sobremaneira o setor agrícola. Na verdade, já está acontecendo uma renegociação da dívida agrícola dos nossos produtores rurais e agricultores. Já houve avanços. Todos estamos preocupados. Fizemos um trabalho com diversos segmentos, incluindo o Congresso Nacional e o Governo.

Sr. Presidente, meu pai me ensinou que nenhuma lei é abrangente para o País, pois não consegue satisfazer a todos e aplicar a justiça. Mesmo o Poder Judiciário, decidindo de acordo com a lei, pode não fazer justiça, em função da dimensão deste País. O ser humano deve sempre fazer predominar o bom senso. Quando se age com bom senso, há saídas, respostas, e o resultado é positivo.

O nosso Poder Judiciário, que tem um déficit enorme com a sociedade brasileira — nós devemos ter a coragem de cobrar isso do Judiciário e recomendamos um encontro para achar uma saída —, muitas vezes peca porque se baseia em documento às vezes fabricado, falsificado, com testemunhas falsas, e não prevalece o bom senso.

Nós precisamos rediscutir esse caso, junto com os advogados, por meio da OAB, para que possamos fazer melhor justiça neste País.

Tenho falado nesta tribuna da importância do equilíbrio, da manutenção do meio ambiente em consonância com a produção agrícola.

Temos, por exemplo, a Amazônia, com 61% do território nacional e que subsidia o mundo de forma fantástica.

Sr. Presidente, há mais ou menos 90 dias, a convite do Exército brasileiro, tive a oportunidade de visitar a nossa Amazônia. Fiquei impressionado e ao mesmo tampo feliz por saber que temos a maior reserva de água doce do mundo e a maior reserva florestal do mundo. A Amazônia ocupa, com seus 7 Estados e ainda parte do Maranhão e de Mato Grosso, 61% do território nacional.

Sr. Presidente, temos que cobrar dos países que têm déficit ambiental acima da média que respeitem o meio ambiente, para que não paguemos sozinho essa conta. Que venham participar da nossa preocupação com o aquecimento global, com a subsistência humana e de todo o reino animal, com a água, enfim, com o meio ambiente como um todo. Temos que chamar esses países e deles cobrar e exigir. Em primeiro lugar, porque a Amazônia é nossa e estamos dando o exemplo. Em segundo lugar, porque o Brasil não vai pagar a conta sozinho. Nós não vamos pagar esse pato sozinhos, sob pena de termos cidadãos morrendo de fome no futuro. Precisamos buscar o equilíbrio mundial, exigindo medidas das nações que continuam com déficit ambiental.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, é importante fazermos audiências públicas, para que possamos avançar no debate, buscando saídas viáveis, de forma a não desestimular o setor produtivo brasileiro.

Coloco-me à disposição do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, do Ministério da Agricultura, dos órgãos ambientais e das ONGs, para que possamos, juntos, de forma equilibrada e responsável, atingir o consenso.

Esta é a manifestação deste Deputado, que se criou na agricultura e que sabe a importância de valorizá-la — aliás, defendo um projeto agrícola definitivo para este País, de que falei à época do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de que voltei a falar agora. Temos de ter a coragem de implantar o projeto e assim motivar o agricultor a permanecer em sua terra, principalmente aquele que dela tira seu sustento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Dando continuidade ao Pequeno Expediente, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Quirino, do PR do Distrito Federal. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. RICARDO QUIRINO (PR – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, mais uma vez vimos falar nesta tribuna sobre educação. Sobre um ponto negativo, é claro.

Bullyng, um crime nas escolas, Revista ISTOÉ, 3 de setembro deste ano.

Alunos de escolas entram em confronto porque um deles teria esbarrado na namorada do outro, Correio Braziliense, 2 de setembro.

Aos pais, atenção no comportamento, Correio Braziliense. 2 de setembro.

Morte após surra na escola (no Rio de Janeiro), Jornal de Brasília, 2 de setembro.

Estupro choca universitário (no Paraná), Jornal de Brasília, 2 de setembro.

Salas sob segurança máxima, Correio Braziliense. 4 de setembro.

Jovem é assassinado por engano, Correio Braziliense, 4 de setembro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, essas são algumas das manchetes publicadas na imprensa durante esta semana, o que nos leva a observar que a violência envolvendo o ambiente escolar e a ele relacionado tem pautado a mídia.

Duas mortes, um estupro e vários agredidos é o saldo decorrente dos fatos acima noticiados. Certamente, em todo o Brasil, esse número é bem maior.

Não é a primeira vez que ocupamos a tribuna desta Casa para tratar do tema.

Gostaríamos de trazer à reflexão dos nobres colegas e dos brasileiros que nos assistem outros temas de igual importância, mas, preocupados com a questão da educação, do ensino, da juventude, por fim, daqueles que são o presente e serão o futuro do nosso País, volto a abordar o problema da violência nas escolas.

Essa violência não escolhe Estado, cidade, classe social, idade ou se ocorre dentro ou nas proximidades de um estabelecimento público ou privado.

Para conter essa verdadeira onda de violência que tenta assolar o País, em algumas instituições de ensino, tanto particulares quanto públicas, já estão sendo adotadas algumas medidas de impacto.

Aqui, no Distrito Federal, Sr. Presidente, o Governo tem agido com determinação e a Secretaria de Educação reativou o Conselho de Segurança Escolar.

Embora alguns discordem pedagogicamente das medidas de fiscalização que vêm sendo adotadas, certamente essa é uma questão que precisa ser encarada além das propostas sociais, mesmo porque a freqüência, a gravidade e a urgente necessidade de dar respostas eficazes ao problema crescem a cada dia, de tal modo que, em decisão inédita, em agosto último, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou uma escola particular a indenizar a família de um aluno agredido naquele ambiente por outros 5 alunos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, cremos, sim, que é preciso somar esforços.

Atenção, acompanhamento e presença da família em tudo o que se refere à vida escolar dos jovens sob seus cuidados; policiamento ostensivo preventivo; integração, envolvendo o ambiente escolar, os funcionários das escolas, pais, alunos e a comunidade; assistência social e psicológica mais efetiva nas escolas públicas e privadas. Essas são, a nosso ver, algumas ações que, somadas e integradas, deverão produzir o ambiente de paz e tranqüilidade para que pais não sofram com apreensões e prisões, agressões e mortes de filhos e que professores e alunos estejam em um ambiente em que ensino e aprendizado alcancem a excelência.

Infelizmente, Sr. Presidente Luiz Couto, nobre Deputado Pedro Wilson, Sras. e Srs. Deputados, a sociedade foi assolada esta semana por tantas notícias de violência nos colégios que, infelizmente, redundaram até em mortes. Essa violência que ronda as escolas do nosso País nos preocupa. Claro, temos consciência de que não iremos erradicá-la de um dia para o outro. É preciso um trabalho mais consistente de orientação da comunidade, dos pais, dos professores, de todos. Já falei aqui, volto a reiterar: isso acaba diminuindo a qualidade de ensino; torna os profissionais de educação pessoas inseguras para desenvolver seu trabalho.

Quero deixar aqui registrado, mais uma vez, nossa luta para que essa violência escolar tenha fim.

Sr. Presidente, em contrapartida, gostaria de parabenizar 2 estudantes brasilienses, Jonathan de Souza Silva e Jefferson Santos, ambos com 19 anos, considerados os melhores estudantes de jardinagem e paisagismo do Pais. Ganharam a Medalha de Ouro na Olimpíada do Conhecimento este ano e estão a caminho do Mundial, que será realizado no Canadá, em setembro de 2009.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, queremos saudar a presença de jovens nesta Casa, os quais, certamente, no futuro estarão aqui representando o Brasil.

Ilustre Deputado Edinho Bez, representante do povo de Santa Catarina, o povo que tem mais santos na história brasileira, que luta pelo Brasil, parabéns! Que se desenvolvam a cultura da uva e a produção do vinho, importantes para a geração de emprego e renda, para o Brasil também se qualificar no mercado internacional e para a saúde – todos dizem que o vinho, se bebido moderadamente, rejuvenesce o coração, e

o coração é o centro do homem, certamente também usando a razão.

Sr. Presidente, Deputado Luiz Couto, gostaria de retomar à visita de um grupo de Parlamentares do Timor-Leste. V.Exa. e eu, na década de 90, acompanhamos juntos a luta do povo timorense para se libertar da Indonésia. Vinte e cinco anos ficaram prisioneiros, porque eram vinculados a Portugal.

Nossa saudação ao Timor-Leste, à delegação que trouxe os Deputados Osório Florindo, Virgínia Ana Bello, Gertrudes Moniz, Domingos da Costa, Vidal de Jesus, Josefa Pereira, o técnico Jaime Xavier, e o assessor internacional Bruno Teixeira de Lencastre. O Presidente João Paulo Cunha, à época, estabeleceu um termo de cooperação.

É importante estimular essa cooperação Brasil/ Timor-Leste. Está lá a língua portuguesa ao lado do tétum, a língua nativa daquele país, para o marco da comunidade luso-brasileira-africana-asiática. São a América, a Europa, a Ásia e a África presentes na língua portuguesa, na cultura milenar que envolve índios, negros, brancos.

Sr. Presidente, nossa saudação aos assessores Márcio Cunha, da Comissão de Direitos Humanos e Minoria, que recebeu essa delegação; Hebe Guimarães, da Assessoria Internacional; e Adilson Barbosa, que esteve no Timor-Leste. A propósito, Sr. Presidente, peço a V.Exa. a transcrição, na íntegra, de artigo de sua autoria. Ele estava no Timor quando houve aquela tentativa de golpe.

É importante a construção da democracia no Timor-Leste, ilustre Deputado Ricardo Quirino, que aqui tem demonstrado preocupação com o Distrito Federal e os problemas que afetam a família e a juventude.

Às vezes ocorrem a libertação de povos, mas esta, muitas vezes, não vem com o desenvolvimento econômico e social.

Deputado Geraldo Thadeu, V.Exa. esteve presente, representando a Comissão de Direitos Humanos e Minoria, para saudar e dizer do nosso apreço ao povo timorense.

Vida longa ao povo timorense! Vida longa a todos os Parlamentares que representam os diferentes partidos, entre eles FRETILIN, CNRT, PD, ASDT, PSD e PUN, presentes nesta delegação e, conseqüentemente, no Parlamento, junto com o Primeiro-Ministro, ex-Presidente Xanana Gusmão, o líder da libertação, ao lado de Ramos-Horta. Vida longa aos governantes!

Que o povo do Timor-Leste saiba, neste momento de democracia e construção social, superar as dificuldades. Para tanto, a cooperação do Brasil, o apelo ao Presidente Lula, a este Parlamento, aos Ministérios no sentido de que possam cooperar com o Timor-Leste para que esse país tão pequeno, mas tão presente, possa ser um ponto de referência para todo o Brasil.

Um abraço forte e firme do Deputado Pedro Wilson, do PT de Goiás, aos Parlamentares do Timor-Leste que visitam esta Casa e Brasília. Que possamos ter cooperação técnica, política e social e construir para a juventude do Timor-Leste o que estamos tentando construir para a juventude que está aqui presente, que amanhã serão os governantes do Brasil.

Parabéns, Timor-Leste, pela democracia! Parabéns, povo do Timor-Leste! Parabéns, povo brasileiro, que soube demonstrar solidariedade, luta e apoio à libertação do Timor-Leste, hoje nação livre, representada na ONU e na Ásia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Couto) – Convido o Deputado Ricardo Quirino a assumir a Presidência dos trabalhos, uma vez que sou o próximo orador do Pequeno Expediente.

O Sr. Luiz Couto, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ricardo Quirino, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Concedo a palavra ao Deputado Luiz Couto. S.Exa. dispõe de 5 minutos na tribuna.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria inicialmente de registrar algumas matérias publicadas esses dias.

A primeira é do Portal Correio: "Efraim ocupa cargos do Interlegis com afilhados políticos". A matéria contém uma série de informações acerca de procedimentos que não deveriam ser assumidos por nenhum Parlamentar, o que infelizmente está acontecendo.

A segunda: "Irã: Minoria religiosa reporta ataques incendiários. A comunidade Bahá'í do Irã – uma minoria religiosa que tem enfrentado perseguições na República Islâmica – reporta uma série de ataques incendiários a casas e veículos".

No corpo do texto são narradas as barbaridades cometidas pelo Governo iraniano. "Os bahá'ís – considerados a maior minoria religiosa não-muçulmana no Irã – dizem ter 5 milhões de membros por todo o globo, e cerca de 300.000 no Irã".

A terceira matéria, Sr. Presidente: "Bahá'ís negam alegações de atividades subversivas no Irã. A Comunidade Internacional Bahá'í nega categoricamente as

declarações de um promotor público iraniano de que os sete bahá'ís detidos em Teerã tenham 'confessado' operar uma organização 'ilegal' vinculada a Israel e outros países".

Palavras da Sra. Bani Dugal, principal representante da Comunidade Internacional Bahá'í junto às Nações Unidas: "A gravidade das declarações nos leva a temer pela vida desses sete indivíduos. (...) Os sete bahá'ís detidos este ano eram membros de um comitê que ajudava a atender às necessidades de 300.000 bahá'ís do Irã. (...) O Governo iraniano ignora completamente o bem conhecido fato histórico de que a Fé Bahá'í estava sediada no Irã até 1853, quando as autoridades de lá baniram seu profeta fundador, o qual foi forçado ao exílio e que finalmente foi aprisionado em Acre, na costa do Mediterrâneo..."

Isso é prova de que o Governo iraniano ainda precisa aprender a respeitar os direitos humanos e a diversidade religiosa.

Mas, Sr. Presidente, fico preocupado também com o que tem acontecido neste País. Nossa Lei Eleitoral é muito clara ao estabelecer normas para o período de campanha. Ela define o que é permitido e o que não é permitido.

No entanto o que estamos vendo em nosso Estado, Deputado Marcondes Gadelha, é o tempo de campanha ser reduzido por alguns juízes e juízas. Um dia dizem que pode ser feita uma determinada coligação, mas não permitem nenhuma atividade em determinada cidade, porque a outra coligação é que está lá. Na realidade, há inúmeras condições de se realizarem eventos, cada um no seu local. Agora mesmo, por causa de uma morte em Curral Velho, uma juíza determinou a cessação de toda e qualquer atividade eleitoral. Ora, como é que os candidatos vão fazer campanha, se não podem fazer panfletagem, se não podem fazer caminhadas, se não podem fazer arrastão, se não podem sequer conversar com os eleitores? Mais de 10 reunidos eles já mandam prender, por crime eleitoral.

Sr. Presidente, vou ajuizar uma representação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, pedindo que se cumpra a lei. A eleição tem de ser a festa da democracia, o momento dos debates. É claro que os direitos devem ser respeitados, mas não se pode restringir tanto assim a campanha, o que, infelizmente, tem acontecido em muitos municípios, onde nem foguetão se pode soltar – está proibido em alguns lugares.

É muito grave isso, Sr. Presidente, porque se desrespeita a própria legislação eleitoral. Aquilo que não é permitido nós vamos respeitar, mas ir além daquilo que não é permitido é atrapalhar a campanha. Do jeito que a coisa vai, a campanha será um cemitério,

um velório, que, aliás, é muito mais animado, porque o pessoal canta etc.

Isso está acontecendo em diversos locais, Sr. Presidente, por isso meu Estado está pedindo que a Lei Eleitoral seja cumprida. Os partidos políticos precisam ter liberdade para expressar suas opiniões, respeitando o próximo, é claro, fazendo uma política de paz, sem violência, mas tendo a oportunidade de ir ao encontro dos seus eleitores dialogar, para que eles possam aderir às suas candidaturas.

A Justiça Eleitoral deve se ater ao crime eleitoral, à compra de votos, ao uso do poder econômico, à mentira que muitas vezes se espalha. Isso é que deve ser motivo de ação da Justiça Eleitoral.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero fazer também o registro de dois fatos que serviram para aumentar ainda mais o clima de violência em Araruna, cidade paraibana a 160 quilômetros de João Pessoa.

A Rádio Integração do Brejo, pertencente à Diocese de Guarabira, divulgou na segunda-feira a informação de que quando o Padre Nilson, vigário daquele Município, saía da Igreja Matriz após ter celebrado a Missa no último dia 30, sábado à noite, foi abordado por um motoqueiro que, parado, passou a encará-lo com olhar de intimidação.

Preocupado, pois de acordo com o religioso o olhar do motoqueiro demonstrou muito ódio, Padre Nilson procurou o Ministério Público para falar do acontecido e de outros casos que têm amedrontado os araunenses e acabou descobrindo, para sua surpresa, que a Promotora de Justiça da cidade, Ana Maria Pordeus, também sofreu o mesmo tipo de ameaça.

A representante do Ministério Público contou ao Padre Nilson que no dia 25 de agosto estava estacionando o seu automóvel na garagem da Curadoria local quando foi surpreendida por um motoqueiro que saiu em disparada como se fosse jogar a moto em cima do veículo.

Fatos dessa natureza só colaboram para aumentar o clima de intranqüilidade já denunciado por mim em outras ocasiões, sobretudo com relação aos que moram na zona rural daquele Município.

Por essa e outras situações, espero que o Governo do Estado determine uma investigação visando descobrir o responsável pelas intimidações, bem como o aumento do contingente policial e do número de viaturas em Araruna.

Era o que tinha a dizer.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORA-DOR: Quinta, 4 de Setembro de 2008 - 08h19

Efraim ocupa cargos do Interlegis com afilhados políticos

Cargos comissionados que deveriam atender ao Interlegis, sistema de inclusão digital do Legislativo executado pe Senado em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), estão sendo usados pelo gabinete de primeiro-secretário da Casa, o senador paraibano Efraim Morais (DEM).

O senador, que também é diretor nacional do Interlegis, mantém à sua disposição três servidores nomeados para atuar no órgão, criado para integrar os legislativos de todo o país. Dois deles, ligados ao partido de Efraim, estão a serviço do primeiro-secretário do Senado em seu escritório político na capital paraibana, localizada a 2.245 km da sede do Interlegis.

O arranjo feito pelo senador traz consigo dois tipos de problema: contraria ato normativo do Senado e enfrenta questionamentos do Ministério Público, que cobra a realização de processo seletivo para o preenchimento desses cargos.

Longe de atender exclusivamente às tarefas do gabinete do senador do DEM, os dois funcionários que deveriam atuar em João Pessoa mantêm outras atividades. Cada um deles recebe cerca de R\$ 6 mil de salário do Legislativo

Em nota enviada ontem (3) à noite ao site, Efraim alegou que desconhecia as irregularidades e que decidiu demitir esses dois assessores assim que tomou conhecimento dos casos apontados pelo Congresso em Foco (leia mais).

Ligações partidárias

O servidor João Brito de Góis Filho atua como advogado do partido do primeiro-secretário no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) da Paraíba. Na internet, é possível encontrar duas ações, de julho deste ano, em que Góis Filho representa o DEM junto com o também advogado George Ventura Morais, filho do senador.

Já o servidor Fabiano Xavier da Nóbrega é o chefe do setor de pessoal da prefeitura de São Mamede (PB), comandada pelo prefeito Pedro Barbosa de Andrade (DEM), também correligionário de Efraim. Na mesma prefeitura, o irmão do senador, Joácio Morais, presta serviços como médico contratado.

A terceira servidora nessa mesma situação é a filha do líder do PMDB na Câmara, deputado Henrique Eduardo Al (PMDB-RN), Andressa de Azambuja Alves, funcionária também pouco conhecida no Interlegis. Desde que foi nomeada pelo então presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), colega de partido de Alves, Andressa es à disposição do gabinete da 1ª Secretaria, comandada por Efraim Morais.

Ainda em agosto de 2006, o jornal Correio Braziliense mostrou que Andressa tinha um cargo justamente na lidera do PMDB da Câmara, onde o pai atuava. Lá, como no Interlegis, parte dos funcionários, segundo as repórteres Helayne Boaventura e Fabíola Góis, disse não conhecê-la. Outros, de acordo com a mesma matéria, disseram que estava de férias.

Quarto elemento

Exonerado apenas em julho deste ano, segundo informações do próprio Interlegis, um quarto funcionário está ness mesma condição. Ou seja, nomeado para atuar no projeto, trabalhava para o senador na Paraíba.

Trata-se de Jovino Pereira Nepomuceno Neto, filho do ex-prefeito de Barra de Santa Rosa (PB), Alberto Nepomuceno, que também é filiado ao DEM. Nepomuceno comandou a cidade sob influência política de Efraim Morais entre 2000 e 2004.

Irã: Minoria Religiosa reporta ataques incendiários

(CNN) – a Comunidade Bahá'i do Irã - uma minoria religiosa que tem enfrentado perseguições na república Islâmica – reporta uma série de ataques incendiários a casas e veículos.

Uma casa "foi consumida em chamas" em Kerman em 18 de julho, apenas algumas semanas após o carro dos residentes ter sido incendiado, disseBani Dugal, principal representante da Comunidade Internacional Baha'i junto às Nações Unidas. Tais incidentes se seguiram a uma série de ameaças telefônicas, informou Dugal.

"Como já era de se esperar, tendo em vista os maus tratos que a Comunidade Bahá'i no Irā vem sofrendo rotineiramente, os oficiais que investigavam o incéndio ignoraram ou tentaram descartar os óbvios sinais da atividade suspeita, incluíndo uma explosão, dizendo simplesmente que foi resultado de um problema elétrico", disse ela.

O grupo listou diversos incidentes desde fevereiro, e Dugal relatou que pelo menos uma dúzia de casos de incêndio de propriedades bahális ocorrerarm nos últimos 15 meses.

Mohammad Mohammadi, representante de imprensa da delegação frantana junto às Nações Unidas em Nova forque, disse que os bahális estã apenas repetindo alegações que fizeram anteriormente.

"Eles estão cheios de alegações, que não são verificadas por ninguém," disse ele.

Os ataques, reportados na segunda-feira pelo movimento bahá'i, vieram no encalso das prisões de sete membros do grupo coordenador nacional dos bahá'is ocorridos em março e maio. Os bahá'is dizem que os sete estão presos na Prisão de Evin, em Teerã, sem acusações.

"Estes últimos ataques seguem a tentaiva das autoridades de privar a comunidade bahá'í iraniana de sua liderança," disse Dugal.

"Ao companhar com preocupação essa escalada de violência, os temores dos bahá'ís de todo o mundo ... de que um plano sinistro de perseguição esteja se revelando estão rapidamente se confirmando. Sua única esperança é que suficientes vozes de protesto sesjam elevadas ao redor do mundo para compelir o governo do Irã a colocar um ponto final a esta violência."

Sarah Leah Whitson, diretora de Oriente Médio da Human Rights Watch, afirmou que "houve um cresimento" na repressão à comunidade bahá'i no Irã.

"Ataques incendiários como este seriam um resultado natural da mais recente campanha do governo para vilipendiar e atacar a comunidade bahá"i, desacreditando a eles e a suas crenças na imprensa com vários artigos anti-bahá"is na imprensa oficial governamental e prendendo vários de seus líderes comunitários sob acusações ainda não especificadas," disse Whitson, da Human Rights Watch.

"Quando as mais altas autoridades religiosas insistem em caracterizar os bahális como apóstatas e engorajar um clima de ódio contra a comunidade baháli, este tipo de reação violenta contra eles é totalmente esperada."

O governo disse que as sete pessoas presas recentemente estão sendo detidas por "motivos de segurança" e que os bahá'is são membros de um grupo de trabalho "contrário ao interesse nacional", uma alegação rejeitada pelos bahá'is.

Os bahá'is dizem que as prisões recentes são aprte de um padrão de perseguição religiosa que teve início em 1979. Este foi o ano em que a monarquía do Xá do Irâ foi destituída e a república Islâmica foi criada.

Os bahá'ís dizem que membros de sua comunidade foram mortos, imprisionados e "oprimidos de outras maneiras" por causa de sua religião.

Dugal informou que as filosofias do governo iraniano são grandemente baseadas na idéia de que não pode haver "nenhum profeta após Mohammed" e que a Fé Bahá'í "é uma ameaça teológica a esta crença".

Os bahá'is acreditam que seu fundador Baha'u'llah é o mais recente na linha de Mensageiros de Deus, que remonta para atém de tempos registrados e que inclui Abraão, Moisés, Buddha, Krishna, Zoroastro, Cristo e Mohammed.

Os bahá'ís – considerados a maior minoria religiosa não-muçulmana no Irã – dizem que têm 5 milhões de membros por todo o globo, e cerca de 300.000 no Irã.



http://edition.cnn.com/2008/WORLD/meast/07/29/iran.arson/



BAHÁ'ÍS NEGAM ALEGAÇÕES DE ATIVIDADES SUBVERSIVAS NO IRÃ

NOVA IORQUE, 3 de agosto de 2008 (BWNS) – A Comunidade Internacional Bahá'í nega categoricamente as declarações de um promotor público iraniano de que os sete bahá'ís detidos em Teerã tenham "confessado" operar uma organização "ilegal" vinculada a Israel e outros países.

"Negamos nos mais veementes termos as insinuações de que bahá'ís no Irã estejam engajados em quaisquer atividades subversivas", disse Bani Dugal, a principal representante da Comunidade Internacional Bahá'í junto às Nações Unidas. "A comunidade bahá'í não se envolve em assuntos políticos. Seu único 'crime' é a prática de sua religião."

"A gravidade das declarações nos leva a temer pela vida desses sete indivíduos", disse ela.

Ela estava respondendo a notícias publicadas em jornais iranianos sobre as declarações de Hasan Haddad, representante do promotor geral de segurança da Corte Revolucionária Islâmica em Teerã.

A Sra. Dugal disse que os sete bahá'ís detidos este ano eram membros de um comitê que ajudava a atender às necessidades dos 300.000 bahá'ís do Irã.

"Isso não é segredo – o governo sabia perfeitamente da existência desse comitê muito antes de seus membros serem detidos, assim como o governo sabia perfeitamente que essas pessoas não se envolvem com qualquer atividade clandestina", disse a Sra. Dugal.

A Sra. Dugal afirmou que as detenções são parte de uma campanha bem documentada de várias décadas para aniquilar a comunidade bahá'í no Irã, e que as mais recentes acusações seguem o mesmo padrão de acusações infundadas anteriores.

"As insinuações de conluio com o estado de Israel são categoricamente falsas e enganosas. As autoridades iranianas estão jogando com o fato de o centro administrativo mundial Bahá'í estar localizado no norte de Israel, disse ela.

"O governo iraniano ignora completamente o bem conhecido fato histórico de que a Fé Bahá'í estava sediada no Irã até 1853, quando as autoridades de lá baniram seu profeta fundador, o qual foi forçado ao exílio e que finalmente foi aprisionado em Acre, na costa do Mediterrâneo, sob o comando do regime turco otomano. A área se localiza hoje no território de Israel."

A Sra. Dugal disse que muitos bahá'ís do Irã – incluindo os membros do comitê coordenador, antes de seu aprisionamento – são frequentemente detidos para interrogatórios sobre suas atividades. Os bahá'ís, disse ela, não têm nada a esconder e procuram responder com veracidade sempre que são interrogados.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcio Junqueira, para uma Comunicação de Liderança, pelo DEM. S.Exa. dispõe de até 6 minutos na tribuna.

41156 Sexta-feira 5

O SR. MARCIO JUNQUEIRA (DEM - RR. Como Líder, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupamos a tribuna da Câmara dos Deputados na tarde de hoje para fazer um certo comparativo e demonstrar que detentores de cargos públicos, pessoas que ocupam determinadas posições nos quadros da República, devem ter muito cuidado com o que dizem, porque palavras ditas sem reflexão podem no momento seguinte voltar contra quem as proferiu.

Refiro-me especificamente ao Ministro da Justiça deste País, Tarso Genro, que, num momento infeliz, de emoção exacerbada - o que também é inaceitável numa pessoa que ocupa cargo de tamanha relevância —, disse que o Estado de Direito estava chegando ao meu Estado de Roraima. Sim. Disse o Ministro que naquela Unidade da Federação não havia Estado de Direito. Disse a vários jornalistas deste País que Roraima era um Estado sem lei, um Estado violento.

E uma semana depois o Brasil conheceu fatos que indicam que o Estado de Direito está precisando chegar é a Brasília, é à República da qual esse Ministro faz parte.

Em Roraima, Ministro Tarso Genro, nós não grampeamos telefones de presidentes de tribunais. Em Roraima nós não atacamos a democracia.

Está clara a infelicidade da frase do Ministro Tarso Genro.

Eu queria, Sr. Presidente, que isso servisse de exemplo para o Ministro e para os outros que teimam em não aceitar que Roraima é Brasil, que Roraima é um Estado deste País, uma Unidade da Federação, e como tal deve ser respeitado.

Se em determinados momentos da história Roraima sofre com corrupção, com mau uso da coisa pública, certo é que esse não é um privilégio do nosso Estado. Ainda há pouco ouvi falar desta tribuna um Parlamentar cuja amizade muito nos honra, o Deputado Luiz Couto. que dizia que em seu Estado também há problemas e imposições. Ora, o conjunto dos Estados brasileiros tem problemas, nem por isso vamos pretender alijar uma Unidade da Federação do contexto nacional, do contexto da República.

Sr. Presidente, é importante que as autoridades que se acham acima do bem e do mal entendam que, acima do bem e do mal, estão as instituições brasileiras e que os políticos - Deputados, Senadores, Governadores, Presidente – passam, mas as instituições ficam. Por isso, a necessidade de respeitá-las.

E o Estado de Roraima é uma instituição, é uma Unidade da Federação e, daqui, do alto da tribuna da Câmara dos Deputados, cobro insistentemente, e mais uma vez, respeito ao meu Estado, respeito àquela Unidade da Federação que vai, se Deus guiser, em breve, contribuir e dar muito orgulho ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) - Concedo a palavra ao Deputado Laercio Oliveira.

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (PSDB - SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna expressar o meu apoio aos magistrados brasileiros.

Há alguns dias surgiu nesta Casa a discussão sobre os salários dos juízes brasileiros. Vislumbrou-se que nossos magistrados não teriam direito a receber remuneração equiparada ao soldo de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, Mas guem apresentou tal afirmação desconhece a real situação da carreira de um magistrado.

A verdade é que o salário dos Ministros da Suprema Corte é que precisa ser reajustado. Não podemos comparar a relevância dessas duas classes de representantes do Poder Judiciário de nosso País.

Os Ministros do STF são abalizados pela competência de decidir, em última instância, as lides que lhes são apresentadas pelos cidadãos brasileiros. Impelem elevado grau de discussão entre duas esferas: matérias de Direito Material e de Direito Formal. Adaptam matérias constitucionais, que tenham repercussão geral, à realidade social brasileira. São responsáveis por decisões que fazem história no ordenamento jurídico brasileiro, produzindo, na grande maioria das vezes, matérias que têm poder de súmula vinculante.

Em contrapartida, os magistrados são responsáveis pelo andamento inicial, ou seja, pela concepção, pelo nascimento da lide. Promovem os passos iniciais, como os de uma mãe ensinando o filho pequeno a andar.

Enfim, o juiz é quem realiza o primeiro contato com o jurisdicionado. Toma prova assistindo e vivenciando o drama do cidadão. Mais ainda, são acometidos da responsabilidade de apresentar-lhes a primeira resposta.

Ainda assim, são obrigados a trabalhar em condições análogas. Sofrem com péssimas condições para exercer suas funções. E um juiz em início de carreira acaba tendo que acumular serviço. Fica responsável por mais de uma comarca, totalizando, na grande maioria das vezes, uma carga laboral de mais de 15 mil processos.

Apresento-lhes, caros colegas, o exemplo da cidade de São Félix do Xingu, no Estado do Pará. O Município possui 22 agrovilas, das quais 5 somam mais de 25 mil habitantes. Ressaltamos, ainda, que a distância entre cada uma dessas agrovilas e a sede da comarca chega a 350 quilômetros. Ademais, o prédio do Fórum de São Félix do Xingu, a antiga moradia oficial do Prefeito, está em ruínas e com péssimas condições de segurança.

Para atuar, o juiz titular da referida comarca dispõe de 1 serventuário, 9 funcionários, cedidos pela Prefeitura Municipal, e apenas 1 moto para 2 oficiais de justiça trabalharem na entrega de mandados.

Ora, senhores, é um absurdo que um magistrado seja obrigado acumular mais de uma vara ou comarcas, ainda mais trabalhando nessas condições. Dessa forma, é impossível apresentar um bom rendimento de trabalho e, conseqüentemente, a rápida solução de uma lide.

Isso mesmo senhores! São descabíveis essas condições! E mais descabível ainda é ouvir a afirmação de que a remuneração desses profissionais é justa! Muito menos aceitável é a especulação política com o argumento descabido de reduzir o soldo de nossos ilustres magistrados!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é certo fazer comparação entre um juiz e um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Na verdade, ambos exercitam a justiça pelo bem do cidadão, da sociedade e do Brasil.

Muito obrigado, colegas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCONDES GADELHA (Bloco/PSB – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, trago uma notícia auspiciosa para a Casa e para todos aqueles que se preocupam com o equilíbrio do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável com base em energias limpas.

No dia 12 do corrente mês a Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, inaugurará o seu sistema de energia solar, contemplando todo o complexo administrativo municipal: gabinete do Prefeito, diversas secretarias, autarquias e órgãos da administração indireta.

São 188 módulos solares de 130 watts cada e 9 inversores, sendo 6 de 3,8KV e 3 de 5KV, que vão converter a geração para energia alternativa de 220 volts.

Sr. Presidente, como eu não conheço nenhuma iniciativa semelhante no País por parte de qualquer prefeitura, quero creditar à cidade de Sousa o pioneirismo e a exemplaridade nesse campo.

Estamos criando um mecanismo de indução, que, se for copiado pela incitava privada, deverá trazer ganho

extraordinário para o País no contexto de sua matriz energética e no que diz respeito ao meio ambiente.

São apenas 44.600 quilowatts/hora por ano que serão gerados, mas esse fato haverá de ter repercussão extraordinária em todo o País. Se os 5.500 municípios brasileiros resolvessem adotar esse sistema, com toda certeza criaríamos um modelo inteiramente novo, parecido, é claro, com o que foi adotado na Califórnia, nos Estados Unidos, e que começa a ser seguido em diversas regiões do mundo, preocupadas, neste momento, com a conservação de energia e com a conservação da estabilidade do meio ambiente.

O sistema foi montado com equipamentos de última geração, por uma empresa japonesa, a Kyocera, com sede em Kyoto, mas que opera no mundo inteiro. E, neste momento, começamos a antever a perspectiva de convencimento sobre a viabilidade técnica e econômica do sistema de energia solar.

A cidade de Sousa há de ser prova, parâmetro, paradigma, modelo, instrumento de referência e de contabilidade daqui por diante. Posso afirmar que, considerando os gastos anteriores com energia elétrica, despendidos pelo Município, esse sistema que está sendo implantado lá em Sousa estará pago em 22 meses. E, aí, teremos energia de graça durante 40 anos com, pelo menos, 25 anos absolutamente garantidos pela empresa que instalou o sistema.

Esse, Sr. Presidente, é um dado de extraordinária relevância. O sistema comporta alternância também para energia eólica, embora, neste momento, a nossa confiança absoluta no grau de insolação de toda a Região Nordeste e, particularmente, da cidade de Sousa, hão de garantir um funcionamento pleno e confiável do sistema por todos esses anos afora.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero dar os meus parabéns, as minhas congratulações ao Município de Sousa, que abriu caminho, rasgou uma nova trilha que, espero, seja objeto de reflexão e, eventualmente, possa ser imitado, copiado, reproduzido por outros Municípios por este País afora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faleceu, na última segunda-feira, na região do Cariri, o Padre João Bosco Lima, pároco do Município de Missão Velha, depois de prolongado sofrimento, acompanhado de perto por fiéis, através de correntes de orações em várias cidades daquela faixa territorial do Ceará.

O sepultamento ocorreu na própria Capela do Socorro, antecedido de uma concelebração presidida pelo bispo diocesano, Dom Fernando Panico, e acompanhado de 46 sacerdotes, todos compungidos diante do passamento do virtuoso sacerdote.

Nascido em Várzea Alegre, Dom Fernando radicara-se junto à população missão-velhense, cumprindo os encargos que lhe eram atribuídos, diante de notável ação evangelizadora.

Certa vez, na residência do saudoso Monsenhor João Bosco, discutimos sobre temas da atualidade, inclusive a correção das gritantes disparidades regionais.

Ao registrar a irreparável perda para a nossa Unidade Federada, associo-me, desta tribuna, ao clero cearense, testemunhando o zelo apostólico do Padre João Bosco Lima, cujas fecundas atividades tornaramno acatado por todos os que com ele de perto conviveram ao longo de seu múnus sacerdotal.

A atual geração de coestaduanos continuará a reverenciar a memória de quem se dedicou de corpo e alma ao serviço da crença que adquiriu durante toda a existência.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Passase ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao primeiro orador do Grande Expediente, Deputado Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, até o dia 9 de junho deste ano, em decorrência da minha atuação no combate ao crime organizado, ao narcotráfico, aos grupos de extermínio e à exploração sexual de crianças e adolescentes no País, sofri diversas ameaças de morte, mas tinha a segurança da Polícia Federal. A segurança foi suspensa a partir de parecer exarado por um delegado da Polícia Federal de Brasília no sentido de que a competência para essa tarefa seria da Polícia Legislativa desta Casa.

Na realidade, verificamos a importância da atuação da Polícia Federal, uma vez que somos Deputados Federais e desenvolvemos atividades em diversas regiões do País como defensores de direitos humanos.

No dia 19 de junho deste ano, encaminhei ofício ao Dr. Fernando Antônio de Santos Matos, Coordenador-Geral de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, comunicando que foram interrompidos em todo o território nacional, desde o dia 9 de junho, os trabalhos de segurança e proteção à minha integridade física e à minha vida que eram fornecidos pela Polícia Federal, expondo que essa solicitação tinha sido feita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos pela Justiça Global, que encaminhou à Organização das Nações Unidas as ameaças de morte que vínhamos sofrendo, e pedindo àquela instituição que o Governo

brasileiro assegurasse a integridade física e de vida da minha pessoa.

Propus ainda à Coordenação-Geral de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos que interviesse no Ministério da Justiça, no Departamento de Polícia Federal, a fim de que o serviço de preservação da incolumidade de minha pessoa fosse retomado e cessasse a determinação que o suspendeu. Mas até hoje, Sr. Presidente, não recebi nenhuma resposta acerca desse ofício.

No dia 12 de agosto, encaminhei ofícios ao Dr. Firmino Fecchio Filho, Assessor da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República, e à Sra. Sandra Carvalho, Diretora-Executiva da Justiça Global, que acusou recebimento da documentação encaminhada e tomou conhecimento das análises feitas, para serem encaminhadas novamente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Encaminhei ofício ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, que até hoje não respondeu, e ao Líder da bancada do PT na Câmara, Deputado Maurício Rands, que, tão logo o recebeu, encaminhou ofício ao Ministro da Justiça solicitando proteção e segurança para a minha pessoa.

Da mesma forma, enviei ofício ao Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, que logo encaminhou idêntico documento solicitando ao Ministro o retorno da minha segurança, por fatos que chegaram ao seu conhecimento.

Encaminhei ainda ofício ao Dr. Paulo de Tarso Vannuchi, Secretário Especial de Direitos Humanos, que até agora não respondeu.

No dia 13 de agosto, encaminhei ofício ao Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal.

Sr. Presidente, passarei a ler parte do ofício encaminhado ao Diretor da Polícia Federal. Considero importante ter assegurada a minha proteção por parte da Polícia Federal. O que me deixa preocupado é o ofício encaminhado ao Dr. Luiz Fernando com parecer pela suspensão da medida de proteção parlamentar à minha pessoa por entender que tal incumbência caberia ao Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados, o que implicava usurpação da competência de tal órgão pela Polícia Federal.

Diz o ofício:

"...primeiramente, é importante frisar que a proteção proporcionada a este parlamentar federal não representa uma aspiração pessoal, mas sim uma necessária intervenção do Estado, através da competente Polícia Federal, no sentido de resguardar segurança e incolumidade física, tendo em vista que minha atuação no Parlamento, notadamente na área de defesa

dos direitos humanos, resultou em ameaças e fatos que, inclusive, ensejaram manifestação da Justiça Global e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sendo que esta solicitou que as autoridades brasileiras garantissem minha proteção e segurança.

As ameaças e o perigo que rondam este Parlamentar derivam, necessariamente, da atuação parlamentar, seja nas Comissões Parlamentares de Inquérito que investigaram fatos acerca da prostituição infantil, narcotráfico, roubo de cargas, pistolagem, grupos de extermínio, dentre outras, como nas manifestações como mandatário que abraça de forma apaixonada a defesa dos direitos humanos e combate às atrocidades praticadas por meio de violência".

Depois de expor toda a situação, narrar diversos fatos, solicitamos ao Dr. Luiz Fernando que retornasse essa segurança à minha pessoa:

"Por todo o exposto, acreditado que as medidas praticadas pela Polícia Federal para defesa e resguardo pretendidos merecem continuar. Apresento esta manifestação, requerendo a continuidade do bom trabalho realizado em favor deste mandatário, tanto quando presente ao Congresso Nacional, como quando me encontrar em outras atividades da Federação".

Ofício do Presidente Arlindo Chinaglia solicitou a imediata retomada dos trabalhos de minha segurança. Também houve idêntico ofício do nosso Líder Maurício Rands, solicitando que a proteção à minha vida fosse assegurada, tendo em vista as constantes ameaças sofridas por este Parlamentar, conforme relata em documento anexo.

Tivemos também ofício do Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política de João Pessoa, Antônio Barbosa Filho, dirigido ao Ministro Tarso Genro, solicitando idêntica providência, e 2 ofícios encaminhados pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Deputado Pompeo de Mattos, um dirigido ao Ministro Tarso Genro e outro ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, solicitando segurança pessoal a este Parlamentar pela Polícia Federal.

Dizem o seguinte os ofícios:

"Diante da gravidade das denúncias e da iminência de uma tragédia anunciada, que poderá ceifar a vida desse valoroso homem, venho solicitar de V.Exa. que determine o retorno imediato da segurança pessoal do Deputado Luiz Couto pela Polícia Federal".

Sr. Presidente, vejo que o nosso direito como Parlamentar, de assumir e cumprir bem a nossa atividade, muitas vezes provoca reação do crime organizado contra a nossa atuação. Quero dizer que hoje não tenho mais segurança pessoal. E tenho contratado o serviço de pessoas na Paraíba para me darem segurança. Não posso ir a campanha política, tenho sempre de contratar seguranças, quando esse serviço deveria ser de responsabilidade do Poder Público. Sabemos que o Parlamentar Federal não pode contratar segurança para trabalhar em prol de uma causa que faz parte de sua atribuição, a defesa dos direitos humanos.

Então, se algum atentado a minha vida acontecer, vou responsabilizar aqueles que não tomaram providências, aqueles que não encaminharam providências.

Espero que Deus, é Ele que protege, continue protegendo a minha vida. Mas, se algo acontecer, a responsabilidade será daqueles que não tomaram providências para investigar e prender aqueles que me ameaçam.

Hoje, Sr. Presidente, vou começar a dizer quem são as pessoas que estão me ameaçando. Há muito tempo tenho denunciado isso. Vou começar, neste Grande Expediente, a falar de um deles. Em outras oportunidades, falarei de outros.

Sr. Presidente, encaminhei denúncias que fiz sobre pessoas envolvidas em crime na Paraíba que têm interesse, como mandantes, executores ou protetores de crimes, em ameacar a minha integridade física.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é uma figura que tem muita força na Paraíba. Não sei por que esse homem até hoje não foi punido, não foi preso. É o agente da Polícia Civil chamado Sérgio de Souza Azevedo – e falo dele e dos seus comparsas –, com uma diversidade de crimes misteriosos e atividades criminosas. Até hoje providências não foram tomadas.

O Sr. Sérgio de Souza Azevedo é tão forte que havia um mandado de prisão contra ele e outras pessoas que atentaram contra a vida e a integridade de pessoas na Fazenda Quirino e durante 15 dias esse homem desapareceu. Deveria comparecer ao trabalho. Pergunto se esse homem teve suas faltas contadas lá. Acho que recebeu porque é lotado numa superintendência. Mas ficam ele e seus capangas protegendo latifundiários e ameaçando pessoas que lutam pela reforma agrária, defensores de direitos humanos e lideranças religiosas e sindicais.

Pois bem, quais são as atitudes que esse senhor toma? O juiz cassou o mandado, determinando que os outros continuassem ou fossem presos. Mas o Sr. Sérgio de Souza Azevedo, esse não poderia ser preso, porque tem proteção. Gente grande protege o Sr. Sérgio de Souza Azevedo, entre eles o ex-Presidente e atual

Corregedor do Tribunal de Justiça, o Desembargador Júlio Paulo Neto. Ele tem grandes protetores na política e na economia, empresários e latifundiários.

O Sr. Sérgio de Souza Azevedo, além de me ameaçar e ao ex-Deputado Frei Anastácio, hoje Superintende do INCRA na Paraíba, é acusado pela morte de uma liderança sindical, Almir Muniz, e continua na impunidade. Tem proteção de altas autoridades da Polícia Militar, da Segurança Pública do Estado da Paraíba, do Judiciário.

Esse rapaz foi denunciado nas CPIs da Violência no Campo, no Estado da Paraíba, e do Extermínio no Nordeste, na Câmara Federal. Sérgio é o principal acusado de ter assassinado o agricultor Almir Muniz. A ficha criminal desse homem é longa. A maioria dos processos contra ele são arquivados. Quando foi julgado e punido em primeira instância, foi absolvido na segunda. Então, é um homem que tem muito poder. Nada acontece.

O Sr. Sérgio de Souza Azevedo é um agente da Polícia Civil que tortura. Há um processo de tortura praticado contra agricultores. Quando esses agricultores foram levados e colocados num galpão na Fazenda Veneza, no Município de Itabaiana, quem estava lá? Quem estava lá era o agente Sérgio, que recebeu do Delegado Heraldo Gouveia e de um agente conhecido por Gama 2 agricultores que foram presos.

O que o Dr. Heraldo disse, de acordo com o depoimento dos agricultores, no Município de Sapé? Ele disse: "Trouxe aqui carne de festa para vocês". Carne de festa para vocês. Esse delegado e o agente Gama colocaram pano na boca e sacos plásticos na cabeça dos 2 agricultores. Penduraram os 2 agricultores de cabeça para baixo durante 1 hora. Colocaram ainda suas mãos em um torno e as apertaram. Colocaram ainda espingarda na boca dos 2, com ameaça de puxar o gatilho, cortaram os seus cabelos com facão e os penduraram, Sr. Presidente, pelos testículos.

Tudo isso sob o comando do agente Sérgio, que está em todas as situações de violência praticada contra agricultores, lideranças sindicais e defensores de direitos humanos. Ele tem grande proteção, como eu disse, de autoridades no Estado da Paraíba. Até o mandado de prisão contra ele foi tornado sem efeito. Continua gozando de toda impunidade.

As armas que ele usa em suas atividades criminosas e empresta a grupos de extermínio e latifundiários – já denunciei isso – seriam guardadas em uma granja que ele possui na cidade de Bayeux, onde também mantém uma rinha de briga de galo, em que participam policiais que praticam esse tipo de atividade.

Já solicitei que fossem dadas batidas nessa granja, e nenhuma providência foi tomada. Esse agente Sérgio tem seu raio de atuação nas regiões do Agreste, do Brejo e da Várzea, na Paraíba. Também atua na Grande João Pessoa.

Seu irmão, conhecido por Eudes, que era uma figura de destaque, de tanto fazer mal, Sr. Presidente, veio a falecer após uma cirurgia. Deve prestar contas a Deus das atividades criminosas que realizou. Esse agente Gama é um dos membros de sua quadrilha, que mata, tortura, pratica extorsão, ameaça agricultores, lideranças sindicais e defensores dos direitos humanos. Além deles, os capangas conhecidos por Deda e Régis. Todos continuam na impunidade.

Sérgio de Souza Azevedo é um dos maiores ameaçadores da minha integridade física. Os capangas Deda e Régis também são protegidos. Os capangas da Fazenda Penha são conhecidos por Wálter, Deda, Rubens e Antônio Camurin. Formam um quarteto muito perigoso a serviço do Sr. Sérgio de Souza Azevedo.

Sr. Presidente, sobre esse homem que apresento hoje aqui há muito mais dados. Espero que a Polícia, a Secretaria de Segurança Pública tome as providências. Todas as vezes em que falamos desse homem, vários Secretários que passaram por ali disseram: "É questão de honra, vamos prendê-lo". Mas ele continua na impunidade, continua agindo sem qualquer tipo de repressão.

Quando sofreu um atentado numa moto, Sr. Presidente, ele ousou incriminar a mim e ao ex-Deputado Frei Anastácio. Disse que seríamos os mandantes do atentando e que teríamos fornecido armas. Nunca peguei numa arma. Nunca ameacei ninguém. Minha vida é transparente. Tenho denunciado esses fatos – espero que as providências sejam tomadas – e vou continuar denunciando. Hoje comecei a falar de um deles, mas há muitos mais.

Vou falar inclusive de gente que hoje deveria estar combatendo o crime, mas lhe dá proteção, apoio, é conivente, omissa. Vou revelar todos eles. Se quiserem tirar a minha vida... Mas não vão calar-me. Vou revelar todos esses fatos.

Espero que a Polícia Federal faça todas as investigações e puna aqueles que continuam ameaçando a vida de pessoas que defendem os direitos humanos e de lideranças sindicais. Eles continuam impunes. O Sr. Sérgio de Souza Azevedo é um terror, e ninguém pega esse homem.

Quando da CPI do Extermínio, aqui na Câmara dos Deputados, da qual fui Relator, denunciamos Sérgio de Souza Azevedo. Também falamos dos seus comparsas, das suas atividades criminosas, da diversidade criminosa que esse homem realiza com toda a proteção e a conivência de setores que já o deveriam ter prendido. Ele já foi condenado, mas sua condena-

ção não foi cumprida. Ele continua na impunidade e é um dos primeiros homens de que estou falando.

Aproveitarei outras oportunidades para continuar expondo a relação daqueles que podem ameaçar minha integridade física, minha vida. Espero que Deus continue me protegendo. Que a Virgem Maria possa cobrir com o seu manto santo a minha vida, para que nenhum mal possa acontecer-me, para que eu não caia em nenhuma cilada do mal. Espero que a mão protetora de Deus não permita que aqueles que tentam tirar minha vida venham a tirá-la.

Se as autoridades do meu Estado e as autoridades federais não tomarem as providências devidas e se ocorrer alguma coisa contra a minha integridade, a minha vida, elas serão responsabilizadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Nobre Deputado, é uma importante denúncia. Tenho certeza de que Deus lhe protegerá sempre.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Concedo a palavra ao Deputado Paes Landim. S.Exa. dispõe de 25 minutos.

O SR. PAES LANDIM (PTB – PI. Sem revisão do orador.) -

DISCURSO DO SR. DEPUTADO PAES LANDIM QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Dando prosseguimento ao Grande Expediente, concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Mourão, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT. S.Exa. dispõe de 8 minutos.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar no plenário da Casa, no horário destinado à Liderança do Partido dos Trabalhadores, o Dia da Amazônia.

Amanhã, dia 5 de setembro, é feriado em meu Estado. É o dia de reflexão sobre a região amazônica.

O Acre é um dos Estados da Federação localizado exatamente no coração da Amazônia, não só da brasileira, mas de toda a Amazônia sul-americana. A Amazônia é uma região que incorpora também o território do Peru, da Bolívia, do Equador, de países que têm uniformidade em sua geologia, sobretudo, na sua fauna, na sua flora e na sua bacia hidrográfica. É uma região de riqueza imensa, extraordinária e que é, na verdade, uma solução para o Brasil e para o mundo, e não um problema. Alguns encaram a região amazônica como um problema, vendo toda aquela imensidão de água, sobretudo, de floresta, e têm o desejo

de botá-la abaixo. Entendem toda a riqueza florestal como um atraso e, portanto, o caminho definido para o desenvolvimento da região é derrubar as árvores, comercializar tudo como se se pudesse tratar a região amazônica sob esse ponto de vista.

Esse caminho já é amplamente criticado por todos os setores, e mais recentemente nós temos observado que até o setor empresarial já não compartilha mais dessa visão, graças a Deus. Essa é uma visão errada, equivocada e fadada ao fracasso.

A outra visão de desenvolvimento para a região se fundamenta numa visão de sustentabilidade. Defendemos a exploração da nossa floresta, sim. Ninguém quer que a região amazônica seja um santuário intocável. Não, Sr. Presidente. A riqueza florestal da região amazônica pode e deve ser explorada, mas de modo sustentável. E isso significa realizar o manejo da floresta, utilizando toda a parte florestal madura que pode e deve ser explorada.

O manejo consiste também em reflorestamento. Na medida em que se desfloresta uma área, é preciso reflorestá-la. O manejo empresarial, portanto, pode ser utilizado. Ao mesmo tempo, nós trabalhamos e incentivamos o manejo comunitário, que usa no plano comercial poucas árvores, até porque os recursos comunitários também são poucos, e mesmo assim ainda refloresta e usa os recursos no tempo previsto.

Por outro lado, existe já uma ampla área deflorestada, descampada, tornada pasto, que pode ser um caminho para garantir a pecuária, e outra área destinada à produção da agricultura familiar. Esse é o nosso caminho.

A Amazônia brasileira e, notadamente, a Amazônia acreana é um Estado onde nós procuramos conviver com ela de modo sustentável. E por ela muitos já deram a vida. O mais ilustre desses mártires é o companheiro Chico Mendes, que deu a vida mostrando que a Amazônia pode ter um caminho de desenvolvimento, de progresso social sem devastação. Nós queremos ver os nossos rios vivos; nós queremos ver os igarapés vivos; nós queremos ver a região amazônica produzindo grãos; nós gueremos ver a região amazônica utilizando os seus recursos florestais da maneira sustentável; nós queremos ver os povos indígenas vivendo, mantendo os seus costumes, os seus hábitos e a sua forma de vida, ao mesmo tempo, convivendo com os agricultores familiares. Mas nós queremos também esse patrimônio, o maior patrimônio genético, o maior patrimônio que nós temos de uma bacia hidrográfica extraordinária, uma das maiores do mundo, preservado.

E nós já tivemos, Sr. Presidente, situações, eventos que mostram que se não tratarmos a região amazônica como ela deve ser tratada, caminharemos, inevi-

tavelmente, para o caos. O caos já anunciado, previsto por tantos cientistas e por tantos eventos ocorridos no Brasil e no mundo, mostra que estamos já envolvidos numa catástrofe ambiental.

O Acre é um Estado preservado ainda, o Estado do Amazonas também. Mas outros Estados da região amazônica, não. Rondônia optou pelo caminho do deflorestamento total, o Estado do Pará, do mesmo modo, o Estado de Roraima está aí envolvido numa situação extremamente delicada.

E amanhã, Sr. Presidente, veremos os estudantes, as escolas, os centros acadêmicos, os mais diferentes setores do Acre refletindo sobre a nossa região.

Refletir sobre a nossa região é refletir sobre a nossa vida, é refletir sobre o nosso passado, é refletir sobre o nosso presente, é refletir sobre o nosso futuro.

Que a Amazônia brasileira seja sempre vista como a grande solução para o nosso País, um grande potencial em todo setores, inclusive, no petróleo. Já temos descoberta a Bacia de Urucum. E que toda essa riqueza seja vista como um grande patrimônio do Brasil, para o progresso e o avanço do povo da região amazônica, do povo brasileiro e do mundo.

Saúdo, portanto, do plenário desta Casa, este dia que deve ser de fato refletido por todos, o Dia da Amazônia. Que os estudantes do Acre sejam amanhã os porta-vozes desta grande esperança e deste grande patrimônio que é a Amazônia brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Nobre Deputado, sua preocupação com a região amazônica é tão importante que os olhos de muitos governantes do mundo ali estão direcionados. E V.Exa. sabe muito bem disso.

Parabéns pelo discurso!

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Apresentação de proposições.

APRESENTAM PROPOSICÕES:

Autor	Proposição	Ementa
Raul Jungmann	REQ 3155/2008	Requer o registro da Frente Parlamentar da Defesa Nacional.
Dr. Rosinha	RIC 3353/2008	Solicita ao Ministério da Fazenda informações sobre dividas da Usina Central de Porecatu perante o fisco e a Previdência Social.
Dr. Rosinha	RIC 3354/2008	Solicita informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre projeto de Instrução Normativa submetido a consulta pública por meio da Portaria nº 94, de 24 de junho de 2008.
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	RIC 3355/2008	Solicita informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Sr. Olivério Medina no Brasil.

VI – ORDEM DO DIA

(Debates e trabalho de Comissões.)

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Vai-se passar ao horário de

VII – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Não há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Agradeço a todos os presentes e a todos os Srs. Deputados que aqui se pronunciaram.

VIII - ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Quirino) – Encerro a sessão, convocando para amanhã, sexta-feira, dia 5

de setembro, às 9h, sessão ordinária da Câmara dos Deputados.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I - EMENDAS

1. PROJETOS COM URGÊNCIA – ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Ato da Mesa nº 177, de 1989).

PROJETO DE LEI

Nº 3775/08 (Poder Executivo) – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria

os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

SOBRESTA A PAUTA EM: 8-10-08 (46º dia)

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.430/08 (Poder Executivo) – Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.

SOBRESTA A PAUTA EM: 10/10/08 (46º dia)

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

II - RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE CO-MISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3°, c/c o art. 132, § 2° (PARECERES FAVORÁVEIS).

ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 434/2000 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos Solidários de Francisco Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Francisco Alves, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.011/2005 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação da Juventude do Município de Montes Altos — MA a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão.

DECURSO: 3a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 9-9-08

Nº 2.262/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pássaro da Ilha FM S/C Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08 Nº 2.309/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Pongaí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pongaí, Estado de São Paulo.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08

Nº 260/2007 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cascavel, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 433/2007 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de General Salgado, Estado de São Paulo.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 438/2007 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Sapé, Estado da Paraíba.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 542/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Primavera do Leste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso

DECURSO: 3a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 9-9-08

Nº 557/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à FM Cariús Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cariús, Estado do Ceará.

DECURSO: 3a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 9-9-08

Nº 577/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Sociedade de Amparo a Cultura Vale do Acaraú a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Acaraú, Estado do Ceará.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08 Nº 594/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Santo Antonio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caridade, Estado do Ceará.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08

Nº 608/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Cultura e Radiodifusão de Carnaubal – Ceará a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Carnaubal, Estado do Ceará.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08

Nº 613/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Lençóis, Estado da Bahia.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 6.19/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza o ICEQUI – Instituto Cultural e Econômico de Quixelô a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Quixelô, Estado do Ceará.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08

Nº 624/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Itaitinga a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itaitinga, Estado do Ceará.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08

Nº 626/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação das Mulheres de São Pedro a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jucás. Estado do Ceará.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 627/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária de Baianópolis

a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Baianópolis, Estado da Bahia.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 634/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos 72 Discípulos de Cuité – PB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cuité, Estado da Paraíba.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 643/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itaúba. Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 651/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Queimadas — ACCQ a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Queimadas, Estado da Paraíba.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 672/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio a Educação, Saúde, Segurança, Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente às Associações de Bairros de Miracema do Tocantins – TO a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 673/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pinhão, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 677/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaraema FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 683/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza o Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Rio Branco . Estado do Acre.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 684/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itabela, Estado da Bahia.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 685/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Ideal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Lauro de Freitas. Estado da Bahia.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 688/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 689/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Mucajaí, Estado de Roraima.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 692/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Peixe, Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 693/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à ONIK RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Miguel do Tocantins, Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 696/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Gurupá, Estado do Pará.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 701/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 704/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Filadélfia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 705/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Feijó, Estado do Acre.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 708/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Assaré, Estado do Ceará.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 8-9-08

Nº 709/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 710/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Eco FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Ibiapina, Estado do Ceará.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08 Nº 711/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Indústrias Gráficas o Estado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 712/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Viradouro FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Viradouro, Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 713/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Frizzo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 714/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Xarayés – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 717/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga concessão ao Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Borba, Estado do Amazonas.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 718/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 719/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08 Nº 721/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Goiatins, Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 722/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Guaraí. Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 723/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 724/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores Amigos de Cabrália Paulista a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 725/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Excelsior a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Aracatuba, Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 726/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Alegre. Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 727/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Verê, Estado do Paraná.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 728/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza

a Associação de Radiofusão Comunitária de Colméia – TO a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Colméia, Estado do Tocantins.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 730/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Riolândia, Estado de São Paulo.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 8-9-08

Nº 731/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Serrana Manganês a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 743/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural dos Moradores de Barreira a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Barreira, Estado do Ceará.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 746/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Princesa de Rádio Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Juruena, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 747/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Coronel a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 749/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Rioclarense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 8-9-08 Nº 754/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Educadora Nova Geração Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 755/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no município de Pacujá, Estado do Ceará.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 758/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Globo Comunicação e Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Recife, Estado de Pernambuco.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 763/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Genoa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Sigueira Campos, Estado do Paraná.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 766/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Martinópole, Estado do Ceará.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 767/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 768/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Amiga FM de Chapecó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüên-

cia modulada, no município de Tapurah, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 778/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que outorga permissão à Sampaio & Martins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Itiquira, Estado do Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 783/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira – FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Igarapé-Açú, Estado do Pará.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 784/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 787/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) — Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Floresta Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

DECURSO: 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 8-9-08

PROJETO DE LEI

Nº 1.883/2007 (Sebastião Bala Rocha) – Institui o "Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 1.88/2007 (José Linhares) – Institui o serviço telefônico gratuito de esclarecimentos e denúncias a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.930/2007 (Roberto Rocha) – Dispõe sobre a inclusão de noções de legislação fiscal e tributária no ensino médio e superior.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.025/2008 (Humberto Souto) – Acrescenta § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disciplina com conteúdo que trate sobre Educação Ambiental no currículo da Rede de Ensino, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES.

PROJETO DE LEI

Nº 4.966/2005 (Eduardo Cunha) – Cria o serviço de atendimento integrado à mulher – CAIM vítimas de crime de estupro tipificado no art. 225 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

COM PARECERES FAVORÁVEIS: PL 4966/2005, principal.

COM PARECERES CONTRÁRIOS: PL 5142/2005, apensado.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDA-DE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 2.521/1989 (JOSE EGREJA) – Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do Trabalhador Rural – FGTS – TR.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.664/1990 (Paulo Paim) – Dispõe sobre a estabilidade no emprego dos representantes da categoria dos trabalhadores no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, alterando a Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.952/1990 (GERALDO ALCKMIN FILHO) – Acrescenta dispositivo ao artigo 18 da Lei nº 7.839, de 12 de outubro de 1989, visando a utilização da conta vinculada do trabalhador no FGTS para a construção de casa própria.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 5542/1990 (JOSE SERRA) – Amplia as possibilidades de movimentação da conta vinculada do FGTS

para os trabalhadores de baixa renda e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 5.790/1990 (AUGUSTO CARVALHO) – Dispõe sobre a correção de saldos das contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 21/1991 (ANTONIO CARLOS MENDES THAME)
 Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.3/1991 (ANTONIO CARLOS MENDES THAME) – Amplia as possibilidades de movimentação da conta vinculada do FGTS para os trabalhadores de baixa renda e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 146/1991 (Carlos Cardinal) – Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 449 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 162/1991 (CARLOS ALBERTO CAMPISTA) – Estende aos empregados domésticos o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 340/1991 (Carlos Cardinal) – Permite ao optante pelo FGTS que realizar trinta anos de contribuições previdenciárias, sacar cinqüenta por cento do saldo desse fundo e determina outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 350/1991 (Carlos Cardinal) – Assegura ao empregado doméstico o direito ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 360/1991 (AMAURY MULLER) – Introduz alterações na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 417/1991 (GERALDO ALCKMIM FILHO) – Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de imóvel, alterando o artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 461/1991 (Costa Ferreira) – Introduz alteração no artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

 N° 718/1991 (TADASHI KURIKI) – Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 8.162, de 8 de

janeiro de 1991, referente ao saque do FGTS, pela conversão do regime dos servidores municipais.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 913/1991 (Senado Federal – MARCO MACIEL) – Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.040/1991 (LUCIA BRAGA) — Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Servico.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.156/1991 (ALVARO VALLE) – Altera a legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.334/1991 (EDESIO PASSOS) – Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.378/1991 (CARRION JUNIOR) – Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, permitindo o saque do FGTS nos casos de demissão com justa causa.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.402/1991 (IVANDRO CUNHA LIMA) – Altera a redação do inciso VII do artigo 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.409/1991 (VICTOR FACCIONI) – Dispõe sobre a multa a ser paga em caso de rescisão de contrato de trabalho, por parte do empregador.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.544/1991 (MARIA LUIZA FONTENELE) – Altera as hipóteses de movimentação de conta vinculada do trabalhador no FGTS prevista na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.559/1991 (Saulo Coelho) – Altera o artigo 17 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para determinar que a comunicação relativa aos depósitos do FGTS conste do comprovante de pagamento do empregado e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.633/1991 (CARLOS ALBERTO CAMPISTA) – Dispõe sobre o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS pelos servidores públicos civis incluídos no regime jurídico único, previsto no artigo 39 da Constituição Federal.

Nº 1.662/1991 (Zaire Rezende) – Dispõe sobre a natureza jurídica da conversão do regime celetista para o regime jurídico único do servidor público civil.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.678/1991 (TUGA ANGERAMI) – Dispõe sobre o saque das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, pelos servidores públicos da União, Estados e Municípios, optantes pelo regime jurídico estatutário.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.761/1991 (SANDRA CAVALCANTI) – Permite ao trabalhador utilizar o percentual que especifica, de sua conta vinculada do FGTS, por ocasião das férias anuais.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.831/1991 (Pauderney Avelino) – Altera dispositivos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.851/1991 (Jackson Pereira) – Altera dispositivos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.878/1991 (Rubens Bueno) — Altera o inciso III do artigo 10 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências". **ÚLTIMA SESSÃO:** 5-9-08

Nº 1.929/1991 (EVALDO GONCALVES) – Altera o artigo 10 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.952/1991 (Ricardo Izar) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de pagamento de mensalidade escolar.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.202/1991 (FLAVIO ROCHA) – Altera dispositivo da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, possibilitando o saque do FGTS pela conversão do regime e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.219/1991 (PAULO HARTUNG) – Acrescenta parágrafo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.257/1991 (CLOVIS ASSIS) – Cria o cartão de identidade cadastral do FGTS e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.371/1991 (VALDENOR GUEDES) – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 para permitir o saque do FGTS para pagamento de mensalidades escolares.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.547/1992 (Senado Federal – Maurício Correa) – Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre outras situações em que seja permitido ao trabalhador movimentar a sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.607/1992 (João Tota) – Dispõe sobre penalidades às empresas que deixarem de recolher o FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.713/1992 (Senado Federal – Iram Saraiva) – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.729/1992 (NEUTO DE CONTO) – Dispõe sobre o saque dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia pelos servidores públicos civis da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.879/1992 (Paulo Paim) – Dispõe sobre o saque do FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.006/1992 (MAGALHAES TEIXEIRA) – Acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de II de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS pelo trabalhador que opta pela permanência em atividade após contar 35 anos de serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.113/1992 (Jackson Pereira) – Dá nova redação ao parágrafo 5º do artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.227/1992 (Werner Wanderer) – Libera o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para construção de imóvel residencial ou aquisição de imóvel residencial usado.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.246/1992 (ALACID NUNES) – Dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Nº 3.670/1993 (Jackson Pereira) – Disciplina a movimentação das contas do FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.921/1993 (Carlos Nelson) – Dispõe sobre a consolidação e o parcelamento dos débitos das instituições de ensino superior sem fins lucrativos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Servico – FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.944/1993 (CYRO GARCIA) – Altera o artigo 35 do Decreto nº 99.684, de 08 de novembro de 1990, no que se refere à movimentação das contas vinculadas dos trabalhadores no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.976/1993 (PAULO BERNARDO) – Dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nos financiamentos para aquisição da casa própria vinculados a entidades fechadas de previdência complementar.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.982/1993 (Osmânio Pereira) – Dá nova redação ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.037/1993 (CYRO GARCIA) – Acrescenta alínea ao art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, exigindo a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS por parte de empresas da iniciativa privada para a obtenção de empréstimos ou financiamentos junto às entidades financeiras oficiais.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.068/1993 (Sarney Filho) – Introduz alteração no artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, permitindo a utilização da conta vinculada para aquisição de instrumentos musicais.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.165/1993 (MURILO PINHEIRO) – Dá nova redação ao inciso IV, do artigo 20, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Servico, e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.191/1993 (CPI MISTA DO FGTS) – Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.209/1993 (EDSON SILVA) – Dispõe sobre a utilização do FGTS para aquisição de linhas telefônicas.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.586/1994 (Paulo Paim) – Dispõe sobre os juros e a correção monetária incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

 N^{o} 4.628/1994 (Paulo Paim) – Modifica a Lei n^{o} 8.036 , de 11 de maio de 1990 , facultando ao empregado com mais de um ano de trabalho numa mesma empresa movimentar livremente sua conta vinculada .

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

 N° 4.659/1994 (Luiz Salomão) — Altera dispositivo da Lei n° 8.036 , de 11 de maio de 1990 , que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 4.805/1994 (JOAO FAUSTINO) – Dispõe sobre o acréscimo de inciso ao "caput" do artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 60/1995 (Rita Camata) – Da nova redação ao artigo 22 da lei 8036, de 11 de maio de 1990, que 'dispõe sobre o fundo de garantia do tempo de serviço e da outras providencias'.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 249/1995 (SERGIO CARNEIRO) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Servico e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 271/1995 (Paulo Paim) – Acrescenta e modifica dispositivos do artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada na construção da moradia própria.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 555/1995 (Corauci Sobrinho) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 942/1995 (Ricardo Izar) – Altera o artigo 42 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que "dispõe sobre as entidades de previdências privada, e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 954/1995 (Airton Dipp) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir movimentação da conta vinculada no FGTS no caso que especifica.

Nº 1.175/1995 (ELIAS MURAD) – Altera o inciso II do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS após a aquisição, pelo trabalhador, do tempo de serviço exigido para a aposentadoria.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.232/1995 (CHICO VIGILANTE) – Acrescenta inciso XI e parágrafo 6º ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.251/1995 (ELIAS MURAD) — Altera o inciso III do artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS após a aquisição, pelo trabalhador, do tempo de serviço exigido para a aposentadoria.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.264/1995 (Carlos Nelson) – Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.362/1995 (Luciano Pizzatto) – Dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.540/1996 (Ricardo Izar) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de pagamento de mensalidade escolar.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.556/1996 (CARLOS AIRTON) – Dispõe sobre a retratação de opção pelo regime do FGTS e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.602/1996 (Ary Kara) – Proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados em terrenos contíguos às faixas de domínio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 1.617/1996 (Ayrton Xerêz) — Autoriza a movimentação das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a aquisição de materiais para autoconstrução ou ampliação de casas destinadas a famílias de baixa renda e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.625/1996 (MOACYR ANDRADE) – Estabelece condições para a movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.757/1996 (Pedro Henry) – Altera o artigo 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.767/1996 (Antonio Carlos Pannunzio) – Acrescenta inciso XII ao Art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Servico e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.047/1996 (Augusto Nardes) — Permite a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para pagamento de parte da mensalidade escolar de cursos de 2º e 3º graus.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.099/1996 (Luiz Mainardi) – Altera o artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.116/1996 (Paulo Paim) – Dá nova redação ao inciso I do artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.117/1996 (NELSON BORNIER) – Permite a utilização de percentual do saldo da conta vinculada relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para o pagamento de mensalidades escolares.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.131/1996 (EZIDIO PINHEIRO) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.176/1996 (HUGO LAGRANHA) – Dispõe sobre o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, pelos trabalhadores ou dependentes para pagamento de mensalidade de curso de nível superior.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.198/1996 (JOSE AUGUSTO) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.208/1996 (FAUSTO MARTELLO) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de

1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no FGTS, no caso que especifica.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.212/1996 (WILSON CIGNACHI) – Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.275/1996 (WELSON GASPARINI) – Autoriza a utilização de recursos das contas no FGTS para aquisição de materiais destinados à construção de casa própria.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.583/1996 (LEONEL PAVAN) – Altera o inciso VIII do artigo 20 da Lei nº 8.036/90, que dispõe sobre o FGTS de forma a permitir ao trabalhador o saque de sua conta após dois anos de inatividade.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.888/1997 (Feu Rosa) – Permite a utilização dos recursos do FGTS para aquisição de veículo automotor.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.922/1997 (Paulo Paim) – Altera a redação da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada e a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS no custeio da educação do trabalhador e de seus dependentes.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 2.971/1997 (Moisés Lipnik) – Altera a redação do § 3º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Servico e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.145/1997 (Murilo Domingos) – Autoriza a utilização de 80% (oitenta por cento) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS após 8 (oito) anos de recolhimento.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.151/1997 (Senado Federal – Ramez Tebet) – Altera o inciso II do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir ao empregado a movimentação de sua conta vinculada no FGTS, quando da declaração judicial da falência da empresa.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.183/1997 (Raimundo Colombo) – Dispõe sobre a utilização de recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para pagamento de matrícula e mensalidades escolares no ensino superior.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.211/1997 (Senado Federal – Pedro Simon) – Acrescenta o inciso XII e o § 6º ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências", a fim de permitir a utilização do FGTS para a aquisição de terreno urbano ou rural destinado à construção da casa própria.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.218/1997 (JOAO FAUSTINO) – Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para permitir ao trabalhador a utilização do FGTS na reconstrução ou reparo da casa própria em caso de calamidade pública.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.341/1997 (Aldo Arantes) – Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, possibilitando ao estudante universitário a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS para pagamento das mensalidades em instituições de ensino superior, e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.348/1997 (João Coser) – Dispõe sobre a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS quando de rescisão do contrato de trabalho com base em Programa de Demissão Voluntária – PDV.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.464/1997 (WELSON GASPARINI) — Modifica dispositivos do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada no pagamento de prestações, amortização ou liquidação relativos a financiamento habitacional.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.545/1997 (Alcione Athayde) — Dispõe sobre a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS para a aquisição de valores mobiliários, no âmbito de programas de desestatização, e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.582/1997 (WALDECK ORNELAS) – Altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.583/1997 (Senado Federal – João Rocha) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de aprovação, pelo Congresso Nacional, das decisões do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS.

Nº 3.634/1997 (Feu Rosa) – Acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada no pagamento de prestações habitacionais em atraso.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.822/1997 (Edinho Bez) – Altera a Lei nº 8.036, de 1990, de forma a permitir a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, para o pagamento das mensalidades escolares do titular da conta, dos filhos e do cônjuge, cujo grupo familiar tenha renda inferior ou igual a trinta salários mínimos mensais.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.858/1997 (Marquinho Chedid) – Proíbe o armazenamento, a comercialização ou a oferta de bebida alcoólica em estabelecimentos, de qualquer natureza, que estejam localizados em terrenos contíguos às faixas de domínio do órgão rodoviário federal.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 4.538/1998 (Ursicino Queiroz) – Distingue como crime o armazenamento, a venda ou a oferta de bebidas alcóolicas em estabelecimentos localizados em terrenos contíguos às faixas de domínio público das rodovias.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 1.160/1999 (Bispo Rodrigues) – Proíbe comercializar, fornecer ou servir bebida com qualquer teor alcoólico às margens das rodovias federais, estaduais e municipais

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 10-9-08

Nº 1.490/1999 (Neuton Lima) – Proíbe a venda de bebidas alcoólicas nas dependências dos postos de gasolina, situados em áreas urbanas e nas rodovias, lojas de conveniência e também nos restaurantes localizados às margens das rodovias.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 3.000/2000 (Ricardo Ferraço) – Proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas margens das rodovias, e dá outras providências.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 10-9-08

Nº 3.114/2000 (Paulo Octávio) – Dispõe sobre a proibição da comercialização de bebida alcoólica às margens das rodovias federais.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08 Nº 4.046/2001 (Airton Cascavel) – Proíbe a compra e a venda de bebida alcoólica em estabelecimentos situados às margens de rodovias federais, impondo multa ao infrator e a suspensão da carteira de habilitação de que eventualmente seja titular.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 10-9-08

 N° 4.707/2001 (Ivan Valente) – Modifica o inciso II, do art. 67, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

e dá outras providências. **DECURSO:** 4a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 8-9-08

Nº 6.218/2002 (Bispo Rodrigues) – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos locais que comercializam bebidas alcoólicas a exporem advertência sobre os males desses produtos.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 10-9-08

Nº 6.283/2002 (José Carlos Coutinho) – Altera dispositivo da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 6.622/2002 (José Carlos Coutinho) – Estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos comerciais situados nas áreas contíguas às faixas de domínio das rodovias federais.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 10-9-08

Nº 556/2003 (João Herrmann Neto) – Proíbe a compra e a venda de bebida alcoólica em estabelecimentos situados às margens de rodovias federais, impondo multa ao infrator e a suspensão da carteira de habilitação de que eventualmente seja titular.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 10-9-08

Nº 2.665/2003 (Adelor Vieira) – Dispõe sobre a venda de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 10-9-08

Nº 2.738/2003 (Carlos Abicalil) – Regulamenta a instituição do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN para os profissionais da educação escolar, nos termos do art. 206 da Constituição Federal.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 3.077/2004 (Lobbe Neto) – Altera o art. 13 do Estatuto do Idoso, aprovado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estender à Defensoria Pública a atribuição de referendar a transação de alimentos,

em favor do idoso, com a eficácia de título executivo extrajudicial.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 3.183/2004 (Valdemar Costa Neto) – Dispõe sobre o Piso Salarial Profissional para o magistério público da educação básica.

DECURSO: 4a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 8-9-08

Nº 3.876/2004 (Pompeo de Mattos) – Transforma em doloso o crime de trânsito decorrente de "rachas".

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 4.463/2004 (Carlos Souza) – Acrescenta os parágrafos 1º e 2º e dá nova redação ao art. 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, aumentando as penas para os praticantes de "rachas" ou "pegas".

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 10-9-08

Nº 7640/2006 (Corauci Sobrinho) – Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas às margens das rodovias e dá

providências correlatas. **DECURSO:** 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 10-9-08

Nº 1.04/2007 (Rodrigo Rollemberg) – Altera dispositivos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

DECURSO: 3a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 9-9-08

Nº 722/2007 (Alexandre Silveira) – Dá nova redação ao § 4º do art. 121 do Código Penal, que estabelece aumento de pena ao homicídio culposo, acrescentando ao tipo duas circunstâncias que agravariam a pena, nos casos de acidentes de trânsito quando o condutor encontrar-se embriagado ou sob efeito de drogas.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 783/2007 (Barbosa Neto) – Altera o inciso IV do artigo 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

DECURSO: 3a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 9-9-08

Nº 2.009/2007 (Fernando de Fabinho) – Altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que "dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências".

DECURSO: 3a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 9-9-08 Nº 2.084/2007 (Celso Russomanno) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para proibir de dirigir o motorista que tiver consumido álcool ou substância entorpecente.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 2.312/2007 (Jorginho Maluly) – Aumenta a pena aplicada ao homicídio culposo decorrente de acidente de trânsito.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 10-9-08

Nº 2.663/2007 (Ricardo Izar) – Acrescenta dispositivo ao art. 18 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, caracterizando como de dolo eventual o delito de trânsito perpetrado nas condições que especifica.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 2.666/2007 (Senado Federal – Marcelo Crivella) – Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em condições de consumo imediato em postos de gasolina.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 2.794/2008 (Fernando Chucre) – Dá nova redação ao art. 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

DECURSO: 2a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 10-9-08

Nº 2.905/2008 (Rogerio Lisboa) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 3.010/2008 (Wellington Fagundes) – Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais e acresce dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 3.143/2008 (Fábio Souto) – Altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, referentes a infrações e penalidades ao condutor que dirige veículo sob efeito de álcool ou substâncias entorpecentes.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08

Nº 3.274/2008 (Jovair Arantes) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre crime doloso de trânsito.

DECURSO: 2a. SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-9-08 Nº 3.497/2008 (Andre Vargas) – Dá nova denominação ao Aeroporto de Londrina / PR.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.864/2008 (Manoel Junior) – Institui o dia 11 de abril como o Dia Nacional do Prefeito Municipal.

DECURSO: 3a. SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO:** 9-9-08

RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA CD EM QUESTAO DE ORDEM (ART. 95, § 8º, RICD)

Nº 1.22/2007 (Onyx Lorenzoni) – Recorre, nos termos do Art. 95, § 8º do Regimento Interno, da decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 209, de 2007, a respeito da distribuição de avulso da Redação Final da Medida Provisória nº 384, de 2007.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.36/2007 (Miro Teixeira) – Recorre, nos termos do art. 95 § 8°, da decisão da Presidência na Questão de Ordem n° 233, de 2007.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 1.46/2008 (Chico Alencar) – Recorre, nos termos do art. 95 § 8°, contra decisão da Presidência da Questão de Ordem n° 242, de 2008, sobre a inclusão de matéria estranha no Projeto de Lei de Conversão oferecido à Medida Provisória n° 396, de 2006.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPO-SIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2.89/2008 (João Matos) – Dá nova redação à alínea a do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, para definir como habilitados à eleição dos órgãos diretivos de tribunais os membros do órgão especial ou do plenário do respectivo tribunal.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

PROJETO DE LEI

Nº 3.736/2008 (Sueli Vidigal) – Estabelece o Orçamento Participativo Federal.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

Nº 3.867/2008 (Valdir Colatto) – Estabelece prazo mínimo de noventa dias para as pessoas físicas e jurídicas, intimadas por omissão ou atraso na entrega das declarações de rendimentos, regularizarem sua situação, sem agravamento da penalidade.

ÚLTIMA SESSÃO: 5-9-08

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008

Dia 5, 6a-feira

10:00 EDSON APARECIDO (PSDB - SP)

10:25 EFRAIM FILHO (DEM - PB)

10:50 ROGERIO SILVA (PP - MT)

11:15 LUIZ FERNANDO FARIA (PP – MG)

11:40 CARLOS SAMPAIO (PSDB - SP)

Dia 8, 2ª-feira

15:00 HENRIQUE AFONSO (PT - AC)

15:25 MIGUEL CORRÊA (PT - MG)

15:50 ANGELA AMIN (PP - SC)

16:15 JOÃO CAMPOS (PSDB - GO)

16:40 SÉRGIO MORAES (PTB - RS)

Dia 9, 3ª-feira

15:00 ALEXANDRE SANTOS (PMDB – RJ) 15:25 MICHEL TEMER (PMDB – SP)

Dia 10. 4ª-feira

15:00 JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA

(PV - MG)

15:25 CLAUDIO CAJADO (DEM – BA)

15:50 VITOR PENIDO (DEM – MG)

Dia 11, 5ª-feira

15:00 MANUELA D'ÁVILA (PCdoB – RS)

15:25 ONYX LORENZONI (DEM - RS)

Dia 12, 6ª-feira

10:00 CHICO ABREU (PR - GO)

10:25 SILVIO COSTA (PMN - PE)

10:50 EVANDRO MILHOMEN (PCdoB - AP)

11:15 CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP)

11:40 ELIENE LIMA (PP – MT)

Dia 15, 2ª-feira

15:00 MARCELO ALMEIDA (PMDB - PR)

15:25 MÁRCIO MARINHO (PR – BA)

15:50 MÁRIO HERINGER (PDT – MG)

16:15 OTAVIO LEITE (PSDB – RJ)

16:40 NEUCIMAR FRAGA (PR - ES)

Dia 16, 3ª-feira

15:00 CUSTÓDIO MATTOS (PSDB – MG) 15:25 DR. TALMIR (PV – SP)

Dia 17, 4a-feira

15:00 WILSON SANTIAGO (PMDB – PB) 15:25 PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB – CE)

Dia 18, 5ª-feira

15:00 RONALDO LEITE (PHS – AM)

15:25 EDMAR MOREIRA (DEM - MG)

Dia 19, 6a-feira

10:00 JURANDIL JUAREZ (PMDB - AP)

10:25 ABELARDO LUPION (DEM - PR)

10:50 MOACIR MICHELETTO (PMDB - PR)

11:15 ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB - SP)

11:40 LUCIANA COSTA (PR - SP)

Dia 22, 2ª-feira

15:00 CLÁUDIO MAGRÃO (PPS - SP)

15:25 JORGE TADEU MUDALEN (DEM - SP)

15:50 NICE LOBÃO (DEM – MA)

16:15 OSVALDO REIS (PMDB - TO)

16:40 JUTAHY JUNIOR (PSDB - BA)

Dia 23, 3ª-feira

15:00 JOÃO DADO (PDT – SP)

15:25 SOLANGE ALMEIDA (PMDB - RJ)

Dia 24, 4ª-feira

15:00 FERNANDO FERRO (PT - PE)

15:25 DALVA FIGUEIREDO (PT – AP)

Dia 25, 5a-feira

15:00 JOSÉ EDMAR (PR – DF)

15:25 B. SÁ (PSB – PI)

Dia 26, 6a-feira

10:00 MIGUEL MARTINI (PHS – MG)

10:25 MARCONDES GADELHA (PSB - PB)

10:50 JOSÉ GENOÍNO (PT - SP)

11:15 MARCELO SERAFIM (PSB - AM)

11:40 PINTO ITAMARATY (PSDB – MA)

Dia 29, 2ª-feira

15:00 JOSÉ ROCHA (PR – BA)

15:25 VICENTINHO ALVES (PR – TO)

15:50 JORGE KHOURY (DEM - BA)

16:15 GIACOBO (PR - PR)

16:40 EDUARDO MOURA (PPS - MT)

Dia 30, 3ª-feira

15:00 SEVERIANO ALVES (PDT - BA)

15:25 EDUARDO AMORIM (PSC – SE)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

LOCAL: Casa da Tecnologia-MAPA/EMBRAPA-Parque

de Exposições Assis Brasil, Esteio/RS.

HORÁRIO: 09h30min

REUNIÃO

A - Mesa Redonda:

Participação da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Temas:

"Conjuntura atual do agronegócio gaúcho e brasileiro; Escalada dos preços dos insumos agrícolas; e Decreto nº 6.514, de 22/7/08, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente".

Participantes da Mesa:

Deputado Onyx Lorenzoni – Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da CD;

Deputado Alceu Moreira – Presidente da Assembléia Legislativa do RS

Deputado Adolfo Brito – Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da AL;

Dr. João Carlos Machado – Secretário de Estado da Agricultura do RS; e

Dr. Carlos Rivaci Sperotto – Presidente da Federação da Agricultura do RS

Palestrantes

Dr. Derli Dossa – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tema: Escalada dos preços dos insumos agrícolas; e Dr. Nelson Vieira Fraga Filho – Consultor e Assessor Técnico da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados

Tema: Endividamento Rural

Convidados:

Deputados Federais do RS;

Senadores do RS;

Deputados Estaduais do RS;

Autoridades Federais, Estaduais e Municipais; e

Produtores Rurais

Requerimento nº 291/2008, do Deputado Onyx Lorenzoni.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 8-9-08)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3..464/08 – da Sra. Jusmari Oliveira – que "dispõe sobre a liberação de garantias hipotecárias em operações de crédito rural".

RELATOR: Deputado DUARTE NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3..605/08 – do Sr. Paulo Abi-Ackel – que "acrescenta § 1º ao art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que "Regula o Programa de Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências", para assegurar recursos à agricultura familiar, remunerando o atual parágrafo único como § 2º". RELATOR: Deputado LEONARDO VILELA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 11-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2..795/03 – do Sr. Confúcio Moura – que "dispõe sobre a concessão de terras públicas da Bacia Amazônica para a exploração florestal por meio de manejo florestal sustentável". (Apensados: PL 5398/2005 e PL 986/2007)

RELATOR: Deputado WANDENKOLK GONÇALVES.

PROJETO DE LEI Nº 6.48/07 – do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "altera o art. 16 da Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965".

RELATOR: Deputado DAGOBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 3..796/08 – da Sra. Rebecca Garcia – que "institui o selo de qualidade nas relações de trabalho no cultivo e na indústria canavieira". RELATORA: Deputada JUSMARI OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3..802/08 – do Sr. Beto Faro – que "altera o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 julho de 2003 e dá outras providências".

RELATOR: Deputado VITOR PENIDO.

PROJETO DE LEI Nº 3..823/08 – do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre a concessão de crédito rural diferenciado para profissionais universitários na área de agricultura e pecuária".

RELATOR: Deputado ODÍLIO BALBINOTTI.

PROJETO DE LEI Nº 3..826/08 – do Sr. Valdir Colatto – que "altera o Decreto-Lei nº 37, de 1966, e a Lei nº 8.032, de 1990, para conceder isenção do Imposto de Importação na aquisição de máquinas, equipamentos e insumos destinados à agricultura".

RELATOR: Deputado DAVI ALCOLUMBRE.

DECURSO: 4ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 08-09-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3..336/08 – do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio

de 2005, para incentivar a produção de biocombustível para o consumo do próprio produtor rural e de associados de cooperativas agropecuárias". RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS SETIM.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 11-09-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4..359/01 – do Sr. Feu Rosa – que "estabelece critério para a demarcação da divisa entre os estados e municípios costeiros para efeito de participação nos resultados ou compensação financeira pela exploração dos recursos naturais no mar territorial, plataforma continental ou zona econômica exclusiva". (Apensados:

PL 4360/2001, PL 7472/2002 e PL 3547/2008) RELATOR: Deputado FRANCISCO PRACIANO.

DECURSO: 5a SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 05-09-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2..435/07 – do Sr. Fernando Diniz – que "autoriza o Poder Executivo a ampliar a área de atuação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, com a inclusão de Municípios do entorno da bacia hidrográfica do São Francisco, em Minas Gerais". (Apensado: PL 2812/2008) RELATOR: Deputado ASDRUBAL BENTES.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 8-9-08)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3..378/08 – do Sr. Antonio Palocci – que "dispõe sobre a alteração do artigo 20 da Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, visando garantir a liberdade de expressão e informação".

RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 11-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3..778/08 – do Sr. Paes Landim – que "transforma o agravo de instrumento, interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial, em agravo nos próprios autos".

RELATOR: Deputado REGIS DE OLIVEIRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.91/07 – do Sr. Sandes Júnior – que "determina o lançamento obrigatório de dados nas faturas dos servicos de telefonia".

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

DECURSO: 2ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-09-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 508/03 – do Sr. Carlos Sampaio – que "altera o art. 2º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PROJETO DE LEI Nº 1..863/03 – do Sr. Carlos Nader – que "altera dispositivos da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, e dá outras providências". (Apensado: PL 3406/2004)

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

DECURSO: 4ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 08-09-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1..191/07 – do Sr. Flávio Dino – que "altera a Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990". RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1..975/99 – do Sr. João Paulo – que "dá nova redação ao inciso V do art. 16 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983".

RELATOR: Deputado JEFFERSON CAMPOS.

DECURSO: 5ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 05-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2..865/08 – do Sr. Filipe Pereira – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de exemplares da Bíblia Sagrada nos acervos das bibliotecas públicas".

RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI N^{o} 6..963/02 – do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "institui diretriz sobre a obrigatoriedade de implantação de programas de racionalização do uso da água". (Apensado: PL 7345/2002)

RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS PANNUNZIO.

PROJETO DE LEI Nº 5.520/05 – do Sr. Félix Mendonça – que "inclui o mapeamento genético (DNA) na Carteira de Identidade, trocando o papel por plástico rígido". RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4..448/04 – da Sra. Marinha Raupp – que "dá nova redação aos arts. 71, 72 e 124 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir a concessão de salário-maternidade à segurada desempregada". RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 1.23/07 – do Sr. Neilton Mulim – que "institui normas para o atendimento pelo Sistema Único de Saúde – SUS – para mulheres vitimas de violência e dá outras providências".

RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA.

PROJETO DE LEI № 1..758/07 – do Sr. Silvinho Peccioli – que "dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando não for possível a devolução integral do troco". RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 10-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1..501/03 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre a propaganda comercial voltada para a concessão de empréstimos à pessoa física e dá outras providências".

RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO.

DECURSO: 3ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 09-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 2.9/07 – do Sr. Paulo Bornhausen – que "dispõe sobre a organização e exploração das atividades de comunicação social eletrônica e dá outras providências". (Apensados: PL 70/2007, PL 332/2007 e PL 1908/2007)

RELATOR: Deputado VITAL DO RÊGO FILHO.

DECURSO: 4ª SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 08-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3..881/08 – do Sr. Celso Russomanno – que "altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 11-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.921/01 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "acrescenta parágrafo ao art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências"".

RELATOR: Deputado OSÓRIO ADRIANO.

DECURSO: 3ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 09-09-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI № 71/07 – do Sr. José Carlos Araújo – que "altera dispositivos da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes". RELATOR: Deputado FERNANDO DE FABINHO.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 8-9-08)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 3..808/08 – do Sr. Henrique Afonso – que "altera o art. 13 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o indígena como segurado facultativo da previdência social".

RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 11-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 3..931/08 – do Poder Executivo – que "reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes – UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 05-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3..659/08 – do Sr. Betinho Rosado – que "permite o pagamento de passivos junto à União e ao Sistema Financeiro da Habitação com crédito de natureza alimentícia".

RELATOR: Deputado VIGNATTI.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 6..696/06 – do Sr. Jair Bolsonaro – que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, que dispõe sobre os excombatentes da 2ª Guerra Mundial".

RELATOR: Deputado DEVANIR RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1..279/07 – do Sr. Márcio França – que "altera o valor da pensão especial concedida a Orlando Lovecchio Filho pela Lei nº 10.923, de 22 de julho de 2004".

RELATOR: Deputado MANOEL JUNIOR.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI-MENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 8-9-08)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO PROJETO DE LEI Nº 1..706/07 – do Sr. Rodovalho – que "altera a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências", para inserir a defesa e a proteção ao meio ambiente entre as atividades compatíveis com o serviço voluntário".

RELATOR: Deputado EDSON DUARTE.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DE-FESA NACIONAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 8-9-08)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 3..882/08 – do Sr. Celso Russomanno – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de registro, perante o órgão competente do Poder Executivo, das pessoas que entrarem ou saírem do território nacional". RELATOR: Deputado JOÃO ALMEIDA.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 05-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1..186/07 – da Sra. Elcione Barbalho – que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender ao catador de caranguejo o benefício do seguro-desemprego durante o período do defeso da espécie".

RELATORA: Deputada GORETE PEREIRA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO **ÚLTIMA SESSÃO**: 10-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 3..822/08 – do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre a profissão de corretor de seguro rural".

RELATOR: Deputado EDUARDO GOMES.

PROJETO DE LEI Nº 3..828/08 – do Sr. Valdir Colatto – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor".

RELATOR: Deputado CARLOS ALBERTO CANUTO.

PROJETO DE LEI Nº 3..846/08 – do Sr. Acélio Casagrande – que "altera a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, para incluir entre os beneficiários da anistia os ex-servidores na situação que menciona".

RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 3..865/08 – Do Senado Federal – Senador João Pedro – (PLS 662/2007) – que "autoriza a criação da Universidade do Pacto da Amazônia, com sede no Município de Manaus, no Estado do Amazonas". (Apensado: PL 3767/2008)

RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 3..874/08 – do Sr. Roberto Rocha – que "acrescenta §§ 4º e 5º ao art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

RELATOR: Deputado NELSON MARQUEZELLI.

PROJETO DE LEI № 3..891/08 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências".

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI № 3..915/08 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 92/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Especialização em Tecnologia da Carne – CETC, no Município de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul".

RELATOR: Deputado MARCO MAIA.

PROJETO DE LEI № 3..918/08 – Do Senado Federal – Raimundo Colombo – (PLS 25/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval de Itajaí, no Município de mesmo nome, no Estado de Santa Catarina".

RELATOR: Deputado EDINHO BEZ.

PROJETO DE LEI № 3..921/08 – Do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 455/2007) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Iporá, com sede no Município de Iporá, no Estado de Goiás".

RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.

PROJETO DE LEI Nº 3..923/08 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 405/2007) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Buritis, no Município de mesmo nome, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

DECURSO: 4ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 08-09-08

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI № 6..420/05 – Do Senado Federal – Rodolpho Tourinho – (PLS 344/2004) – que "altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.429, de 2 de junho de 1992, para regular a contratação de empresas prestadoras de serviços e dá outras providências".

RELATOR: Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN.

DECURSO: 5ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 05-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 3..641/08 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 295/2007) – que "dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a um salário mínimo". (Apensado: PL 777/2003 (Apensados: PL 2615/2003, PL 3620/2004 (Apensado: PL 4211/2004), PL 4509/2004, PL 4545/2004, PL 4753/2005, PL 4917/2005, PL 5495/2005, PL 5529/2005, PL 6956/2006, PL 3200/2008, PL 3440/2008 e PL 3578/2008))

RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI № 3..781/08 – do Sr. Jair Bolsonaro – que "acresce parágrafo único ao artigo 32 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI.

PROJETO DE LEI № 3..791/08 – do Sr. Waldir Neves – que "altera a redação do art. 600 da CLT para regular os critérios de fixação de multa e juros moratórios referentes ao atraso no recolhimento da contribuição sindical".

RELATOR: Deputado PAULO ROCHA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI № 6..607/06 – do Sr. Bernardo Ariston – que "dispõe sobre o prazo de validade das certidões que menciona, emitidas pela Caixa Econômica Federal, pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal". (Apensado: PL 363/2007) RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 889/07 – do Sr. José Carlos Machado – que "acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, estabelecendo critérios para distribuição do patrimônio líquido do FGTS aos cotistas". RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 11-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 3..404/08 – do Sr. Vinicius Carvalho – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de pregão eletrônico para a comercialização dos direitos de transmissão dos jogos das seleções brasileiras de qualquer modalidade esportiva".

RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.

DECURSO: 5a SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 05-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3..685/08 – do Sr. Edigar Mão Branca – que "veda a cobrança antecipada de diárias ou serviços em hotéis e estabelecimentos congêneres". RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 3..701/08 – do Sr. Vital do Rêgo Filho – que "altera dispositivos da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que "Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências", para instituir novos percentuais de transferências e fixar novos critérios para escolha do Time do Coração". RELATOR: Deputado MARCELO TEIXEIRA.

E ti otti Boputado ilii ilitollo illiittii il

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA-FEIRA (DIA 8-9-08)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 2..799/08 – do Sr. Silas Câmara – que "torna obrigatória a afixação do texto da Lei

nº 8.899, de 29 de junho de 1994, nos guichês para atendimento ao público das empresas de transporte interestadual".

RELATOR: Deputado MAURO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 3..833/08 – do Sr. Valdir Colatto – que "altera a Lei nº 7.408 de 25 de novembro de 1985, para dispor sobre a tolerância máxima sobre limites de peso dos veículos de carga".

RELATOR: Deputado LAEL VARELLA.

PROJETO DE LEI Nº 3..859/08 – do Sr. Silvinho Peccioli – que "acrescenta dispositivos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, para dispor sobre a inclusão de nova denominação de trechos rodoviários federais". RELATOR: Deputado ALEXANDRE SILVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3..896/08 – do Sr. Manoel Junior – que "inclui a ligação ferroviária EF-410 e a ferrovia transversal EF-225, previstas na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, entre os trechos integrantes da Ferrovia Transnordestina".

RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 5ª SESSÃO ÚLTIMA SESSÃO: 05-09-08

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI № 2..152/07 – da Sra. Gorete Pereira – que "dispõe sobre a venda e a transferência de propriedade de motocicletas, e dá outras providências". RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO.

PROJETO DE LEI № 3..656/08 – do Sr. Laerte Bessa – que "dispõe sobre a fixação de obstáculos nos limites nas quadras ou conjuntos residenciais dos Estados e do Distrito Federal".

RELATOR: Deputado TADEU FILIPPELLI.

PROJETO DE LEI Nº 3..719/08 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 para incluir o curso da atual PR 090 saindo de Curitiba passando pela BR 369 até a divisa Paraná/São Paulo nos municípios de Alvorada do Sul e Porecatu".

RELATOR: Deputado CHICO DA PRINCESA.

PROJETO DE LEI Nº 3..720/08 – do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 para incluir o curso da atual PR 445 saindo de Mauá da Serra, no entroncamento entre as rodovias BR 272 e 376 passando pela BR 369 até a divisa Paraná/São Paulo no município de Primeiro de Maio".

RELATOR: Deputado VANDERLEI MACRIS.

PROJETO DE LEI № 3..729/08 – do Sr. Aelton Freitas – que "denomina Ney Junqueira, Dr José Humberto Rodrigues da Cunha, Professor Mário Palmério, Alexandre Jorge, Romes Daher, Adauto Pereira de Almeida e Major Geraldo da Silva Viera os viadutos localizados no perímetro urbano da Cidade de Uberaba – MG". RELATOR: Deputado LAEL VARELLA.

PROJETO DE LEI № 3..740/08 – do Sr. Jefferson Campos – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro". RELATOR: Deputado HUGO LEAL.

PROJETO DE LEI Nº 3..817/08 – do Sr. Cláudio Diaz – que "denomina "Rodovia Denis William Lawson" o trecho da BR-101, entre as cidades de São José do Norte e Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul". RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBE-RÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3..066/08 – do Sr. Asdrubal Bentes – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os portos que especifica".

RELATOR: Deputado ELISEU PADILHA.

PROJETO DE LEI Nº 3..298/08 – do Sr. Rafael Guerra – que "denomina Hamid Afif, ao trecho sob jurisdição federal da via conhecida como Avenida do Contorno, na cidade de Varginha, Minas Gerais".

RELATOR: Deputado ALEXANDRE SILVEIRA.

PROJETO DE LEI № 3..435/08 – do Sr. Roberto Rocha – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica".

RELATOR: Deputado WELLINGTON ROBERTO.

II - COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (8 DIAS)

DECURSO: 6º Dia **ÚLTIMO DIA:** 7-9-08 PROJETO DE LEI Nº 3.2/2008-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 780.749.368,00 (setecentos e oitenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica."

PROJETO DE LEI Nº 3.3/2008-CN, que "abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. e Boa Vista Energia S.A., do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 68.397.857,00, (sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica."

PROJETO DE LEI Nº 3.4/2008-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 66.900.000,00 (sessenta e seis milhões e novecentos mil reais), para o fim que especifica, e dá outras providências."

DECURSO: 5º Dia **ÚLTIMO DIA:** 8-9-08

PROJETO DE LEI Nº 3.5/2008-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 105.544.000,00 (cento e cinco milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

DECURSO: 4º Dia **ÚLTIMO DIA:** 9-9-08

PROJETO DE LEI Nº 3.6/2008-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 80.249.275,00 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI Nº 3.7/2008-CN, que "abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 8.224.228,00 (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), para o fim que especifica, e dá outras providências.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 DIAS ÚTEIS)

DECURSO: 2º Dia **ÚLTIMO DIA:** 10/09/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO referente ao Aviso nº 05/2008-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 397, de 2008 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, relativo ao levantamento de auditoria no Edital de Concorrência 03/2006, promovido pela

Agência Espacial Brasileira para a contratação das obras de complementação da infra-estrutura geral do Centro de Lançamento de Alcântara (CEA), no estado do Maranhão – (TC 009.484/2006-2)."

RELATOR: Deputado MILTON MONTI

III – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 04/09/2008:

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:

PROJETO DE LEI Nº 5.344/2001

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 4.36/2007 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 6.18/2008 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 6.46/2008 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 6.47/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6.57/2008

PROJETO DE LEI Nº 6..693/2006

PROJETO DE LEI Nº 6..723/2006

PROJETO DE LEI Nº 1..881/2007

PROJETO DE LEI Nº 3..919/2008

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 796/2008

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 3..936/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..941/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..943/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..954/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..956/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..957/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..958/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..959/2008

PROJETO DE LEI Nº 3..961/2008

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 32 minutos.)

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

Arquivem-Se, nos termos do artigo 133 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 1969/2007 (Renato Molling) – Declara Sant'Ana do Livramento / RS, cidade símbolo da integração brasileira com os países membros do Mercosul.

Nº 2926/2008 (Osório Adriano) – Acrescenta parágrafos ao art. 14 da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para tornar solidária a responsabilidade por eventos e dá outras providências.

Brasília. 4 de setembro de 2008.

Arquivem-se, nos termos do § 4º do artigo 58 do RICD, as seguintes proposições:

PROJETOS DE LEI:

Nº 6553/2006 (Alberto Fraga) – Dispõe sobre a assistência ao pequeno produtor rural.

Nº 6970/2006 (Maurício Quintella Lessa) – Dispõe sobre a isenção de pagamento de pedágio para os veículos automotores de propriedade particular dos Oficiais de Justiça em diligência.

E seu apensado: PL 7385/2006 (Marcelo Ortiz). Nº 983/2007 (Vinicius Carvalho) – Acrescenta § 3º ao art. 75 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Brasília, 4 de setembro de 2008.

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 1.555-B, DE 2007

(Da Sra. Sandra Rosado)

Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por produtores rurais e transportadores de insumos e produtos destinados ou provenientes da atividade agrícola; tendo pareceres: da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, pela aprovação (relatora: DEP. MARIA HELENA); e da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. DAGOBERTO).

Despacho: Às Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 1.555, de 2007, de autoria da Deputada SANDRA ROSADO, autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por produtores rurais e

transportadores de insumos e produtos destinados ou provenientes da atividade agrícola de empreendimentos localizados nas regiões Norte, Centro-Oeste e na região semi-árida do Nordeste.

O Projeto de Lei nº 1.555, de 2007, foi submetido à apreciação das Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Finanças e Tributação (mérito e art. 54 do RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD).

O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, nos termos do parecer da Relatora, Deputada Maria Helena.

Não foram oferecidas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - Voto do Relator

Move a Nobre Autora a preocupação com as deficiências de infra-estrutura de transportes nas regiões beneficiadas pelo Projeto: a Norte, a Centro-Oeste e a semi-árida do Nordeste, bem como as enormes distâncias que separam essas regiões dos centros consumidores e dos centros de produção de insumos agrícolas.

Embora comungue com a Ilustre Autora as mesmas preocupações, parece-me que a solução que ela propõe deva ser entendida como providência emergencial, não como solução definitiva. Obviamente, melhor seria utilizar os recursos da subvenção para aumentar os investimentos na ampliação e conservação da rede de transportes. Se uma rodovia esburacada encarece o transporte, a solução deve ser correção do defeito da rodovia e não o subsídio ao usuário, que o compense pelo custo mais elevado.

Subvenções só se justificam se for para aplicação temporária. As desigualdades regionais devem ser combatidas mediante investimentos que corrijam as deficiências estruturais de uma vez por todas e não mediante paliativos que só se justificam quando usadas com extrema discrição e por breves períodos. Pareceme ser justamente esta a idéia do projeto que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções desde que restritas aos casos que especifica.

Para benefício das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, destaco o fato de o Projeto apenas autorizar o Poder Executivo a realizar as ações propostas.

Voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.555, de 2007, da Deputada SANDRA ROSADO, por entender que os agricultores das regiões Norte, Centro-Oeste e semi-árida nordestina não têm como esperar pelas soluções duradouras que se fazem necessárias, mas que só acontecerão em futuro distante.

Sala da Comissão, 13 de junho de 2008. – Deputado **Dagoberto**, Relator.

III - Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.555/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Dagoberto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Onyx Lorenzoni – Presidente, Luiz Carlos Setim e Afonso Hamm – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Adão Pretto, Assis do Couto, Cezar Silvestri, Dagoberto, Davi Alcolumbre, Dilceu Sperafico, Eduardo Moura, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Leonardo Vilela, Moacir Micheletto, Odílio Balbinotti, Osmar Júnior, Pedro Chaves, Vitor Penido, Waldir Neves, Wandenkolk Gonçalves, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Armando Abílio, Camilo Cola, Carlos Melles, Eduardo Sciarra, Lázaro Botelho, Marcos Montes, Moreira Mendes, Nelson Meurer e Veloso.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2008. – Deputado **Onyx Lorenzoni**, Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 3.318-A, DE 2008

(Do Sr. Antonio Bulhões)

Altera o § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção e estímulo à pesca e dá outras providências", de forma a possibilitar que pessoas com mais de 60 anos fiquem dispensadas do pagamento da taxa anual para o exercício da pesca amadora; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. CEZAR SILVESTRI).

Despacho: Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

Publicação do Parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

I - Relatório

O projeto de lei em epígrafe dá nova redação ao § 4º do art. 29 do Decreto-Lei nº 221, de 1967, objetivando dispensar do pagamento da taxa anual para o exercício da pesca amadora as pessoas maiores de 60 anos de idade, independentemente de seu gênero.

O Decreto-Lei nº 221, de 1967, é o principal diploma legal em vigor, a regular a pesca. O art. 29 estabelece que o exercício da pesca amadora seja autorizado mediante licença anual. A Lei nº 9.059, de 1995, acrescentou § 4º a esse dispositivo, dispensando do pagamento de taxa os aposentados e os maiores de sessenta e cinco anos, se do sexo masculino, e de sessenta anos, se do sexo feminino.

Justificando sua iniciativa, o ilustre Deputado Antonio Bulhões esclarece que o projeto de lei visa conferir tratamento isonômico entre homens e mulheres. A diferenciação entre gêneros estabelecida pela norma vigente seria injusta, eis que dados estatísticos demonstram que as pessoas do sexo masculino têm menor expectativa de vida que as do sexo feminino. Ademais, conflitaria com o disposto no Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 2003 –, que assegura às pessoas maiores de 60 anos de idade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, ao esporte e ao lazer.

O PL nº 3.318/2008 deverá ser apreciado, de forma conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O prazo regimental para oferecimento de emendas, decorrido entre 2 e 24/6/2008, nesta Comissão, encerrou-se sem que nenhuma emenda fosse apresentada.

É o relatório.

II - Voto do Relator

A pesca, em suas várias modalidades, constitui atividade da maior importância, sendo também um dos campos temáticos desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. A pesca amadora, além de constituir saudável atividade de lazer para milhões de pessoas, tem grande importância econômica, movimentando volumosos recursos na indústria, no comércio e no setor de serviços, destacadamente no âmbito do turismo rural.

O órgão ambiental incumbido de licenciar e fiscalizar a atividade arrecada taxas pagas pelos pescadores amadores e as utiliza no custeio de suas atribuições. Sabiamente, por meio da Lei nº 9.059, de 1995, o legislador brasileiro isentou idosos e aposentados do pagamento dessa taxa.

O Projeto de Lei nº 3.318, de 2008, visa aprimorar a legislação vigente, corrigindo uma diferenciação entre os gêneros masculino e feminino, relativa à idade para

beneficiar-se da referida isenção, que se revelou injusta e incompatível com o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 2003. Pretende-se dispensar do pagamento da taxa anual para o exercício da pesca amadora as pessoas maiores de 60 anos de idade, independentemente de seu gênero.

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.318, de 2008.

Sala da Comissão, 18 de julho de 2008. – Deputado **Cezar Silvestri**, Relator.

III - Parecer da Comissão

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.318/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Cezar Silvestri.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Onyx Lorenzoni – Presidente, Luiz Carlos Setim e Afonso Hamm – Vice-Presidentes, Abelardo Lupion, Adão Pretto, Assis do Couto, Cezar Silvestri, Dagoberto, Davi Alcolumbre, Dilceu Sperafico, Eduardo Moura, Fernando Coelho Filho, Flávio Bezerra, Leonardo Vilela, Moacir Micheletto, Odílio Balbinotti, Osmar Júnior, Pedro Chaves, Vitor Penido, Waldir Neves, Wandenkolk Gonçalves, Zonta, Antonio Carlos Mendes Thame, Armando Abílio, Camilo Cola, Carlos Melles, Eduardo Sciarra, Lázaro Botelho, Marcos Montes, Moreira Mendes. Nelson Meurer e Veloso.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2008. – Deputado **Onyx Lorenzoni**, Presidente.

COMISSÃO

DESIGNAÇÃO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

53ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

O DEPUTADO CARLOS ALBERTO LERÉIA, PRESIDENTE DESTA COMISSÃO, FEZ A SEGUINTE

DISTRIBUIÇÃO Nº 11, DE 2008

Em 04.09.08

Ao Deputado ALEXANDRE SILVEIRA PROJETO DE LEI Nº 3.859/08 – do Sr. Silvinho Peccioli – que "acrescenta dispositivos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, para dispor sobre a inclusão de nova denominação de trechos rodoviários federais".

Ao Deputado ILDERLEI CORDEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 855/08 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – MSC 273/08 – que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia para a Construção de uma Ponte Internacional sobre o Igarapé Rapirrã entre as Cidades de Plácido de Castro e Montevideo, celebrado em La Paz, em 17 de dezembro de 2007".

Ao Deputado LAEL VARELLA

PROJETO DE LEI Nº 3.833/08 – do Sr. Valdir Colatto – que "altera a Lei nº 7.408 de 25 de novembro de 1985, para dispor sobre a tolerância máxima sobre limites de peso dos veículos de carga".

Ao Deputado MAURO LOPES

PROJETO DE LEI Nº 2.799/08 – do Sr. Silas Câmara – que "torna obrigatória a afixação do texto da Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, nos guichês para atendimento ao público das empresas de transporte interestadual".

Ao Deputado TADEU FILIPPELLI PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 856/08 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – MSC 32/08 – que "aprova o texto das Resoluções MSC.180(79); MSC.203(81); MSC.209(81); STCW.6/Circ.3; STCW.6/Circ.4; STCW.6/Circ.5; STCW.6/Circ.7; STCW.6/Circ.8; STCW.6/Circ.9; STCW.6/Circ.10; adotadas nas Sessões do Subcomitê de Treinamento e Serviço de Quarto de Marítimos (STW) da Organização Marítima Internacional, que resultaram em emendas à Convenção Internacional sobre normas de Treinamento, Expedição de Certificados e Serviço de Quarto de Marítimos (STCW-1978)".

Ao Deputado WELLINGTON ROBERTO

PROJETO DE LEI Nº 3.896/08 – do Sr. Manoel Júnior – que "inclui a ligação ferroviária EF-410 e a ferrovia transversal EF-225, previstas na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, entre os trechos integrantes da Ferrovia Transnordestina".

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2008. – Ruy Omar Prudêncio da Silva Secretário.

SEÇÃO II

MESA DIRETORA

Presidente:

ARLINDO CHINAGLIA - PT - SP

1º Vice-Presidente:

NARCIO RODRIGUES - PSDB - MG

2º Vice-Presidente:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

1º Secretário:

OSMAR SERRAGLIO - PMDB - PR

2º Secretário:

CIRO NOGUEIRA - PP - PI

3º Secretário:

WALDEMIR MOKA - PMDB - MS

4º Secretário:

JOSÉ CARLOS MACHADO - DEM - SE

1º Suplente de Secretário:

MANATO - PDT - ES

2º Suplente de Secretário:

ARNON BEZERRA - PTB - CE

3º Suplente de Secretário:

ALEXANDRE SILVEIRA - PPS - MG

4º Suplente de Secretário:

DELEY - PSC - RJ

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Bloco PMDB, PTC

Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:

Edinho Bez. Elcione Barbalho. Fátima Pelaes (Licenciado). Lelo Coimbra, Maria Lúcia Cardoso, Natan Donadon, Tadeu Filippelli, Colbert Martins, Edson Ezequiel, Cezar Schirmer, Celso Maldaner, Rita Camata, Marcelo Guimarães Filho, Darcísio Perondi, Mauro Benevides, Pedro Novais, Eunício Oliveira, Rodrigo Rocha Loures, Geraldo Resende, Ibsen Pinheiro, Luiz Bittencourt, Leonardo Quintão e Bernardo Ariston.

Líder: MAURÍCIO RANDS

Vice-Líderes:

Beto Faro, Cândido Vaccarezza, Carlos Abicalil, Antonio Carlos Biscaia, Devanir Ribeiro, Fátima Bezerra, Fernando Ferro, Francisco Praciano, Iriny Lopes, Jorge Bittar, José Genoíno, Luiz Couto, Marco Maia, Miguel Corrêa, Paulo Rocha, Paulo Teixeira, Rubens Otoni, Vicentinho, Nilson Mourão e Décio Lima.

Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PRB

Líder: MÁRIO HERINGER

Vice-Líderes:

Márcio França (1º Vice), Ana Arraes, Dr. Ubiali, Lídice da Mata, Manoel Junior, Rodrigo Rollemberg, Valtenir Pereira, Brizola Neto, Dagoberto, Miro Teixeira, Severiano Alves, Vieira da Cunha, Daniel Almeida, Flávio Dino, Jô Moraes, Perpétua

Almeida, Fábio Faria e Ciro Gomes.

PSDB

Líder: JOSÉ ANÍBAL

Vice-Líderes:

Bruno Araújo (1º Vice), Bruno Rodrigues, Gustavo Fruet, Lobbe Neto, Raimundo Gomes de Matos, Andreia Zito, Bonifácio de Andrada, Duarte Nogueira, João Almeida, Paulo Abi-ackel, Professor Ruy Pauletti, Renato Amary, Wandenkolk Gonçalves, Emanuel Fernandes e Silvio Torres.

DEM

Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

Vice-Líderes:

Ronaldo Caiado (1º Vice), José Carlos Aleluia, Abelardo Lupion, Roberto Magalhães, Claudio Cajado, Marcio Junqueira, Paulo

Bornhausen, Eduardo Sciarra, Silvinho Peccioli, Guilherme Campos, Efraim Filho, Felipe Maia, Fernando de Fabinho, Jorge Tadeu Mudalen e Vitor Penido.

PR

Líder: LUCIANO CASTRO

Vice-Líderes:

José Carlos Araújo (1º Vice), Aelton Freitas, Gorete Pereira, Sandro Mabel, Vicentinho Alves, José Rocha, Lincoln Portela, Leo Alcântara, Neilton Mulim, Lúcio Vale e Giacobo.

Líder: MÁRIO NEGROMONTE

Vice-Líderes:

Benedito de Lira (1º Vice), Antonio Cruz, José Linhares, Pedro (Licenciado), Ricardo Barros, Roberto Balestra (Licenciado), Simão Sessim, Vadão Gomes, Vilson Covatti, Roberto Britto e Nelson Meurer.

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Lideres

Arnaldo Faria de Sá, Pastor Manoel Ferreira, Paes Landim, Nelson Marquezelli e Alex Canziani.

PPS

Líder: FERNANDO CORUJA

Vice-Líderes:

Arnaldo Jardim (1º Vice), Moreira Mendes, Geraldo Thadeu e Humberto Souto.

PΛ

Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:

Edson Duarte, Roberto Santiago, Antônio Roberto e José Paulo Tóffano.

PSC

Líder: HUGO LEAL

Vice-Líderes:

Eduardo Amorim, Carlos Eduardo Cadoca e Silas Câmara.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL

Repr.:

PHS

Repr.: MIGUEL MARTINI

PTdoB

Repr.: VINICIUS CARVALHO

PRTB

Repr.: JUVENIL

Liderança do Governo Líder: HENRIQUE FONTANA

Vice-Líderes:

Beto Albuquerque, Wilson Santiago, Milton Monti, Ricardo Barros e Armando Abílio.

> Liderança da Minoria Líder: ZENALDO COUTINHO

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Angela Portela - PT Edio Lopes - PMDB Francisco Rodrigues - DEM Luciano Castro - PR Marcio Junqueira - DEM Maria Helena - PSB Neudo Campos - PP Urzeni Rocha - PSDB

Amapá

Alessandro Sabino - PMDB Dalva Figueiredo - PT Davi Alcolumbre - DEM Evandro Milhomen - PCdoB Janete Capiberibe - PSB Jurandil Juarez - PMDB Lucenira Pimentel - PR Sebastião Bala Rocha - PDT

Asdrubal Bentes - PMDB

Pará

Bel Mesquita - PMDB Beto Faro - PT Elcione Barbalho - PMDB Gerson Peres - PP Giovanni Queiroz - PDT Jader Barbalho - PMDB Lira Maia - DEM Lúcio Vale - PR Nilson Pinto - PSDB Paulo Rocha - PT Vic Pires Franco - DEM Wandenkolk Gonçalves - PSDB Wladimir Costa - PMDB Zé Geraldo - PT Zenaldo Coutinho - PSDB

Amazonas

Átila Lins - PMDB Carlos Souza - PP Francisco Praciano - PT Marcelo Serafim - PSB Rebecca Garcia - PP Ronaldo Leite - PHS Silas Câmara - PSC Vanessa Grazziotin - PCdoB

Zequinha Marinho - PMDB

Rondônia

Anselmo de Jesus - PT Eduardo Valverde - PT Ernandes Amorim - PTB Lindomar Garçon - PV Marinha Raupp - PMDB Mauro Nazif - PSB Moreira Mendes - PPS Natan Donadon - PMDB

Acre

Fernando Melo - PT Flaviano Melo - PMDB Gladson Cameli - PP Henrique Afonso - PT Ilderlei Cordeiro - PPS Nilson Mourão - PT Perpétua Almeida - PCdoB Sergio Petecão - PMN

Tocantins

Eduardo Gomes - PSDB João Oliveira - DFM Laurez Moreira - PSB Lázaro Botelho - PP

Moises Avelino - PMDB Nilmar Ruiz - DEM Osvaldo Reis - PMDB Vicentinho Alves - PR

Carlos Brandão - PSDB

Maranhão

Cleber Verde - PRB Clóvis Fecury - DEM Davi Alves Silva Júnior - PDT Domingos Dutra - PT Flávio Dino - PCdoB Gastão Vieira - PMDB Julião Amin - PDT Nice Lobão - DEM Pedro Fernandes - PTB Pedro Novais - PMDB Pinto Itamaraty - PSDB Professor Setimo - PMDB Ribamar Alves - PSB Roberto Rocha - PSDB Sarney Filho - PV Sebastião Madeira - PSDB Waldir Maranhão - PP

Ceará

Aníbal Gomes - PMDB Ariosto Holanda - PSB Arnon Bezerra - PTB Chico Lopes - PCdoB Ciro Gomes - PSB **Eudes Xavier - PT** Eugênio Rabelo - PP Eunício Oliveira - PMDB Flávio Bezerra - PMDB Gorete Pereira - PR José Airton Cirilo - PT José Guimarães - PT José Linhares - PP Leo Alcântara - PR Manoel Salviano - PSDB Marcelo Teixeira - PR Mauro Benevides - PMDB Pastor Pedro Ribeiro - PMDB Paulo Henrique Lustosa - PMDB Raimundo Gomes de Matos - PSDB Vicente Arruda - PR Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Alberto Silva - PMDB Átila Lira - PSB B. Sá - PSB Ciro Nogueira - PP Júlio Cesar - DEM Marcelo Castro - PMDB Mussa Demes - DEM Nazareno Fonteles - PT Osmar Júnior - PCdoB Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Betinho Rosado - DEM Fábio Faria - PMN Fátima Bezerra - PT Felipe Maia - DEM

Henrique Eduardo Alves - PMDB

João Maia - PR Rogério Marinho - PSB Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB Damião Feliciano - PDT Efraim Filho - DEM

Luiz Couto - PT Manoel Junior - PSB Marcondes Gadelha - PSB Rômulo Gouveia - PSDB Vital do Rêgo Filho - PMDB Walter Brito Neto - PRB Wellington Roberto - PR Wilson Braga - PMDB Wilson Santiago - PMDB

Ana Arraes - PSB

Pernambuco

André de Paula - DEM Armando Monteiro - PTB Bruno Araújo - PSDB Bruno Rodrigues - PSDB Carlos Eduardo Cadoca - PSC Carlos Wilson - PT Edgar Moury - PMDB Eduardo da Fonte - PP Fernando Coelho Filho - PSB Fernando Ferro - PT Gonzaga Patriota - PSB Inocêncio Oliveira - PR José Chaves - PTB

José Mendonça Bezerra - DEM

Marcos Antonio - PRB Maurício Rands - PT Paulo Rubem Santiago - PDT Pedro Eugênio - PT Raul Henry - PMDB Raul Jungmann - PPS Renildo Calheiros - PCdoB Roberto Magalhães - DEM Silvio Costa - PMN Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Augusto Farias - PTB Benedito de Lira - PP Carlos Alberto Canuto - PMDB Cristiano Matheus - PMDB Francisco Tenorio - PMN Givaldo Carimbão - PSB Joaquim Beltrão - PMDB Maurício Quintella Lessa - PR Olavo Calheiros - PMDB

Sergipe

Albano Franco - PSDB Eduardo Amorim - PSC Iran Barbosa - PT Jackson Barreto - PMDB José Carlos Machado - DEM Laercio Oliveira - PSDB Pedro Valadares - DEM Valadares Filho - PSB

Bahia

Alice Portugal - PCdoB

Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM

Claudio Cajado - DEM Colbert Martins - PMDB Daniel Almeida - PCdoB Edigar Mão Branca - PV Edson Duarte - PV Fábio Souto - DEM Félix Mendonça - DEM Fernando de Fabinho - DEM Guilherme Menezes - PT João Almeida - PSDB João Carlos Bacelar - PR João Leão - PP Jorge Khoury - DEM

José Carlos Aleluia - DEM José Carlos Araúio - PR José Rocha - PR Jusmari Oliveira - PR Jutahy Junior - PSDB Lídice da Mata - PSB Luiz Alberto - PT Luiz Bassuma - PT

Marcelo Guimarães Filho - PMDB

Márcio Marinho - PR Marcos Medrado - PDT Mário Negromonte - PP Maurício Trindade - PR Nelson Pellegrino - PT Paulo Magalhães - DEM Roberto Britto - PP Sérgio Barradas Carneiro - PT

Sérgio Brito - PDT Severiano Alves - PDT Tonha Magalhães - PR Uldurico Pinto - PMN Veloso - PMDB Walter Pinheiro - PT Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT Aelton Freitas - PR Alexandre Silveira - PPS Antônio Andrade - PMDB Antônio Roberto - PV Aracely de Paula - PR Bilac Pinto - PR

Bonifácio de Andrada - PSDB

Carlos Melles - DEM Carlos Willian - PTC Ciro Pedrosa - PV Custódio Mattos - PSDB Edmar Moreira - DEM Eduardo Barbosa - PSDB Elismar Prado - PT Fábio Ramalho - PV Fernando Diniz - PMDB George Hilton - PP Geraldo Thadeu - PPS Gilmar Machado - PT Humberto Souto - PPS

Jaime Martins - PR Jô Moraes - PCdoB João Bittar - DEM

João Magalhães - PMDB

José Fernando Aparecido de Oliveira - PV José Santana de Vasconcellos - PR

Júlio Delgado - PSB Juvenil - PRTB Lael Varella - DEM Leonardo Monteiro - PT Leonardo Quintão - PMDB Lincoln Portela - PR Luiz Fernando Faria - PP Márcio Reinaldo Moreira - PP Marcos Montes - DEM Maria do Carmo Lara - PT Maria Lúcia Cardoso - PMDB Mário de Oliveira - PSC Mário Heringer - PDT Mauro Lopes - PMDB Miguel Corrêa - PT

Miguel Martini - PHS Narcio Rodrigues - PSDB Odair Cunha - PT

Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Virgílio Guimarães - PT
Vitor Penido - DEM

Espírito Santo

Camilo Cola - PMDB Iriny Lopes - PT Jurandy Loureiro - PSC Lelo Coimbra - PMDB

Luiz Paulo Vellozo Lucas - PSDB

Manato - PDT Neucimar Fraga - PR Rita Camata - PMDB Rose de Freitas - PMDB Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Alexandre Santos - PMDB
Andreia Zito - PSDB
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arnaldo Vianna - PDT
Ayrton Xerez - DEM
Bernardo Ariston - PMDB
Brizola Neto - PDT
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Clida Diogo - PT

Deley - PSC Dr. Adilson Soares - PR Edmilson Valentim - PCdoB Edson Ezequiel - PMDB Eduardo Cunha - PMDB Eduardo Lopes - PSB Felipe Bornier - PHS Fernando Gabeira - PV Fernando Lopes - PMDB Filipe Pereira - PSC Geraldo Pudim - PMDB Hugo Leal - PSC Indio da Costa - DEM Jair Bolsonaro - PP Jorge Bittar - PT Leandro Sampaio - PPS Léo Vivas - PRB Leonardo Picciani - PMDB Luiz Sérgio - PT Marcelo Itagiba - PMDB Marina Maggessi - PPS Miro Teixeira - PDT Neilton Mulim - PR Nelson Bornier - PMDB

Otavio Leite - PSDB
Pastor Manoel Ferreira - PTB
Rodrigo Maia - DEM
Rogerio Lisboa - DEM
Sandro Matos - PR
Silvio Lopes - PSDB
Simão Sessim - PP
Solange Almeida - PMDB

Solange Amaral - DEM Suely - PR

Vinicius Carvalho - PTdoB

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB Aldo Rebelo - PCdoB Aline Corrêa - PP Antonio Bulhões - PMDB Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB Antonio Carlos Pannunzio - PSDB

Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Arnaldo Madeira - PSDB
Beto Mansur - PP
Cândido Vaccarezza - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Celso Russomann - PP

Antonio Palocci - PT

Cláudio Magrão - PPS Clodovil Hernandes - PR Devanir Ribeiro - PT Dr. Nechar - PV Dr. Pinotti - DEM Dr. Talmir - PV Dr. Ubiali - PSB

Duarte Nogueira - PSDB Edson Aparecido - PSDB Emanuel Fernandes - PSDB Fernando Chucre - PSDB Francisco Rossi - PMDB Frank Aguiar - PTB

Guilherme Campos - DEM Ivan Valente - PSOL Janete Rocha Pietá - PT Jefferson Campos - PTB Jilmar Tatto - PT João Dado - PDT João Paulo Cunha - PT

Jorge Tadeu Mudalen - DEM Jorginho Maluly - DEM José Aníbal - PSDB José Eduardo Cardozo - PT José Genoíno - PT

José Mentor - PT
José Paulo Tóffano - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciana Costa - PR
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Márcio França - PSB
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PR
Nelson Marquezelli - PTB

Paulo Maluf - PP

Paulo Pereira da Silva - PDT Paulo Renato Souza - PSDB Paulo Teixeira - PT

Regis de Oliveira - PSC
Reinaldo Nogueira - PDT
Renato Amary - PSDB
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto Santiago - PV
Silvinho Peccioli - DEM
Silvio Torres - PSDB
Vadão Gomes - PP
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vicentinho - PT
Walter Ihoshi - DEM

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT Carlos Bezerra - PMDB

William Woo - PSDB

Eduardo Moura - PPS Eliene Lima - PP Rogerio Silva - PP Thelma de Oliveira - PSDB Valtenir Pereira - PSB Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Jofran Frejat - PR José Edmar - PR Laerte Bessa - PMDB Magela - PT Osório Adriano - DEM Ricardo Quirino - PR Rodrigo Rollemberg - PSB Tadeu Filippelli - PMDB

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB Chico Abreu - PR Íris de Araújo - PMDB João Campos - PSDB Jovair Arantes - PTB Leandro Vilela - PMDB Leonardo Vilela - PSDB Luiz Bittencourt - PMDB Marcelo Melo - PMDB Pedro Chaves - PMDB Pedro Wilson - PT

Professora Raquel Teixeira - PSDB

Ronaldo Caiado - DEM Rubens Otoni - PT Sandes Júnior - PP Sandro Mabel - PR Tatico - PTB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT Antonio Cruz - PP Dagoberto - PDT Geraldo Resende - PMDB Nelson Trad - PMDB Vander Loubet - PT Waldemir Moka - PMDB Waldir Neves - PSDB

Paraná

Abelardo Lupion - DEM Affonso Camargo - PSDB Airton Royeda - PR Alceni Guerra - DEM Alex Canziani - PTB Alfredo Kaefer - PSDB Andre Vargas - PT Angelo Vanhoni - PT Assis do Couto - PT Barbosa Neto - PDT Cezar Silvestri - PPS Chico da Princesa - PR Dilceu Sperafico - PP Dr. Rosinha - PT Eduardo Sciarra - DEM Giacobo - PR Gustavo Fruet - PSDB Hermes Parcianello - PMDB Luiz Carlos Hauly - PSDB Luiz Carlos Setim - DEM Marcelo Almeida - PMDB Max Rosenmann - PMDB Moacir Micheletto - PMDB

Nelson Meurer - PP Odílio Balbinotti - PMDB Osmar Serraglio - PMDB Ratinho Junior - PSC Ricardo Barros - PP Rodrigo Rocha Loures - PMDB Takayama - PSC

Santa Catarina

Acélio Casagrande - PMDB Angela Amin - PP Carlito Merss - PT Celso Maldaner - PMDB Décio Lima - PT Edinho Bez - PMDB Fernando Coruja - PPS Gervásio Silva - PSDB João Matos - PMDB João Pizzolatti - PP Mauro Mariani - PMDB Nelson Goetten - PR Paulo Bornhausen - DEM Valdir Colatto - PMDB Vignatti - PT Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Adão Pretto - PT Afonso Hamm - PP Beto Albuquerque - PSB Cezar Schirmer - PMDB Cláudio Diaz - PSDB Darcísio Perondi - PMDB Eliseu Padilha - PMDB Enio Bacci - PDT Germano Bonow - DEM Henrique Fontana - PT Ibsen Pinheiro - PMDB José Otávio Germano - PP Luciana Genro - PSOL Luis Carlos Heinze - PP Luiz Carlos Busato - PTB Manuela D'ávila - PCdoB Marco Maia - PT Maria do Rosário - PT Mendes Ribeiro Filho - PMDB Nelson Proença - PPS Onvx Lorenzoni - DEM Paulo Pimenta - PT Paulo Roberto - PTB Pepe Vargas - PT Pompeo de Mattos - PDT Professor Ruy Pauletti - PSDB Renato Molling - PP Sérgio Moraes - PTB Tarcísio Zimmermann - PT Vieira da Cunha - PDT

Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Onyx Lorenzoni (DEM) 1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Setim (DEM) 2º Vice-Presidente: Paulo Piau (PMDB) 3º Vice-Presidente: Afonso Hamm (PP)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Adão Pretto Airton Roveda Afonso Hamm Armando Abílio va Anselmo de Jesus Benedito de Lira Antônio Andrade Camilo Cola Assis do Couto Carlos Bezerra Beto Faro Darcísio Perondi Celso Maldaner Edio Lopes Ernandes Amorim Dilceu Sperafico **Domingos Dutra** José Guimarães Fernando Melo Lázaro Botelho Flávio Bezerra vaga do PSDB/DEM/PPS Marcelo Melo Jusmari Oliveira Leandro Vilela vaga do PV Nelson Meurer Nilson Mourão Luis Carlos Heinze Osvaldo Reis Moacir Micheletto Paulo Pimenta Odílio Balbinotti Rose de Freitas Paulo Piau Sérgio Moraes Pedro Chaves Suelv Vadão Gomes Tatico Valdir Colatto Vander Loubet

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

ocupa a vaga)

Zé Gerardo

Zonta

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion Alfredo Kaefer Cezar Silvestri Antonio Carlos Mendes Thame Davi Alcolumbre Arnaldo Jardim Duarte Nogueira Eduardo Moura vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Betinho Rosado vaç

Carlos Melles

Humberto Souto Cláudio Diaz Eduardo Sciarra vaga do Jerônimo Reis (Licenciado)

Leonardo Vilela Félix Mendonça Luiz Carlos Setim vaga do Lael Varella vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Onvx Lorenzoni Lira Maia do PSB/PDT/PCdoB/PMN Vitor Penido vaga Marcos Montes Moreira Mendes Waldir Neves Wandenkolk Gonçalves Ronaldo Caiado

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Silvio Lopes

C/PTdoB ocupa a vaga)

1 vaga 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

B. Sá Giovanni Queiroz Mário Heringer Dagoberto Fernando Coelho Filho Sandra Rosado (Dep. do PSDB/DEM/PPS Osmar Júnior ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) ocupa a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) ocupa a vaga)

P۷ (Dep. do

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga) C/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32 Telefones: 3216-6403/6404/6406

FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE **DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Presidente: Janete Capiberibe (PSB) 1º Vice-Presidente: Maria Helena (PSB) 2º Vice-Presidente: Sergio Petecão (PMN) 3º Vice-Presidente: Neudo Campos (PP)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Asdrubal Bentes Átila Lins Carlos Souza Elcione Barbalho Dalva Figueiredo Flaviano Melo Gladson Cameli Francisco Praciano Luciano Castro Lucenira Pimentel Marcelo Castro Lúcio Vale Paulo Rocha Marinha Raupp Natan Donadon Silas Câmara Neudo Campos Zé Geraldo

Wellington Fagundes vaga do Zeguinha Marinho

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa (Dep. do PV ocupa a vaga)

a vada)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN 1 vaga ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

(Dep. do Ilderlei Cordeiro vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa

a vaga) (Dep. do

Veloso

Vignatti

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Lira Maia

C/PTdoB ocupa a vaga)

4 vagas Marcio Junqueira Moreira Mendes Nilmar Ruiz

Urzeni Rocha (Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/ PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Janete Capiberibe Giovanni Queiroz Marcelo Serafim vaga do PSDB/DEM/PPS Perpétua Almeida Sebastião Bala Rocha vaga do Maria Helena

Sergio Petecão Vanessa Grazziotin PV

Lindomar Garçon vaga do

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires

Local: Anexo II - Sala T- 59 Telefones: 3216-6432 FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E **INFORMÁTICA**

Presidente: Walter Pinheiro (PT) 1º Vice-Presidente: Ratinho Junior (PSC) 2º Vice-Presidente: Bilac Pinto (PR) 3º Vice-Presidente: Paulo Roberto (PTB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Beto Mansur Angela Amin Bilac Pinto Angelo Vanhoni Cristiano Matheus vaga do PSDB/DEM/PPS Cida Diogo Dr. Adilson Soares Colbert Martins Elismar Prado Fernando Ferro Flávio Bezerra Eunício Oliveira Frank Aguiar Iriny Lopes

Jader Barbalho Gerson Peres Jorge Bittar Ibsen Pinheiro José Chaves Jilmar Tatto José Rocha José Carlos Araújo Nazareno Fonteles Maria do Carmo Lara Olavo Calheiros Mendes Ribeiro Filho Nelson Meurer Paulo Piau Paulo Henrique Lustosa Rebecca Garcia Paulo Roberto Roberto Britto vaga do Sabino Castelo Branco Ratinho Junior (Licenciado) Sandes Júnior Veloso

Silas Câmara Waldir Maranhão
Walter Pinheiro Wilson Braga
Wladimir Costa (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN
ocupa a vaga)

Zequinha Marinho

PSDB/DEM/PPS

Emanuel Fernandes Arnaldo Jardim Gustavo Fruet Ayrton Xerez Jorge Tadeu Mudalen Carlos Brandão Jorginho Maluly Davi Alcolumbre José Mendonça Bezerra José Carlos Aleluia Julio Semeghini Júlio Cesar Manoel Salviano Lobbe Neto Nelson Proença Professora Raquel Teixeira Nilson Pinto Rafael Guerra Paulo Bornhausen Raul Jungmann Roberto Rocha Vic Pires Franco (Dep. do (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/ C/PTdoB ocupa a vaga) PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Abelardo Camarinha
Ariaes
Ariosto Holanda
Barbosa Neto
Enio Bacci
Djalma Berger (Licenciado)
Renildo Calheiros vaga do
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PS/OPTC/PTdoB

Miro Teixeira Sérgio Brito
Rodrigo Rollemberg Uldurico Pinto
(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PV

Edigar Mão Branca Dr. Nechar

PRB

Walter Brito Neto vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

1 vaga

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49 Telefones: 3216-6452 A 6458

FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Eduardo Cunha (PMDB)

1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC)

2º Vice-Presidente: Maurício Quintella Lessa (PR)

3º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Carlos Biscaia Antônio Carlos Biffi Augusto Farias Aracely de Paula Benedito de Lira Arnaldo Faria de Sá Cândido Vaccarezza Átila Lins Carlos Bezerra Bernardo Ariston Cezar Schirmer Carlos Abicalil Carlos Willian Eduardo Cunha Geraldo Pudim **Colbert Martins** Gerson Peres Dilceu Sperafico João Paulo Cunha **Domingos Dutra** José Eduardo Cardozo Eduardo Valverde José Genoíno Fátima Bezerra

José Mentor George Hilton Leonardo Picciani Hugo Leal Jaime Martins Magela Jefferson Campos Marcelo Guimarães Filho Marcelo Itagiba João Carlos Bacelar Maurício Quintella Lessa João Magalhães Mauro Benevides Laerte Bessa Michel Temer Leo Alcântara Nelson Pellegrino Luiz Couto Nelson Trad Maria do Rosário Neucimar Fraga Mauro Lopes Odair Cunha Mendes Ribeiro Filho Paes Landim Odílio Balbinotti Pastor Pedro Ribeiro Pastor Manoel Ferreira Paulo Maluf Ricardo Barros Rubens Otoni Regis de Oliveira Vicente Arruda Sandes Júnior Vilson Covatti vaga do PSDB/DEM/PPS Sandro Mabel Wilson Santiago Sérgio Barradas Carneiro (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa Tadeu Filippelli a vaga) 1 vaga Vital do Rêgo Filho

ga PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Magalhães Neto Alexandre Silveira Ayrton Xerez Antonio Carlos Pannunzio Bonifácio de Andrada Bruno Araújo Bruno Rodrigues Carlos Alberto Leréia Edmar Moreira Fernando Coruja Edson Aparecido Humberto Souto Efraim Filho Jorginho Maluly Felipe Maia Laercio Oliveira Indio da Costa vaga do PSOL Mussa Demes Paulo Bornhausen João Campos José Carlos Aleluia vaga Pinto Itamaraty

Jutahy Junior Ricardo Tripoli
Mendonça Prado (Licenciado) Rodovalho (Licenciado)
Moreira Mendes Ronaldo Caiado
Paulo Magalhães Solange Amaral
Roberto Magalhães Vic Pires Franco
Silvinho Peccioli Waldir Neves
Urzeni Rocha William Woo

Zenaldo Coutinho

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/

PMDB/PT/PP/PR/PTE PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ciro Gomes Beto Albuquerque Flávio Dino Chico Lopes Edmilson Valentim Francisco Tenorio Gonzaga Patriota Eduardo Lopes Sandra Rosado Márcio França Marcondes Gadelha Sérgio Brito Valtenir Pereira Pompeo de Mattos Wolney Queiroz Severiano Alves

PV

Fábio Ramalho Roberto Santiago Marcelo Ortiz Sarney Filho

PSOL

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa C/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Rejane Salete Marques Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 21

Telefones: 3216-6494 FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Vital do Rêgo Filho (PMDB) 1º Vice-Presidente: Antonio Cruz (PP) 2º Vice-Presidente: Walter Ihoshi (DEM) 3º Vice-Presidente: Laerte Bessa (PMDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Cruz Eduardo da Fonte Celso Russomanno Fernando Melo Jefferson Campos José Eduardo Cardozo

João Carlos Bacelar vaga do

Leandro Vilela José Carlos Araújo Marcelo Guimarães Filho Laerte Bessa Maria do Carmo Lara Leo Alcântara Max Rosenmann Luciana Costa Neudo Campos Luiz Bassuma Sandro Matos Wladimir Costa

Luiz Bittencourt Vadão Gomes vaga do PSDB/DEM/PPS

(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

Vinicius Carvalho

Vital do Rêgo Filho

PSDB/DEM/PPS

Cezar Silvestri vaga do PV Carlos Sampaio Efraim Filho Rodrigo de Castro Fernando de Fabinho Walter Ihoshi

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a vaga)

Leandro Sampaio

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC Nilmar Ruiz

/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC Paulo Abi-ackel

/PTdoB ocupa a vaga)

Renato Amary

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ana Arraes Abelardo Camarinha Barbosa Neto Marcos Medrado Chico Lopes vaga do PSDB/DEM/PPS Wolney Queiroz

Júlio Delgado

P۷

(Dep. do PSDB/DEM/PPS Dr. Nechar

ocupa a vaga)

PSOL

Ivan Valente vaga do

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152

Telefones: 3216-6920 A 6922

FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Jilmar Tatto (PT) 1º Vice-Presidente: João Maia (PR) 2º Vice-Presidente: Renato Molling (PP) 3º Vice-Presidente: José Guimarães (PT)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alessandro Sabino vaga

Aline Corrêa

Bernardo Ariston Antônio Andrade Edson Ezequiel Armando Monteiro Fernando Lopes vaga do PSDB/DEM/PPS Assis do Couto Carlos Eduardo Cadoca Jilmar Tatto João Maia Francisco Praciano José Guimarães Reginaldo Lopes Vicentinho Alves Jurandil Juarez

Lúcio Vale vaga do PSDB/DEM/PPS (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa

a vaga)

a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa Miguel Corrêa

Nelson Goetten Renato Molling

Sérgio Moraes

PSDB/DEM/PPS Fernando de Fabinho Albano Franco

Osório Adriano Guilherme Campos

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Leandro Sampaio

C/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Luiz Paulo Vellozo Lucas

C/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do Moreira Mendes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT

C/PTdoB ocupa a vaga)

Vanderlei Macris vaga do

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dr. Ubiali Marcelo Serafim Rogério Marinho Laurez Moreira

PHS

Miguel Martini Felipe Bornier

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha M. Fernandes

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33

Telefones: 3216-6601 A 6609

FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Angela Amin (PP)

1º Vice-Presidente: Filipe Pereira (PSC) 2º Vice-Presidente: Evandro Milhomen (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Moises Avelino (PMDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin Cezar Schirmer Chico da Princesa Chico Abreu Eliene Lima vaga do PSDB/DEM/PPS Jackson Barreto Filipe Pereira Paulo Roberto Flaviano Melo vaga do PSDB/DEM/PPS Paulo Teixeira José Airton Cirilo Lázaro Botelho vaga do PSDB/DEM/PPS Raul Henry Ricardo Berzoini Rogerio Silva Luiz Carlos Busato Marcelo Melo Vicentinho Mauro Mariani (Dep. do PV ocupa a vaga)

Moises Avelino Zezéu Ribeiro

(Dep. do PV ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Carlos Brandão Arnaldo Jardim Fernando Chucre Francisco Rodrigues

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC

Gustavo Fruet

/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC Renato Amary

/PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC Rogerio Lisboa

/PTdoB ocupa a vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ademir Camilo Flávio Dino Silvio Costa Evandro Milhomen (Dep. do PRB ocupa a vaga) Uldurico Pinto

P۷

José Paulo Tóffano vaga do Roberto Santiago vaga do

PRB

Marcos Antonio vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Secretário(a): Romulo de Sousa Mesquita

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188

Telefones: 3216-6551/6554

FAX: 3216-6560 Professor Setimo (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN Raul Henry **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS** Reginaldo Lopes Presidente: Pompeo de Mattos (PDT) Waldir Maranhão 1º Vice-Presidente: Sebastião Bala Rocha (PDT) 2º Vice-Presidente: Sueli Vidigal (PDT) (Dep. do PRB ocupa a vaga) PSDB/DEM/PPS 3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB) Eduardo Gomes **Titulares Suplentes** Clóvis Fecury PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Izalci (Licenciado) Jorginho Maluly Airton Roveda ** Adão Pretto Lira Maia Guilherme Menezes Henrique Afonso Lobbe Neto Paulo Magalhães Janete Rocha Pietá Lincoln Portela vaga do PSDB/DEM/PPS . Iriny Lopes Nice Lobão Paulo Renato Souza Nilmar Ruiz Professor Ruy Pauletti José Linhares Pinto Itamaraty Lucenira Pimentel Jusmari Oliveira Raimundo Gomes de Matos Paulo Henrique Professora Raquel Teixeira Vic Pires Franco Luiz Couto (Dep. do Lustosa PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Pastor Manoel Ferreira 3 vagas (Dep. do PV ocupa a vaga) Pedro Wilson C/PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do PSOL ocupa a vaga) Suelv PSB/PDT/PCdoB/PMN Veloso (Dep. do PV ocupa a vaga) Alice Portugal Ariosto Holanda PSDB/DEM/PPS Átila Lira Rogério Marinho Affonso Camargo Eduardo Barbosa Severiano Alves Luiza Erundina Geraldo Thadeu Eduardo Moura (Dep. do PSOL ocupa a vaga) Paulo Rubem Santiago vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB João Almeida (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB P۷ 2 vagas ocupa a vaga) (Dep. do Dr. Talmir vaga do PSDB/DEM/PPS PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a C/PTdoB ocupa a vaga) vaga) PSB/PDT/PCdoB/PMN PRR Pompeo de Mattos Janete Capiberibe Sebastião Bala Rocha Walter Brito Neto vaga do 1 vaga Sueli Vidigal vaga di **PSOL** PHS Ivan Valente vaga do PSDB/DEM/PPS PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Secretário(a): Iracema Marques 1 vaga ocupa a vaga) Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170 Telefones: 3216-6622/6625/6627/6628 **PRB** Cleber Verde 1 vaga FAX: 3216-6635 P۷ Antônio Roberto vaga do PMDB/PT/PP/PR/P SC/PTC/PTdoB COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO Presidente: Pedro Eugênio (PT) **PSOL** Chico Alencar vaga do PSDB/DEM/PPS 1º Vice-Presidente: João Magalhães (PMDB) 2º Vice-Presidente: Félix Mendonça (DEM) Secretário(a): Márcio Marques de Araújo Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185 3º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT) Telefones: 3216-6571 **Titulares** FAX: 3216-6580 Aelton Freitas Antonio Palocci COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Presidente: João Matos (PMDB) Armando Monteiro 1º Vice-Presidente: Rogério Marinho (PSB) Carlito Merss 2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB) **Colbert Martins** 3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB) Eduardo Amorim **Titulares Suplentes** João Leão João Magalhães PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB José Pimentel (Licenciado) Alex Canziani Angela Portela

Angelo Vanhoni Antonio Bulhões Antônio Carlos Biffi Arnon Bezerra Carlos Abicalil Dalva Figueiredo Fátima Bezerra **Edgar Moury** Frank Aguiar Elismar Prado Gastão Vieira Gilmar Machado Iran Barbosa José Linhares João Matos Márcio Reinaldo Moreira Joaquim Beltrão Mauro Benevides Lelo Coimbra Milton Monti Maria do Rosário vaga do PV Pedro Wilson Renato Molling Neilton Mulim Osvaldo Reis Rodrigo Rocha Loures

Suplentes PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Andre Vargas Carlos Souza Devanir Ribeiro Eduardo Cunha João Paulo Cunha Magela Marcelo Almeida Maurício Quintella Lessa Nelson Bornier Max Rosenmann Nelson Marquezelli Pedro Eugênio Paulo Maluf Tarcísio Zimmermann Pedro Novais Tonha Magalhães Pepe Vargas Ricardo Berzoini vaga do PV Vicente Arruda vaga do PSOL Vilson Covatti vaga do PSDB/DEM/PPS Rodrigo Rocha Loures Wilson Santiago Vignatti Virgílio Guimarães Zonta (Dep. do PSDB/DEM/PPS (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) ocupa a vaga) 1 vaga PSDB/DEM/PPS

Alfredo Kaefer vaga do

Saraiva Felipe

ocupa a vaga)

João Oliveira

1 vaga

1 vaga

Dr. Ubiali

Lídice da Mata

Marcelo Ortiz

Arnaldo Jardim

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB			ocupa a vaga)
Arnaldo Madeira	Duarte Nogueira		PRB
Carlos Melles	João Bittar	Léo Vivas vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Félix Mendonça	João Oliveira	Marcos Antonio vaga do PSDB/DEM/PPS	
Fernando Coruja	Jorge Khoury		PHS
Guilherme Campos vaga do	Iulia Camaghini	Felipe Bornier vaga do PSDB/DEM/PPS	
PSB/PDT/PCdoB/PMN	Julio Semeghini		PRTB
Lália Casas	Nelson Proença vaga do	Juvenil vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT	doB
Júlio Cesar	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	Secretário(a): Maria Linda Mag	aalhães
Luiz Carlos Hauly	Osório Adriano	Local: Anexo II, Pav. Superior,	
Luiz Carreira (Licenciado)	Otavio Leite	Otavio Leite Telefones: 3216-6671 A 6675	
Mussa Demes	Rodrigo de Castro	FAX: 3216-6676	
	(Dep. do	1700.0210.0070	
Paulo Renato Souza	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT	COMISSÃO DE LEGI	SLAÇÃO PARTICIPATIVA
	C/PTdoB ocupa a vaga)	Presidente: Adão Pretto (PT)	OLAÇÃO I ARTION ATIVA
Rômulo Gouveia		1º Vice-Presidente: Eduardo A	morim (DSC)
PSB/PDT/PCdoB/PMN			
João Dado	Ciro Gomes	2º Vice-Presidente: Pedro Wils	
		3º Vice-Presidente: Dr. Talmir	` '
Manoel Junior	Dagoberto	Titulares	Suplentes
Silvio Costa	Julião Amin		/PTB/PSC/PTC/PTdoB
(Dep. do PSDB/DEM/PPS	Osmar Júnior	Adão Pretto	Fernando Ferro
ocupa a vaga)		Eduardo Amorim	Iran Barbosa
	PV	Fátima Bezerra	João Pizzolatti
(Dep. do		Jurandil Juarez	Leonardo Monteiro
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/I	PT Fábio Ramalho	Pedro Wilson	Lincoln Portela
C/PTdoB ocupa a vaga)		Silas Câmara	Mário de Oliveira
	PSOL	Suely	4 vagas
	(Dep. do	3 vagas	
Luciana Genro	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT	PSDB	S/DEM/PPS
C/PTdoB ocupa a vaga)		Eduardo Gomes	Eduardo Barbosa
Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti		Geraldo Thadeu	4 vagas
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136		(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
Telefones: 3216-6654/6655/6652		2 vagas	
FAX: 3216-6660			T/PCdoB/PMN
		Luiza Erundina	Paulo Pereira da Silva
COMISSÃO DE FISCALIZA	AÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE	(Dep. do PRB ocupa a vaga)	1 vaga
Presidente: Dr. Pinotti (DEM)		(Bop. do 1 NB coupa a vaga)	PV
1º Vice-Presidente: João Oliv		Dr. Talmir	1 vaga
2º Vice-Presidente: Paulo Pir			PRB
3º Vice-Presidente:	nona (i i)	Walter Brito Neto vaga do PSB/PDT/PCdol	B/PMN
Titulares	Suplentes		
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB		Chico Alencar vaga do PSDB/DEM/PPS	PSOL
Aníbal Gomes	Augusto Farias		
Carlos Willian	Cândido Vaccarezza	Secretário(a): Sônia Hypolito	
		Local: Anexo II, Pavimento Sup	perior, Ala A, salas 121/122
Fernando Diniz Jaime Martins vaga do PSDB/DEM/PPS	Celso Russomanno	Telefones: 3216-6692 / 6693	
Jaime Martins	Eugênio Rabelo	FAX: 3216-6700	
João Pizzolatti	Eunício Oliveira	~	
Leonardo Quintão	Geraldo Resende	COMISSÃO DE MEIO AME	BIENTE E DESENVOLVIMENTO
Paulo Pimenta	João Magalhães vaga do PSDB/DEM/PPS	SUST	ENTÁVEL
Rogerio Silva	José Genoíno	Presidente: André de Paula (D	EM)
Rubens Otoni	José Mentor	1º Vice-Presidente: Ricardo Tri	ipoli (PSDB)
Vicentinho Alves	Maria Lúcia Cardoso	2º Vice-Presidente: Jorge Khou	urv (DEM)
(Dep. do PRTB ocupa a vaga	a) Solange Almeida	3º Vice-Presidente: Marcos Mo	ontes (DEM)
1 vaga	Wellington Roberto	Titulares	Suplentes
PSDB/DEM/PPS			/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Custódio Mattos	Ayrton Xerez	Leonardo Monteiro	Antonio Palocci
Dr. Pinotti	Duarte Nogueira	Marcelo Almeida	Beto Faro
João Oliveira	Humberto Souto		
(Dep. do PHS ocupa a vaga)		Mário de Oliveira	Iran Barbosa
(Dep. do 1113 ocupa a vaga)		Paulo Teixeira	Moacir Micheletto
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/I	Moreira Mendes vaga do	Rebecca Garcia	Valdir Colatto
	PSB/PDT/PCdoB/PMN	(Dep. do PV ocupa a vaga)	(Dep. do PV ocupa a vaga)
C/PTdoB ocupa a vaga)	Općaja Adaja	(Dep. do PSDB/DEM/PPS	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
(Dep. do PRB ocupa a vaga)		ocupa a vaga)	a vaga)
	(Dep. do	(Dep. do PSDB/DEM/PPS	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
	PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT	ocupa a vaga)	a vaga)
C/PTdoB ocupa a vaga)		(Dep. do PSDB/DEM/PPS	(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
PSB/PDT/PCdoB/PMN		ocupa a vaga)	a vaga)

ocupa a vaga)

1 vaga

B. Sá

João Dado (Dep. do PSDB/DEM/PPS a vaga)
(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa
a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Damião Feliciano

(Dep. do PRB ocupa a vaga)

Manato

Arnaldo Jardim vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN André de Paula Augusto Carvalho (Licenciado) Antonio Carlos Mendes Thame

Gervásio Silva va Cezar Silvestri va PTC/PTdoB

Eduardo Moura vaga do Jorge Khoury PTC/PTdoB

Marcos Montes vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Fábio Souto Germano Bonow vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marina Maggessi Luiz Carreira (Licenciado) vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Ricardo Tripoli

Moreira Mendes vaga do Rodovalho (Licenciado)

> Nilson Pinto Silvinho Peccioli Wandenkolk Gonçalves

PSB/PDT/PCdoB/PMN

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa Givaldo Carimbão a vaga)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa Reinaldo Nogueira a vaga)

PV

Edson Duarte vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Antônio Roberto vaga do

Sarney Filho Fernando Gabeira

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142

Telefones: 3216-6521 A 6526

FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP) 1º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB) 2º Vice-Presidente: Vander Loubet (PT) 3º Vice-Presidente: Rogerio Lisboa (DEM)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alexandre Santos Aelton Freitas Beto Mansur Andre Vargas Bel Mesquita Chico D'angelo Carlos Alberto Canuto Edinho Bez Edson Ezequiel Eduardo da Fonte Eduardo Valverde Eliene Lima

Eliseu Padilha **Ernandes Amorim** Fernando Ferro Hermes Parcianello José Otávio Germano Jorge Bittar José Santana de Vasconcellos Luiz Sérgio Luiz Fernando Faria Nelson Meurer Rose de Freitas Odair Cunha Simão Sessim Paulo Henrique Lustosa Vander Loubet Tadeu Filippelli Zé Geraldo Tatico

(Dep. do PSDB/DEM/PPS Virgílio Guimarães

ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim Edson Aparecido Betinho Rosado Felipe Maia **Eduardo Gomes** Gervásio Silva Eduardo Sciarra João Almeida Luiz Paulo Vellozo Lucas José Carlos Aleluia Marcio Junqueira Nilson Pinto Paulo Abi-ackel Rodrigo de Castro Rogerio Lisboa Vitor Penido

(Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/ Silvio Lopes PTdoB ocupa a vaga)

William Woo vaga do

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna Átila Lira Edmilson Valentim Brizola Neto Julião Amin Daniel Almeida Marcos Medrado Davi Alves Silva Júnior

José Fernando Aparecido de Ciro Pedrosa

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56 Telefones: 3216-6711 / 6713

FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA **NACIONAL**

Presidente: Marcondes Gadelha (PSB) 1º Vice-Presidente: Takayama (PSC) 2º Vice-Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB) 3º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

a do PSDB/DEM/PPS Átila Lins Arnon Bezerra va Carlito Merss Clodovil Hernandes Décio Lima Carlos Wilson Dr. Rosinha Carlos Zarattini João Matos Edio Lopes George Hilton Leonardo Monteiro Ibsen Pinheiro Luciana Costa Íris de Araújo Luis Carlos Heinze Jair Bolsonaro Marcelo Itagiba Luiz Sérgio Nelson Trad Márcio Reinaldo Moreira Paes Landim Pedro Eugênio Maria Lúcia Cardoso Nilson Mourão Pedro Novais Sabino Castelo Branco Regis de Oliveira (Licenciado)

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa Takayama a vaga) (Dep. do PSDB/DEM/PPS 2 vagas

ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Pannunzio Antonio Carlos Mendes Thame Augusto Carvalho (Licenciado) Arnaldo Madeira Ayrton Xerez vaga do Claudio Cajado

Francisco Rodrigues Bruno Rodrigues João Almeida Vã Luiz Carlos Hauly Pedro Valadares Marina Maggessi Nelson Proença Professor Ruy Pauletti Raul Jungmann vag Walter Ihoshi Renato Amary William Woo (Dep. do

Sebastião Madeira PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC /PTdoB ocupa a vaga)

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN

ocupa a vaga)

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Aldo Rebelo Júlio Delgado Eduardo Lopes Manoel Junior Rodrigo Rollemberg Marcondes Gadelha Perpétua Almeida vaga do PSDB/DEM/PPS Vieira da Cunha

(Dep. do PSDB/DEM/PPS

ocupa a vaga)

P۷

José Fernando Aparecido de Fernando Gabeira Oliveira

Secretário(a): Ana Cristina Silva de Oliveira Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125

Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737

FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO **CRIME ORGANIZADO**

Presidente: Raul Jungmann (PPS)

1º Vice-Presidente: Marina Maggessi (PPS) 2º Vice-Presidente: Pinto Itamaraty (PSDB) 3º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Carlos Biscaia Cristiano Matheus Arnaldo Faria de Sá Fátima Pelaes (Licenciado) Fernando Melo Hugo Leal Jair Bolsonaro Iriny Lopes

Laerte Bessa José Eduardo Cardozo Lincoln Portela José Genoíno Marcelo Itagiba Marcelo Melo Mauro Lopes Neilton Mulim

Paulo Pimenta Neucimar Fraga (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa PSB/PDT/PCdoB/PMN ocupa a (Dep. do

a vaga) vaga)

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion Carlos Sampaio Alexandre Silveira Félix Mendonça

Guilherme Campos Edmar Moreira

João Campos William Woo (Dep. do

Marina Maggessi vaga do PV PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT C/PTdoB ocupa a vaga)

Pinto Itamaraty

Raul Jungmann

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ademir Camilo Francisco Tenorio Givaldo Carimbão Enio Bacci

Gonzaga Patriota vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa (Dep. do PSOL ocupa a vaga) **PSOL**

a vaga)

Luciana Genro vaga do PV

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C

Telefones: 3216-6761 / 6762

FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Jofran Frejat (PR)

1º Vice-Presidente: Rafael Guerra (PSDB) 2º Vice-Presidente: Maurício Trindade (PR)

3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Aline Corrêa Antonio Cruz Angela Portela Clodovil Hernandes Antonio Bulhões vaga do PSDB/DEM/PPS Dr. Rosinha Armando Abílio vaga do PSDB/DEM/PPS Geraldo Pudim Arnaldo Faria de Sá Gorete Pereira Chico D'angelo Guilherme Menezes Cida Diogo Íris de Araújo Darcísio Perondi Janete Rocha Pietá Geraldo Resende Lelo Coimbra Henrique Afonso Luiz Bassuma Jofran Frejat Marcelo Castro

José Linhares Mário Negromonte Maurício Rands Neilton Mulim Maurício Trindade Pastor Pedro Ribeiro Nazareno Fonteles Pepe Vargas Rita Camata Simão Sessim Roberto Britto 1 vaga

Saraiva Felipe Solange Almeida

Tonha Magalhães vaga do PSOL

PSDB/DEM/PPS

Eduardo Barbosa Andreia Zito Dr. Pinotti Germano Bonow

Fernando Coruja vaga do PSOL João Bittar Geraldo Thadeu Leandro Sampaio Rafael Guerra Indio da Costa Raimundo Gomes de Matos João Campos Ronaldo Caiado Jorge Tadeu Mudalen

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT Leonardo Vilela

doB ocupa a vaga)

(Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT Nice Lobão

doB ocupa a vaga)

Sebastião Madeira 1 vaga Thelma de Oliveira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Jô Moraes Mário Heringer Mauro Nazif Manato Paulo Rubem Santiago Valtenir Pereira (Dep. do PHS ocupa a Ribamar Alves

P۷ Dr. Talmir Dr. Nechar

PSOL

(Dep. do (Dep. do PSDB/DEM/PPS PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT ocupa a vaga)

doB ocupa a vaga)

PHS Miguel Martini vaga do

vaga)

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145

Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786

FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E **SERVIÇO PÚBLICO**

Presidente: Pedro Fernandes (PTB)

1º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB) 2º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB) 3º Vice-Presidente: Eudes Xavier (PT)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Aracely de Paula Átila Lins Carlos Alberto Canuto Edgar Moury Elcione Barbalho Carlos Santana **Eudes Xavier** Edinho Bez Gorete Pereira vaga do PSDB/DEM/PPS Filipe Pereira Jovair Arantes Iriny Lopes João Pizzolatti Marco Maia Milton Monti vaga do PSDB/DEM/PPS José Otávio Germano Nelson Marquezelli Luiz Carlos Busato Paulo Rocha Nelson Pellegrino Pedro Fernandes Tadeu Filippelli Pedro Henry (Licenciado) Vinicius Carvalho Sandro Mabel Walter Pinheiro

Tarcísio Zimmermann Vicentinho vaga

Wilson Braga

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito Carlos Alberto Leréia Cláudio Magrão Eduardo Barbosa Laercio Oliveira Eduardo Gomes Thelma de Oliveira João Campos

(Dep. do 2º Vice-Presidente: Alexandre Silveira (PPS) PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT José Carlos Aleluia 3º Vice-Presidente: doB ocupa a vaga) **Titulares Suplentes** (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT PSB/PDT/PCdoB/PMN Alberto Silva Aline Corrêa Camilo Cola Anselmo de Jesus doB ocupa a vaga) ocupa a vaga) (Dep. do Carlos Santana Celso Maldaner (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN PSB/PDT/PCdoB/PMN Carlos Zarattini Décio Lima ocupa a vaga) Chico da Princesa João Leão ocupa a vaga) (Dep. do Devanir Ribeiro João Magalhães PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PT 1 vaga Eliseu Padilha José Airton Cirilo Gladson Cameli Marco Maia doB ocupa a vaga) PSB/PDT/PCdoB/PMN Hugo Leal Marinha Raupp Daniel Almeida Alice Portugal Jackson Barreto Moises Avelino Manuela D'ávila vaga do Jurandy Loureiro Pedro Chaves Paulo Pereira da Silva Pedro Fernandes Mauro Lopes Renildo Calheiros vaga do PSDB/DEM/PPS Maria Helena Nelson Bornier Rita Camata Vanessa Grazziotin Mauro Nazif Olavo Calheiros Sandes Júnior Wellington Fagundes vaga do PSB/PDT/PCdoB/PMN Sebastião Bala Rocha vaga do PSDB/DEM/PPS Ricardo Barros Sandro Matos vaga do PSDB/DEM/PPS P۷ Zezéu Ribeiro Roberto Santiago Edigar Mão Branca Tadeu Filippelli 1 vaga Wellington Roberto vaga do PSDB/DEM/PPS Secretário(a): Anamélia Ribeiro Correia de Araújo Local: Anexo II, Sala T 50 PSDB/DEM/PPS Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807 Alexandre Silveira Affonso Camargo FAX: 3216-6815 Carlos Alberto Leréia Arnaldo Jardim Cláudio Diaz Claudio Cajado **COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO** Ilderlei Cordeiro Fernando Chucre Geraldo Thadeu Presidente: Albano Franco (PSDB) Lael Varella 1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM) Roberto Rocha Julio Semeghini 2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB) Paulo Bornhausen Vanderlei Macris 3º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PR) (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT **Titulares Suplentes** Rômulo Gouveia PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB C/PTdoB ocupa a vaga) (Dep. do Arnon Rezerra Afonso Hamm Carlos Eduardo Cadoca vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Silvio Torres Alessandro Sabino C/PTdoB ocupa a vaga) Carlos Wilson Alex Canziani PSB/PDT/PCdoB/PMN Beto Albuquerque Damião Feliciano Deley Asdrubal Bentes Edinho Bez **Eudes Xavier** Davi Alves Silva Júnior Evandro Milhomen Eugênio Rabelo Fernando Lopes Dialma Berger (Licenciado) Gonzaga Patriota Francisco Rossi Joaquim Beltrão (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Giovanni Queiroz Gilmar Machado José Chaves C/PTdoB ocupa a vaga) Hermes Parcianello José Rocha Jurandil Juarez Marcelo Teixeira Sérgio Barradas Carneiro Miguel Corrêa Ciro Pedrosa José Paulo Tóffano Secretário(a): Ruy Omar Prudencio da Silva PSDB/DEM/PPS Local: Anexo II. Pay. Superior. Ala A. sala 175 Albano Franco Andreia Zito Telefones: 3216-6853 A 6856 Fábio Souto Fernando Chucre FAX: 3216-6860 Otavio Leite Jerônimo Reis (Licenciado) Silvio Torres Luiz Carlos Setim **COMISSÕES TEMPORÁRIAS** (Dep. do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT Moreira Mendes C/PTdoB ocupa a vaga) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR (Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PT (Dep. do

C/PTdoB ocupa a vaga)

Fábio Faria

Sueli Vidigal

Laurez Moreira

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE TENHAM POR **OBJETIVO O COMBATE À PIRATARIA.**

Presidente: Pedro Chaves (PMDB)

1º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM) 2º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB) 3º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PP)

Relator: Maria do Rosário (PT)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Carlos Biscaia Arnaldo Faria de Sá Celso Russomanno Bilac Pinto Jurandil Juarez Eduardo Valverde Maria do Rosário Laerte Bessa Maurício Quintella Lessa Marco Maia Nelson Marquezelli Mauro Lopes Pedro Chaves Paulo Henrique Lustosa

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB) 1º Vice-Presidente: Roberto Rocha (PSDB)

Secretário(a): James Lewis Gorman Junior

Local: Anexo II, Ala A, Sala 5, Térreo

Telefones: 3216-6831 / 6832 / 6833

ocupa a vaga)

Brizola Neto

Manuela D'ávila

Valadares Filho

FAX: 3216-6835

Lídice da Mata vaga do PSDB/DEM/PPS

Regis de Oliveira Renato Molling Tarcísio Zimmermann Waldir Maranhão

PSDB/DEM/PPS

Augusto Carvalho Arnaldo Jardim (Licenciado) Carlos Sampaio Duarte Nogueira Guilherme Campos **Emanuel Fernandes** Julio Semeghini 2 vagas Professora Raquel Teixeira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcelo Serafim Beto Albuquerque Vanessa Grazziotin 1 vaga

P۷

José Fernando Aparecido de Lindomar Garçon Oliveira

PRB

Marcos Antonio 1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira

Local: Anexo II - Pavimento Superior, Sala 150-A

Telefones: 3216-6204 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI № 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI № 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI № 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Presidente: Daniel Almeida (PCdoB) 1º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM) 2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann (PT)

3º Vice-Presidente:

Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Aracely de Arnaldo Faria de Sá Paula Carlito Merss Chico Abreu Elcione Barbalho Carlos Santana Fernando Ferro Fátima Bezerra Fernando Lopes Filipe Pereira George Hilton Luiz Couto Magela 3 vagas

Tarcísio Zimmermann Wilson Braga ^v

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Eduardo Andreia Zito Rarhosa Emanuel Arnaldo Jardim Fernandes Claudio Cajado 3 vagas

João Almeida (Dep. do

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a

vaga)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Pompeo de Daniel Almeida Mattos Reinaldo Lídice da Mata Nogueira

PV

Fernando Sarney Filho Gabeira

PHS

Felipe Bornier 1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6209 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31-A, DE 2007, DO SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL, UNIFICA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Antonio Palocci (PT)

1º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)

2º Vice-Presidente: Paulo Renato Souza (PSDB) 3º Vice-Presidente: Humberto Souto (PPS)

Relator: Sandro Mabel (PR)

Titulares Suplentes PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Palocci Átila Lins Armando Monteiro Carlos Zarattini Carlito Merss Celso Maldaner Eduardo Valverde Cezar Schirmer Edinho Bez João Leão Gastão Vieira João Maia Gerson Peres Jorge Bittar Lelo Coimbra Luiz Carlos Busato Paulo Maluf Márcio Reinaldo Moreira Pepe Vargas Odair Cunha Pedro Chaves Sandro Mahel

Virgílio Guimarães Rodrigo Rocha Loures PSDB/DEM/PPS

Alfredo Kaefer Eduardo Sciarra **Humberto Souto** Arnaldo Jardim Luiz Carlos Hauly Carlos Melles Mussa Demes Jorge Khoury Otavio Leite Júlio Cesar Paulo Bornhausen Leonardo Vilela Paulo Renato Souza Wandenkolk Gonçalves

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ana Arraes Francisco Tenorio Chico Lopes João Dado Miro Teixeira Manoel Junior

P۷

Fábio Ramalho Sarney Filho **PSOL**

Ivan Valente

Luciana Genro Secretário(a): Eveline Alminta

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6211

FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98-A, DE 2007, DO SENHOR OTÁVIO LEITE, QUE "ACRESCENTA A ALÍNEA (E) AO INCISO VI DO ART. 150 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". INSTITUINDO IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS FONOGRAMAS E VIDEOFONOGRAMAS MUSICAIS PRODUZIDOS NO BRASIL, CONTENDO OBRAS MUSICAIS **OU LÍTERO-MUSICAIS DE AUTORES BRASILEIROS, E/OU OBRAS EM GERAL INTERPRETADAS POR ARTISTAS** BRASILEIROS, BEM COMO OS SUPORTES MATERIAIS OU ARQUIVOS DIGITAIS QUE OS CONTENHAM.

Presidente: Décio Lima (PT)

1º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS) 2º Vice-Presidente: Marcelo Serafim (PSB) 3º Vice-Presidente: Chico Alencar (PSOL) Relator: José Otávio Germano (PP)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antônio Andrade Fernando Ferro Bilac Pinto Lincoln Portela Chico D'angelo Mendes Ribeiro Filho Décio Lima Sabino Castelo Branco (Licenciado) Elismar Prado 5 vagas

Frank Aguiar José Otávio Germano Luiz Bittencourt Nelson Trad

PSDB/DEM/PPS

Albano Franco Leandro Sampaio Arnaldo Jardim Professora Raquel Teixeira Davi Alcolumbre 3 vagas

Marcos Montes Otavio Leite

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Marcelo Serafim 2 vagas

Vanessa Grazziotin

PV

Edigar Mão Branca 1 vaga

PSOL

Chico Alencar 1 vaga

Secretário(a): Angélica Fialho

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6218 / 3216-6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 130-A, DE 2007, DO SR. MARCELO ITAGIBA, QUE "REVOGA O INCISO X DO ART. 29; O INCISO III DO ART. 96; AS ALÍNEAS 'B' E 'C' DO INCISO I DO ART. 102; A ALÍNEA 'A' DO INCISO I DO ART. 105; E A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 108, TODOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (REVOGA DISPOSITIVOS QUE **GARANTÉM A PRERROGATIVA DE FORO OU "FORO** PRIVILEGIADO").

Presidente: Dagoberto (PDT)

1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (DEM) 2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB) 3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriotà (PSB)

Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Átila Lins

Aníbal Gomes Arnon Bezerra Fátima Pelaes (Licenciado) Marcelo Itagiba Eduardo Valverde Fernando Ferro Maurício Quintella Lessa João Pizzolatti Nilson Mourão Jorge Bittar Pedro Fernandes Laerte Bessa Rubens Otoni Regis de Oliveira Sandes Júnior Vicente Arruda Virgílio Guimarães

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira Antonio Carlos Pannunzio Geraldo Thadeu Jorge Tadeu Mudalen Osório Adriano William Woo Paulo Abi-ackel 2 vagas Ricardo Tripoli

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dagoberto Paulo Rubem Santiago Gonzaga Patriota 1 vaga

P۷

Fábio Ramalho 1 vaga

PHS

Felipe Bornier Miguel Martini

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6214 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 22-A, DE 1999, DO SENHOR ENIO BACCI, QUE "AUTORIZA O DIVÓRCIO APÓS 1 (UM) ANO DE SEPARAÇÃO DE FATO OU DE DIREITO E DÁ OÙTRAS PROVIDÊNCIAS", ALTERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Presidente: José Carlos Araújo (PR)

1º Vice-Presidente: Cândido Vaccarezza (PT) 2º Vice-Presidente: Geraldo Pudim (PMDB) 3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Portela Arnaldo Faria de Sá Cândido Vaccarezza Carlos Zarattini Geraldo Pudim Luciano Castro José Carlos Araúio Mendes Ribeiro Filho Reginaldo Lopes Marcelo Guimarães Filho Maria Lúcia Cardoso Roberto Britto Rebecca Garcia 3 vagas

Sérgio Barradas Carneiro

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo Bonifácio de Andrada Fernando Coruja Otavio Leite Jutahy Junior 3 vagas

Mendonça Prado (Licenciado)

Roberto Magalhães

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Valadares Filho 2 vagas

Wolney Queiroz

P۷

Roberto Santiago 1 vaga **PSOL**

Luciana Genro Chico Alencar Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6232 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 2004, DO SR. NEUTON LIMA, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 32 E 144, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIANDO AS POLÍCIAS

PENITENCIÁRIAS FEDERAL E ESTADUAIS".

Presidente: Nelson Pellegrino (PT) 1º Vice-Presidente: Neucimar Fraga (PR) 2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB) 3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (DEM) Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Afonso Hamm Arnon Bezerra Arnaldo Faria de Sá Eduardo Valverde Fernando Melo Fernando Ferro Iriny Lopes Francisco Rossi Laerte Bessa José Guimarães Marcelo Itagiba Leonardo Picciani Nelson Pellegrino Lincoln Portela Neucimar Fraga 2 vagas

Vital do Rêgo Filho

PSDB/DEM/PPS

Mendonça Prado (Licenciado) Alexandre Silveira Raul Jungmann Ayrton Xerez Rodrigo de Castro Edson Aparecido William Woo Pinto Itamaraty 1 vaga 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio Sueli Vidigal João Dado 1 vaga

P۷ Marcelo Ortiz

Dr. Talmir **PSOL** Chico Alencar 1 vaga

Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A

Telefones: 3216-6203 / 3216-6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 471-A, DE 2005, DO SR. JOÃO CAMPOS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", ESTABELECENDO A EFETIVAÇÃO PARA OS ATUAIS RESPONSÁVEIS E SUBSTITUTOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS, INVESTIDOS NA FORMA DA LEI.

Presidente: Sandro Mabel (PR)

1º Vice-Presidente: Waldir Neves (PSDB) 2º Vice-Presidente: Roberto Balestra (PP) 3º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann (PT)

Relator: João Matos (PMDB)

Titulares Suplentes PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani Arnaldo Faria de Sá Andre Vargas Dr. Rosinha João Matos João Carlos Bacelar Luiz Bassuma José Genoino Leonardo Quintão Moacir Micheletto Nelson Bornier Nelson Meurer Roberto Balestra (Licenciado) Nelson Trad Sandro Mabel Odair Cunha Regis de Oliveira Tarcísio Zimmermann

PSDB/DEM/PPS

Gervásio Silva Carlos Alberto Leréia **Humberto Souto** Guilherme Campos João Campos Raul Jungmann Jorge Tadeu Mudalen Zenaldo Coutinho Waldir Neves 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Djalma Berger (Licenciado) Dagoberto Gonzaga Patriota Valadares Filho

P۷

Marcelo Ortiz Ciro Pedrosa **PHS**

Miguel Martini Felipe Bornier Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6207/6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 483-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS", INCLUINDO OS SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES, CUSTEADOS PELA UNIÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1991, NO QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO EX - TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA.

Presidente: Mauro Nazif (PSB)

1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:

Relator: Eduardo Valverde (PT)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Anselmo de Jesus Lucenira Pimentel Eduardo Valverde Marcelo Melo **Ernandes Amorim** Sabino Castelo Branco (Licenciado) Fátima Pelaes (Licenciado) Valdir Colatto Gorete Pereira Zequinha Marinho Marinha Raupp 4 vagas

Natan Donadon Rebecca Garcia 1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Andreia Zito Carlos Alberto Leréia Jorginho Maluly Eduardo Barbosa Ilderlei Cordeiro Moreira Mendes Urzeni Rocha 2 vagas

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena Sebastião Bala Rocha Mauro Nazif 1 vaga

P۷

Antônio Roberto Lindomar Garçon

PRB

Léo Vivas 1 vaga

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6204/6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO № 511-A, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS", ESTABELECENDO QUE A MEDIDA PROVISÓRIA SÓ TERÁ FORÇA DE LEI DEPOIS DE APROVADA A SUA ADMISSIBILIDADE PELO CONGRESSO NACIONAL, SENDO O INÍCIO DA APRECIAÇÃO ALTERNADO ENTRE A CÂMARA E O SENADO.

Presidente: Cândido Vaccarezza (PT) 1º Vice-Presidente: Regis de Oliveira (PSC) 2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Bruno Araújo (PSDB) Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB Augusto Farias Cândido Vaccarezza Gerson Peres

Fernando Ferro Geraldo Pudim José Eduardo Cardozo José Genoíno Ibsen Pinheiro Leonardo Picciani João Magalhães Mendes Ribeiro Filho José Mentor Paes Landim Lúcio Vale Regis de Oliveira Michel Temer Vicente Arruda Rubens Otoni

PSDB/DEM/PPS

Bruno Araújo Bonifácio de Andrada Humberto Souto Edson Aparecido João Almeida Fernando Coruja José Carlos Aleluia Fernando de Fabinho Roberto Magalhães João Oliveira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Dr. Ubiali Flávio Dino Wolney Queiroz 1 vaga

PV

Marcelo Ortiz Roberto Santiago

PRB

1 vaga Léo Vivas

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6207

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 549-A, DE 2006, DO SR. ARNALDO FARIA DE SÁ, QUE "ACRESCENTA PRECEITO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS, **DISPONDO SOBRE O REGIME CONSTITUCIONAL PECULIAR** DAS CARREIRAS POLICIAIS QUE INDICA".

Presidente: Vander Loubet (PT) 1º Vice-Presidente: Marcelo Itagiba (PMDB)

2º Vice-Presidente: William Woo (PSDB) 3º Vice-Presidente: José Mentor (PT) Relator: Regis de Oliveira (PSC)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá Angelo Vanhoni Eliene Lima Décio Lima Jair Bolsonaro José Otávio Germano José Mentor Marcelo Melo Marinha Raupp Laerte Bessa Marcelo Itagiba Paes Landim Neilton Mulim Sandro Mabel Regis de Oliveira Valdir Colatto Vander Loubet 1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira Abelardo Lupion Carlos Sampaio João Campos Jorginho Maluly Pinto Itamaraty Rogerio Lisboa Silvinho Peccioli William Woo 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio Flávio Dino Vieira da Cunha João Dado

P۷

Marcelo Ortiz Dr. Talmir PRR

Léo Vivas Cleber Verde

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6206/6232

FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 2007 E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A SUA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DE 2008 A 2023".

Presidente: Júlio Delgado (PSB)

1º Vice-Presidente: Paulo Pereira da Silva (PDT) 2º Vice-Presidente: Íris de Araújo (PMDB) 3º Vice-Presidente: Felipe Maia (DEM) Relator: Roberto Santiago (PV)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá Aline Corrêa **Edgar Moury** Carlos Alberto Canuto Íris de Araújo Dr. Adilson Soares Marco Maia **Eudes Xavier** Pedro Eugênio José Guimarães Pedro Henry (Licenciado) Nelson Pellegrino Reinhold Stephanes (Licenciado) 3 vagas

Sandro Mabel

Tarcísio Zimmermann

PSDB/DEM/PPS

Felipe Maia Andreia Zito Fernando Coruja Efraim Filho Francisco Rodrigues Fernando Chucre José Aníbal Fernando de Fabinho Paulo Renato Souza Leandro Sampaio

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Júlio Delgado Daniel Almeida Paulo Pereira da Silva Sergio Petecão

PV

Roberto Santiago Lindomar Garçon

1 vaga

PRB

Léo Vivas Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A s/ 170

Telefones: 3216.6206 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 630, DE 2003, DO SENHOR ROBERTO GOUVEIA, QUE "ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, CONSTITUI FUNDO **ESPECIAL PARA FINANCIAR PESQUISAS E FOMENTAR A** PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TÉRMICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR E DA ENERGIA EÓLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA).

Presidente: Rodrigo Rocha Loures (PMDB) 1º Vice-Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB) 2º Vice-Presidente: Arnaldo Jardim (PPS) 3º Vice-Presidente: Duarte Noqueira (PSDB)

Relator: Fernando Ferro (PT)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Bernardo Ariston Airton Roveda **Ernandes Amorim** Aline Corrêa Fernando Ferro Aníbal Gomes João Maia Carlos Abicalil José Guimarães **Eudes Xavier** Neudo Campos Nazareno Fonteles Paulo Henrique Lustosa 3 vagas

Paulo Teixeira

Rodrigo Rocha Loures

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame Alfredo Kaefer Arnaldo Jardim Guilherme Campos Betinho Rosado Silvio Lopes Duarte Nogueira Urzeni Rocha José Carlos Aleluia 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna 2 vagas Rodrigo Rollemberg

Р۷

Edson Duarte Antônio Roberto

PRB

Cleber Verde Léo Vivas

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A Telefones: 3216.6201

FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 1.481, DE 2007, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E A LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000, PARA DISPOR SOBRE O ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO". (FUST)

Presidente: Marcelo Ortiz (PV) 1º Vice-Presidente: Vilson Covatti (PP) 2º Vice-Presidente: Lobbe Neto (PSDB) 3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM) Relator: Paulo Henrique Lustosa (PMDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Bilac Pinto Andre Vargas Colbert Martins Angela Amin Jorge Bittar Dr. Adilson Soares Magela **Eudes Xavier** Paulo Henrique Lustosa Paulo Teixeira Paulo Roberto Rebecca Garcia Raul Henry 3 vagas

Vilson Covatti Walter Pinheiro

PSDB/DEM/PPS

Jorge Khoury Arnaldo Jardim Eduardo Sciarra Julio Semeghini Leandro Sampaio **Emanuel Fernandes** Lobbe Neto Paulo Bornhausen Vic Pires Franco Professora Raquel Teixeira

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ariosto Holanda 2 vagas

Reinaldo Nogueira

PV

Marcelo Ortiz Fernando Gabeira

PHS

Felipe Bornier Miguel Martini

Secretário(a): Fernando Maia Leão

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6205 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

Presidente: Edio Lopes (PMDB)

1º Vice-Presidente: Bel Mesquita (PMDB)

2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:

Relator: Eduardo Valverde (PT)

Suplentes Titulares PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Adão Pretto Celso Maldaner Colbert Martins Asdrubal Bentes Bel Mesquita Fernando Ferro Dalva Figueiredo Jurandil Juarez Edio Lopes Neudo Campos Eduardo Valverde Paulo Roberto **Ernandes Amorim** Paulo Rocha José Otávio Germano Vignatti Lúcio Vale 1 vaga

PSDB/DEM/PPS

João Almeida Arnaldo Jardim Marcio Jungueira Paulo Abi-ackel Moreira Mendes Pinto Itamaraty Urzeni Rocha Waldir Neves Vitor Penido 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Maria Helena 2 vagas

Perpétua Almeida

P۷

José Fernando Aparecido de Oliveira Fernando Gabeira

PHS

Felipe Bornier Miguel Martini

Secretário(a): Maria Terezinha Donati

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6215 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.627, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE OS SISTEMAS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, REGULAMENTA A **EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DESTINADAS AO** ADOLESCENTE, EM RAZÃO DE ATO INFRACIONAL, ALTERA **DISPOSITIVOS DA LEI NO 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990,** QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Givaldo Carimbão (PSB) 1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB) 2º Vice-Presidente: Luiz Couto (PT) 3º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PHS) Relator: Rita Camata (PMDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antônio Andrade Fátima Pelaes (Licenciado) Eduardo Valverde Leonardo Monteiro Elcione Barbalho Luciana Costa Jofran Frejat Maria do Carmo Lara Maria do Rosário Luiz Couto Pedro Wilson Paulo Henrique Lustosa Rita Camata 3 vagas

Sérgio Moraes Vilson Covatti

PSDB/DEM/PPS

Alceni Guerra Andreia Zito Eduardo Barbosa João Campos Lobbe Neto Jorginho Maluly Moreira Mendes Raimundo Gomes de Matos Nilmar Ruiz 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Givaldo Carimbão Manuela D'ávila Sueli Vidigal Paulo Rubem Santiago

ΡV

Antônio Roberto Marcelo Ortiz **PHS**

Miguel Martini

Felipe Bornier Secretário(a): Fernando Maia Leão

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6205 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1921, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE INSTITUI A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Presidente: Leandro Sampaio (PPS)

1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)

Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alexandre Santos Adão Pretto Carlos Alberto Canuto Carlos Zarattini **Ernandes Amorim** Neudo Campos Fernando Ferro Nilson Mourão Jackson Barreto Pedro Fernandes João Pizzolatti Tonha Magalhães Moises Avelino 3 vagas

Pedro Wilson

Vicentinho Alves

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim Edson Aparecido José Carlos Aleluia Augusto Carvalho (Licenciado) Leandro Sampaio Bruno Araújo Luiz Carlos Hauly Fábio Souto Silvinho Peccioli Fernando de Fabinho

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ana Arraes Chico Lopes Sueli Vidigal Dagoberto

PΛ

Fábio Ramalho Roberto Santiago

PRB

Léo Vivas 1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6214 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SENHOR BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41, DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO", ESTABELECENDO QUE PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO.

Presidente: Maria do Carmo Lara (PT) 1º Vice-Presidente: Marcelo Melo (PMDB) 2º Vice-Presidente: Angela Amin (PP) 3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (DEM) Relator: Renato Amary (PSDB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin Alex Canziani Carlos Eduardo Cadoca Beto Mansur José Eduardo Cardozo Celso Maldaner José Guimarães Celso Russomanno Edson Santos (Licenciado) Luiz Bittencourt Luiz Carlos Busato Homero Pereira (Licenciado) Marcelo Melo José Airton Cirilo Maria do Carmo Lara Zezéu Ribeiro 1 vaga 1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim Bruno Araújo
Ayrton Xerez Cezar Silvestri
Fernando Chucre Eduardo Sciarra
Jorge Khoury Gervásio Silva
Renato Amary Ricardo Tripoli vaga do PSOL

Solange Amaral

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Arnaldo Vianna Chico Lopes 1 vaga Gonzaga Patriota

PV

José Paulo Tóffano Sarney Filho

PSOL

Ivan Valente (Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a

vaga)

Secretário(a): Leila Machado Campos

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6212 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 334, DE 2007, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, LIQUEFAÇÃO, REGASEIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS NATURAL", ALTERANDO A LEI № 9.478, DE 1997, NO QUE DIZ RESPEITO AO GÁS NATURAL, INCLUINDO O GÁS CANALIZADO.

Presidente: Max Rosenmann (PMDB)

1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: João Maia (PR)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Alex Canziani Arnaldo Faria de Sá Beto Mansur Andre Vargas Carlos Zarattini Bel Mesquita Fernando Ferro Dalva Figueiredo Dr. Rosinha João Maia Marcelo Guimarães Filho Geraldo Pudim João Carlos Bacelar Max Rosenmann Nelson Meurer Marinha Raupp Paes Landim Vander Loubet

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim Edson Aparecido
Arnaldo Madeira João Almeida
Eduardo Sciarra Jorge Khoury
José Carlos Aleluia Leandro Sampaio
Luiz Paulo Vellozo Lucas Luiz Carreira (Licenciado)

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Brizola Neto Edmilson Valentim Rodrigo Rollemberg Francisco Tenorio

José Fernando Aparecido de Oliveira Ciro Pedrosa

PSOL

Ivan Valente 1 vaga

Secretário(a): Fernando Maia Leão

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6205 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3937, DE 2004, DO SR. CARLOS EDUARDO CADOCA, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994, QUE TRANSFORMA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE) EM AUTARQUIA, DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Vignatti (PT)

1º Vice-Presidente: João Magalhães (PMDB) 2º Vice-Presidente: Eduardo da Fonte (PP) 3º Vice-Presidente: Silvinho Peccioli (DEM) Relator: Ciro Gomes (PSB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Augusto Farias Carlos Willian

Carlos Eduardo Cadoca
Cezar Schirmer
Marcelo Guimarães Filho
Eduardo da Fonte
João Magalhães
Paes Landim
Magela
Miguel Corrêa
Sandro Mabel
João Mabel
João Magals
Arcelo Guimarães Filho
Marcelo Maia
Vadao Maia
Vadao Guimarães Filho
Filho Marcelo Guimarães Filho
Marcelo Maia
Vadao Guimarães Filho
Filho Marcelo Maia
Vadao Guimarães Filho
Filho Marcelo Maia
Vadao Guimarães Filho
Filho Marcelo Maia
Vadao Guimarães Filho
Filho Marcelo Marcelo Maia
Vadao Guimarães Filho
Filho Marcelo Marcelo Marcelo Marcelo Maia
Vadão Guimarães Filho
Vadão Guimarães Filho
Filho Marcelo Marce

Vignatti

PSDB/DEM/PPS

Antonio Carlos Mendes Thame
Cezar Silvestri
Efraim Filho
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Efraim Filho
Waldir Neves
Luiz Carlos Hauly
Silvinho Peccioli
Fernando de Fabinho
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Waldir Neves
Walter Ihoshi

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Ciro Gomes Evandro Milhomen Dr. Ubiali Fernando Coelho Filho

PV

Antônio Roberto Dr. Nechar PHS

Miquel Martini Felipe Bornier

Secretário(a): Heloisa Pedrosa Diniz.

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216.6201 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

AO PROJETO DE LEI № 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI № 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PMDB) 1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB) 2º Vice-Presidente: Silvio Torres (PSDB) 3º Vice-Presidente: Guilherme Campos (DEM) Relator: José Rocha (PR)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá
Asdrubal Bentes
Dr. Rosinha
Eudes Xavier
Eugênio Rabelo
Gilmar Machado

Deley
Luiz Carlos Busato
Marcelo Teixeira
Mendes Ribeiro Filho
Vital do Rêgo Filho

Hermes Parcianello José Rocha

Marcelo Guimarães Filho

PSDB/DEM/PPS

Guilherme Campos Marcos Montes
Humberto Souto Zenaldo Coutinho
Luiz Carlos Hauly 3 yagas

Silvinho Peccioli Silvio Torres

Luciana Genro

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Fábio Faria Beto Albuquerque Manuela D'ávila Marcos Medrado PV

Ciro Pedrosa 1 vaga

PSOL

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade Local: Anexo II - Pavimento superior - sala 170-A

Telefones: 3216.6207 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.264, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL".

Presidente: Carlos Santana (PT) 1º Vice-Presidente: Damião Feliciano (PDT) 2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB) 3º Vice-Presidente: Janete Rocha Pietá (PT) Relator: Antônio Roberto (PV)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Carlos Santana
Dalva Figueiredo
Dr. Adilson Soares
Dr. Rosinha
Janete Rocha Pietá
Gilmar Machado
José Linhares
Jusmari Oliveira
Leonardo Quintão
Paulo Roberto
Pastor Manoel Ferreira
Paulo Henrique Lustosa
Tonha Magalhães

Veloso Vicentinho

PSDB/DEM/PPS

Abelardo Lupion Andreia Zito
Eduardo Barbosa Gervásio Silva
João Almeida Guilherme Campos
Raul Jungmann Ronaldo Caiado
1 vaga 1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Damião Feliciano Edmilson Valentim Evandro Milhomen Paulo Rubem Santiago

PV

Antônio Roberto 1 vaga
PHS

Felipe Bornier Miguel Martini

Secretário(a): Mário Dráusio de Azeredo Coutinho Local: Anexo II - Pavimento Superior, sala 170-A

Telefones: 3216.6203 FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 694, DE 1995, QUE "INSTITUI AS DIRETRIZES NACIONAIS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: 1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Angela Amin Aline Corrêa Chico da Princesa Carlito Merss Francisco Praciano Edinho Bez Gilmar Machado Jackson Barreto José Airton Cirilo Jurandy Loureiro Mauro Lopes Jusmari Oliveira Pedro Chaves Luiz Carlos Busato Paulo Teixeira Pedro Eugênio Pedro Fernandes Ratinho Junior

PSDB/DEM/PPS

Affonso Camargo Carlos Sampaio
Arnaldo Jardim Cláudio Diaz
Eduardo Sciarra Geraldo Thadeu
Fernando Chucre Nilmar Ruiz
1 vaga Vitor Penido

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Chico Lopes Julião Amin 1 vaga Silvio Costa

PV

José Fernando Aparecido de Oliveira 1 vaga

PSOL

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): -

Ivan Valente

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 7.161, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONSÓRCIOS".

Presidente: Aelton Freitas (PR) 1º Vice-Presidente: Max Rosenmann (PMDB) 2º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB) 3º Vice-Presidente: João Dado (PDT) Relator: Alex Canziani (PTB)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Aelton Freitas Angelo Vanhoni Alex Canziani Carlos Eduardo Cadoca Carlos Zarattini Alexandre Santos Beto Mansur Celso Russomanno Décio Lima Fernando Lopes Max Rosenmann Giacobo Reginaldo Lopes Paes Landim Rita Camata Regis de Oliveira 1 vaga Renato Molling

PSDB/DEM/PPS

Alfredo Kaefer Claudio Cajado
Luiz Carlos Hauly Eduardo Sciarra
Moreira Mendes Silvio Torres
Vitor Penido 2 vagas

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

João Dado Barbosa Neto Valtenir Pereira Laurez Moreira

PV

1 vaga 1 vaga **PSOL**

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Heloísa Maria Moulin Pedrosa Diniz Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, sala 170

Telefones: 3216.6201 FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.709, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Tadeu Filippelli (PMDB)

1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:

Relator: Márcio Reinaldo Moreira (PP)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB José Eduardo

Hugo Leal Cardozo

Márcio Reinaldo José Santana de Vasconcellos Moreira

Lelo Coimbra Milton Monti

Paes Landim Leo Alcântara Paulo Teixeira Luiz Couto Pedro Chaves Maurício Rands Pepe Vargas Pedro Eugênio Rita Camata Renato Molling Tadeu Filippelli Vital do Rêgo Filho

1 vaga

PSDB/DEM/PPS Arnaldo Madeira Arnaldo Jardim Humberto Souto Bruno Araújo Jorge Khoury Carlos Alberto Leréia Jorginho Maluly Eduardo Sciarra

Luiz Carlos Hauly Marcos Montes

PSB/PDT/PCdoB/PMN Francisco Tenorio

Osmar Júnior Julião Amin Valtenir Pereira

PV

Dr. Talmir Roberto Santiago

PSOL

(Dep. do

Luciana Genro PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Maria Terezinha Donati

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6215 FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000". (PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC)

Presidente: Nelson Meurer (PP)

1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Relator: José Pimentel (PT)

Titulares Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Armando Monteiro Fátima Bezerra Eduardo Valverde Gorete Pereira Flaviano Melo Luiz Fernando Faria José Pimentel (Licenciado) Paes Landim

Leonardo Quintão Rodrigo Rocha Loures Lúcio Vale 4 vagas

Mauro Benevides

Nelson Meurer

(Dep. do PSB/PDT/PCdoB/PMN

ocupa a vaga)

PSDB/DEM/PPS

Cláudio Diaz Alfredo Kaefer Augusto Carvalho (Licenciado) Silvio Lopes Mussa Demes 3 vagas

Zenaldo Coutinho

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Alice Portugal Pompeo de Mattos (Dep. do PRB ocupa a Arnaldo Vianna vaga)

Paulo Rubem Santiago vaga do

ΡV

Fernando Gabeira **Edson Duarte**

PHS

Felipe Bornier Miguel Martini

PRB

Marcos Antonio vaga do

Secretário(a): Angélica Fialho

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: 3216-6218 FAX: 32166225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO Nº 29, DE 1993.

Presidente: Paulo Teixeira (PT)

1º Vice-Presidente: 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente:

Titulares Suplentes

PT

PMDB Colbert Martins

Paulo Teixeira

PSDB

Paulo Abi-ackel

Secretário(a): Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana

Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso Telefones: 3216-5600 FAX: 3216-5605

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, № 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Presidente: Marcelo Itagiba (PMDB) 1º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC) 2º Vice-Presidente: Paulo Abi-ackel (PSDB) 3º Vice-Presidente: Alexandre Silveira (PPS) Relator: Nelson Pellegrino (PT)

Titulares

Suplentes

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Arnaldo Faria de Sá Carlos Willian **Colbert Martins** Laerte Bessa Domingos Dutra Luiz Alberto Luiz Carlos Busato Hugo Leal

Iriny Lopes Marcelo Melo
Lincoln Portela Maurício Quintella Lessa
Luiz Couto Nelson Bornier
Marcelo Guimarães Filho Nilson Mourão
Marcelo Itagiba Ricardo Barros
Nelson Pellegrino 3 vagas

Simão Sessim

1 vaga

PSDB/DEM/PPS

Alexandre Silveira vaga do PSOL
João Campos
Gustavo Fruet
Mendonça Prado
(Licenciado)
Jorginho Maluly
Marcio Junqueira
Marina Maggessi
Paulo Abi-ackel
Francisco Rodrigues
Gustavo Fruet
Mendonça Prado
(Licenciado)
Raul Jungmann
Renato Amary
Vanderlei Macris

William Woo

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Francisco Tenorio Dr. Ubiali Manoel Junior Pompeo de Mattos Marcos Medrado Rodrigo Rollemberg

PV

Sarney Filho Roberto Santiago

PSOL

(Dep. do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga) 1 vaga

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira

Local: Serviço de CPIs - Anexo II, Sala 151-B

Telefones: (0xx61) 3216-6276 FAX: (0xx61) 3216-6285

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A APURAÇÃO DAS DENÚNCIAS DE ABUSOS SEXUAIS SOFRIDOS PELA ADOLESCENTE MANTIDA EM CELA COM 20 HOMENS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Coordenador: Luiza Erundina (PSB)

Titulares Suplentes PMDB

PT

Bel Mesquita

Elcione Barbalho

Elcione Barbalho

Cida Diogo Luiz Couto Maria do Rosário

Zé Geraldo

PSDB

Zenaldo Coutinho

Lira Maia

PR Jusmari Oliveira

Luiza Erundina

Secretário(a): Valdivino Tolentino

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A

Telefones: 3216-6206/6232

FAX: 3216-6225

GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS.

PSB

Coordenador: Cândido Vaccarezza (PT)

Titulares

PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Palocci Asdrubal Bentes Cândido Vaccarezza José Mentor Mauro Benevides Nelson Marquezelli Paulo Maluf Regis de Oliveira Rita Camata Sandro Mabel

Sérgio Barradas Carneiro

PSDB/DEM/PPS

Arnaldo Jardim Bruno Araújo Bruno Rodrigues José Carlos Aleluia Ricardo Tripoli

1 vaga

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Flávio Dino Miro Teixeira 1 vaga

PV

Marcelo Ortiz Secretário(a): Luiz Claudio Alves dos Santos

Local: Anexo II, Ala A, sala 153 Telefones: 3215-8652/8 FAX: 3215-8657

GRUPO DE TRABALHO PARA EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO À EVENTUAL INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, SOBRE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, SOB A COORDENAÇÃO DO SENHOR DEPUTADO JOÃO CAMPOS.

Titulares

Suplentes PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

Antonio Carlos Biscaia Arnaldo Faria de Sá Marcelo Itagiba Neucimar Fraga

PSDB/DEM/PPS

João Campos Raul Jungmann Roberto Magalhães

Vinicius Carvalho

PSB/PDT/PCdoB/PMN

Abelardo Camarinha Flávio Dino Vieira da Cunha Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ESTUDAR O REMANEJAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.

Suplentes

Coordenador: Hugo Leal (PSC)

Titulares

PMDB

Osmar Serraglio

Vital do Rêgo Filho

PT

Walter Pinheiro

PSDB
Sebastião Madeira
PR
Luciano Castro
PP

Nelson Meurer

PDT

Mário Heringer

Hugo Leal

PMN
Silvio Costa

Suplentes

Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EXAMINAR O

PSC

PARECER PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL AO

PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COM VISTAS A VIABILIZAR, JUNTO À CASA, A DELIBERAÇÃO SOBRE A MATÉRIA.

Coordenador: Arnaldo Jardim (PPS)

Titulares Suplentes PMDB Lelo Coimbra Marcelo Almeida Paulo Henrique Lustosa PT Fernando Ferro Paulo Teixeira **PSDB** Paulo Abi-ackel DEM Jorge Khoury PR Maurício Quintella Lessa PP José Otávio Germano **PSB** Luiza Erundina PTB Armando Monteiro **PPS** Arnaldo Jardim

P۷

Dr. Nechar

Secretário(a): Leila Machado

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: 3216-6212 FAX: 3216-6225



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	$\mathbf{GEST\tilde{A}O} - 00001$

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida — UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/N° – BRASÍLIA–DF CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

CAMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E NEORMAÇÃO

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO — PRODETUR



193N 85-7395-140 °

R\$ 4,40

AGENDA POSITIVA DA AMAZÓNIA



138N - 88-7365 113 0

R\$ 3,30

EMBRAER E AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA OMG, A



658N Ab 1365 143 1

R\$ 2,20

RELATÓRIO FINAL 2000 — COMISSAO DE MINAS E ENERGIA





5/5N: 86-7889-136-1

Esgotado

.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS